



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, doravante denominada SEDURB, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por lote, por meio do site www.compras.es.gov.br, para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA**, conforme Processo 2022-XB9TF, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria SEDURB/FEHAB nº 028-S, de 06 de julho de 2022, publicada no DIO em 07/07/2022, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo “Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA”, no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 22/07/2022.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 03/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h31min do dia 03/08/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 03/08/2022.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

PE Nº 005/2022
ID CiudadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Anexo I-A – Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental;

Anexo II – Modelos do Edital;

Anexo III – Exigências de Habilitação;

Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA, conforme especificações do Anexo I do presente edital.

2.2 - Os serviços serão prestados na abrangência dos municípios de Viana/ES e Cariacica/ES.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio da SEDURB a cargo da atividade no Programa de Trabalho 10.36.101.17.182.0054.5534 – PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS, Natureza de Despesa 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso 307 – SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.

4 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

4.2 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato.

4.3 - Os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato observarão o disposto no Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato.

4.4 - O licitante vencedor deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, na forma do Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

6 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

7 - REFERÊNCIA DE TEMPO

7.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília–DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

8 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

8.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

8.2.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

8.2.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

8.2.4 - estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.

8.2.5 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

8.2.5.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

8.2.6 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

9 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.1.1 - coordenar o processo licitatório;

9.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

9.1.3 - conduzir a sessão pública na internet;

9.1.4 - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

9.1.5 - dirigir a etapa de lances;

9.1.6 - verificar e julgar as condições de habilitação;

9.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

9.1.8 - indicar o vencedor do certame;

9.1.9 - adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação;

9.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

9.1.11 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

10.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

10.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, por meio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

10.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

10.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

10.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

10.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

10.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

10.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

10.1.8 - submeter-se às exigências do Decreto Estadual 2.458/2010, do Decreto Estadual 2.849-R/2011, da Portaria SEGER nº 049-R, da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

10.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

11 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

11.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

11.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

11.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

11.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

11.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

12.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “pdf”, ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas e assinadas pelo(s) impugnante(s).

12.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

12.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

12.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame

12.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

13.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

13.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço global dos serviços prestados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

13.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

13.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

13.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

13.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

13.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 15.2, em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

13.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

13.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

14 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

14.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

14.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, no seguinte sítio eletrônico: www.compras.es.gov.br.

14.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

14.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

14.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

14.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

14.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

14.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

14.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

14.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

14.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

14.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

14.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 14.13.2.

14.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

14.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

14.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

14.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.

14.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.

14.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

14.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

14.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.19 - Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

14.19.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

14.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

14.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

14.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

14.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

14.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

14.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos (Anexo II.A) e dos Documentos de Habilitação (Anexo III).

15.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, facultando-se o envio por e-mail em formato "PDF" (licitacao@sedurb.es.gov.br).

15.2.1 - Quando a Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação forem remetidos por meio eletrônico (e-mail), o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

15.2.2 - Quando enviados por correio, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

15.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

15.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.sigaf.es.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jspx?opcao=todos>).

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

15.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

15.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

15.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

15.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

15.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

15.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

15.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

16 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

16.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

16.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

16.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato “pdf”. Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

16.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

16.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

17.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

17.4 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

18.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

18.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

18.1.4 - Apresentar documento falso;

18.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

18.1.6 - Não manter a proposta;

18.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou

18.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

18.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei 8.666/1993 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

18.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

18.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

18.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

18.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

18.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é de:

Lote Único – R\$ 339.485,79 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

19.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

19.5 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

19.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

19.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.8 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

19.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

19.9.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

19.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

19.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

19.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

19.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Vitória, 21 de julho de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
 Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DECARIACICA E VIANA.

PROGRAMA

Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

TERMO DE COMPROMISSO

Nº 0350993-02/2011

UNIDADE EXECUTORA

Identificação: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB

Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, 20º andar - Edifício Ames - Centro -Vitória/ES

Responsável: Octávio Luiz Guimarães



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo orientar as empresas licitantes sobre a natureza dos serviços e o escopo das atividades a serem desenvolvidas. Estabelece os requisitos, condições e as diretrizes técnicas e administrativas para contratação do objeto deste Termo de Referência.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE A EXECUÇÃO DO DESSASOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA.**

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros que irão subsidiar a referida contratação são provenientes do **TESOURO ESTADUAL.**

4. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A forma como se deu o processo de urbanização brasileiro, caracterizado pela expansão das cidades e dos bairros levou a população de menor poder aquisitivo a solucionar seu problema de moradia através da ocupação irregular de áreas ambientalmente frágeis, como margens de rios, alagados, regiões de manguezal e restinga, sem infraestrutura.

A pavimentação das ruas e avenidas dos bairros em desenvolvimento, sem um estudo apropriado da caracterização do solo, contribui para o assoreamento de rios, córregos e valas existentes. Isto proporciona, com as chuvas mais intensas, as enchentes que tanto comprometem o bem-estar e a saúde dos moradores residentes em locais vizinhos a estas galerias, valas e córregos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A precariedade dessas ocupações irregulares e a ausência de serviços básicos como coleta e tratamento de esgoto, associada aos aterros instáveis aumentam a vulnerabilidade das áreas consideradas naturalmente frágeis, surgindo os setores de alto risco, que em períodos de chuvas intensas, aumentam a ocorrência de graves acidentes e transtornos.

A tarefa de atenuar riscos e prejuízos econômicos e socioambientais causados por enchentes e inundações tornou-se apenas um entre os muitos – e complexos – desafios dos sistemas de drenagem urbana.

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) se insere nesse contexto, o qual requer ações governamentais voltadas à mudança do cenário atual, exigindo alterações no padrão estratégico do planejamento das cidades que compõem a RMGV, contemplando primordialmente a drenagem urbana.

Ao longo das últimas quatro décadas a Região Metropolitana da Grande Vitória passou por grandes transformações socioeconômicas e espaciais. A ocupação urbana acelerada e sem controle nas áreas da bacia hidrográfica do Rio Formate implicou em alterações significativas nos ecossistemas originais, alterando o comportamento do escoamento ao longo do curso d'água desse rio.

Esse cenário se agrava em períodos de fortes chuvas, com um quadro de inundações periódicas em suas margens que afeta a economia dos municípios, provocando perdas materiais de elevado custo, transtornos na circulação de veículos e pessoas, riscos de epidemias e demais problemas de saúde pública em razão de que o destino final de grande parte dos esgotos sanitários desta região ainda é a rede de drenagem.

Visando atenuar as cheias no rio Formate que constantemente promovem inundações nos perímetros urbanos dos Municípios de Cariacica e Viana, e melhorar a qualidade de vida da população residente na região, o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB está implantando a obra de Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

É nesse sentido que se justifica a implementação do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental que é parte integrante do valor do investimento e compreende um conjunto de ações educativas e de mobilização social, planejadas e desenvolvidas pelo proponente em função das obras contratadas, tendo como objetivo promover a sustentabilidade socioeconômica e ambiental do empreendimento.

Desse modo, o PTTSA está diretamente relacionado à conscientização e preparação da comunidade para a implantação das obras de Macro drenagem do rio Formate.

5. CARACTERÍSTICAS DA INTERVENÇÃO FÍSICA

O projeto do rio Formate tem origem nos estudos e projetos para o Desassoreamento e Regularização dos Leitos e Margens dos Rios Jucu, Formate e Marinho, elaborados em 2009, sob a tutela do Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, instância com caráter deliberativa, que tem como finalidade apoiar o desenvolvimento, a integração e a compatibilização das ações, estudos e projetos de interesse comum da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Os estudos e projetos elaborados no âmbito do COMDEVIT foram contratados, por meio do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que atua como Secretaria Executiva e órgão de apoio técnico, com o objetivo de propor soluções técnicas para reduzir as cheias que constantemente promovem inundações nos municípios de Vila Velha, Cariacica e Viana.

Neste contexto, em 2010, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB com a sua Subsecretaria de Infraestrutura Hídrica - SUBINFRA, direcionou esforços para viabilizar a execução das intervenções indicadas como prioritárias nos estudos e projetos do COMDEVIT, a saber: (i) alteamento do dique do Jucu, em execução com recursos próprios do Estado; (ii) desassoreamento e regularização do leito, margens e calha do rio Marinho (Vila Velha e Cariacica); (iii) desassoreamento e regularização do leito e margens do rio Formate, associada a construção do reservatório de amortecimento de amortecimento de cheias (Cariacica e Viana).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO FORMATE PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDURB**

A Hidrológica Consultoria foi contratada para atualizar os estudos existentes, visto que estes remontam ao ano de 2009, com o objetivo de determinar as chuvas de projeto, as vazões de pico e os respectivos volumes escoados na bacia de contribuição e a consequente abrangência da inundação na cidade para então estabelecer o plano de ação a ser adotado, contrato de Prestação de Serviço nº CT 001//2020.

A base de dados hidrológicos destes estudos foi obtida nas estações pluviométricas da região. Os dimensionamentos hidráulicos foram feitos para as chuvas de projeto com o tempo de recorrência de 25 anos e verificados para o tempo de recorrência de 50 anos, conforme recomendações da SEDURB.

O Projeto Executivo da Bacia de Amortecimento, Parque Linear e Calha do Rio Formate tem como objetivo conter picos de chuva que aumentam a probabilidade de inundação nas áreas urbanas e de urbanização da área desapropriada pelo Estado, visando implantar um espaço de preservação ambiental, promovendo desenvolvimento social dos bairros ao entorno, além de se constituir um espaço de promoção da vida humana.

Para tanto, o Parque Linear será implantado para ser utilizado como área de lazer para a comunidade local, com condição de bacia de amortecimento. O Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate aumentará a vazão e a capacidade de escoamento em um comprimento total de 14.076,00 m a partir da foz com o Rio Jucu.

BACIA DE AMORTECIMENTO

A bacia de amortecimento é uma estrutura de contenção dos picos de cheias durante o período chuvoso, com o objetivo de regularizar os caudais, possibilitando a restituição à jusante compatível com o limite previamente fixado e dimensionado pela capacidade de vazão. A vantagem fundamental consiste em descarregar vazões inferiores aos que entram em regime de ponta, reduzindo os riscos de inundações.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A bacia de acumulação tem capacidade para o encaixe das cheias provocadas pelo escoamento das chuvas com tempo de recorrência de 25 anos.

PARQUE LINEAR

As obras de implantação do Parque Linear serão estruturadoras de programas e projetos ambientais em áreas urbanas sendo utilizadas como instrumento de planejamento e gestão de áreas degradadas, buscando conciliar tanto os aspectos urbanos e ambientais como as exigências da legislação e a realidade existente.

A implantação do projeto do Parque Linear terá como objetivos específicos:

- Criar mecanismos de aproveitamento da área a ser ocupada;
- Inibir o abandono da área do Estado;
- Criar áreas verdes de uso público, com equipamentos urbanos de lazer e serviços próximo a calha do rio Formate;
- Permitir a apropriação da área pela população para fins de lazer e bem estar social;
- Constituir uma bacia de amortecimento para os picos de cheias.

A urbanização da área que compõe o Parque Linear do rio Formate, não favorece apenas a população de uma forma pontual pela sua geometria, mas também por esse conceito de urbanização, poder ser utilizado pela população dos municípios de Cariacica e Viana/ES.

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O projeto arquitetônico dos equipamentos públicos compreenderá áreas para ginástica da melhor idade e de adulto, campos de futebol society, coopervias/ciclovias e quiosques que serão implantados no Parque Linear do Rio Formate, como forma de gerar melhoria da qualidade de vida da população local através da área voltadas para o lazer e esporte.

Tais equipamentos públicos foram propostos com o intuito de proporcionar produtos duráveis, de fácil manutenção, respeitando o meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CALHA DO RIO FORMATE

O Projeto Executivo da Calha do Rio Formate tem como objetivo aumentar a vazão de 10m³/s para 20m³/s aumentando o escoamento nas áreas urbanas, diminuindo a probabilidade de inundação, visando implantar a preservação ambiental, promovendo uma melhor qualidade de vida para os moradores ribeirinhos.

A intervenção na calha do Rio Formate será ao longo dos 14.070m de comprimento a partir do zoneamento urbano com o desassoreamento do talvegue natural em média de 0,40m de profundidade e a ampliação da largura para 10,00m. Iniciará na estaca 0+0,00 e terminará na foz com o Rio Jucu na estaca 703+10,340. Cada estaca tem 20,00m de comprimento.

O volume total de escavação de resíduo sólido proveniente do desassoreamento e ampliação da calha do Rio Formate é de 143.745,08m³ e para fins de orçamento a SEDURB orientou que fosse considerado um percentual de 40% para resíduo classe IIA (57.598,42m³) e 60% (86.397,66m³) para resíduo classe IIB.

O volume total de aterro é de 14.606,63m³, sendo que esse volume dependendo da classificação do volume escavado poderá ser reaproveitado.

Assim como as demais bacias hidrográficas da região, a bacia do Rio Formate recebe grande quantidade de resíduos sólidos lançados irregularmente nas margens ou diretamente no Rio Formate. Estas situações resultam em uma capacidade de drenagem deficiente e insuficiente, contribuindo para a ocorrência de inundações na região.

As fotos a seguir (Figuras 1 a 4) mostram as edificações construídas às margens do rio Formate em trechos urbanos, dentro da faixa de preservação permanente, o que compromete o escoamento das águas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figuras 1 e 2: Ocupação às Margens do Rio Formate – Cariacica



Figuras 3 e 4: Ocupação às Margens do Rio Formate – Cariacica



Do mesmo modo, o sistema de drenagem urbana também apresenta deficiências decorrentes de obstrução por lançamento irregular de resíduos sólidos, assoreamento de tubulações, processos deficientes de manutenção e limpeza do sistema, bem como existência de galerias operando no limite ou além da capacidade de projeto.

Neste contexto, as frequentes ocorrências de inundações das áreas urbanas em períodos de chuvas intensas vêm causando impactos sociais e econômicos significativos tanto para os municípios onde está inserida a bacia hidrográfica quanto para os municípios vizinhos.

A ocorrência de inundações em áreas próximas às margens do rio Formate é fato recorrente no cotidiano das populações locais. A ocupação antrópica da região, modificando o regime e drenagem de águas superficiais, inicialmente caracterizada por escoamento natural difuso, teve como

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

resultado o permanente convívio da população com enchentes (Figuras 5 a 12).

Figura 5: Inundação Rio Formate – Viana



Figura 6: Rio Formate Viana – Sem Chuva





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 7: Inundação Rio Formate - Viana



Figura 8: Rio Formate Viana – Sem Chuva



PE Nº 005/2022
 ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
 CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
 E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 9: Inundação Rio Formate - Cariacica



Figura 10: Rio Formate – Sem chuva



PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 11: Inundação Rio Formate – Viana e Cariacica



Figura 12: Rio Formate – Sem Chuva



PE Nº 005/2022
 ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
 CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
 E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. PÚBLICO ALVO

População das áreas de abrangência do Projeto de Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate, parceiros, instituições, estudantes das redes municipais e estaduais de ensino infantil e fundamental e lideranças comunitárias.

7. METODOLOGIA

O Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental será desenvolvido por meio de uma metodologia que tem como pressuposto a busca da participação de todos os moradores da região, beneficiados direta ou indiretamente pela intervenção e cujos princípios orientadores são os da transparência nas informações, da democracia e o da autonomia. A ação participativa permite à população estar envolvida em todo o processo, do início ao término do empreendimento, podendo verbalizar seus anseios e desejos, sendo ouvida e respeitada.

O Trabalho Socioambiental terá como foco principal as ações informativas, o que permitirá à população local conhecer as características essenciais do projeto, estimulando sua participação e consolidação enquanto grupos organizados.

A proposta de intervenção social baseia-se na realização de ações adequadas à realidade local e que possibilitem o envolvimento das comunidades beneficiárias, tendo como diretriz os seguintes eixos:

- 1) Mobilização e Organização Comunitária;**
- 2) Educação Sanitária e Ambiental;**
- 3) Geração de Trabalho e Renda.**

As ações dos eixos supracitados estão detalhadas por atividades em quadros operativos no Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá executar as ações/atividades descritas a seguir em conformidade com as especificidades do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental, e do presente Termo de Referência.

Segue abaixo a descrição sucinta das atividades. O conteúdo detalhado está descrito no PTTSA:

❖ Atividade 1 - Articulação da Rede de Colaboradores.

Tem como objetivo fomentar possíveis parcerias para realização de ações conjuntas, a fim de fortalecer as redes sociais presentes na região, potencializar e otimizar os recursos e esforços do PTTSA.

❖ Atividade 2 - Formação e Capacitação do Grupo de Acompanhamento das Ações/Obras – GAO.

O GAO tem como objetivo fomentar a participação comunitária da população beneficiada pelo empreendimento, garantindo seu controle social, e deverá ser constituído no primeiro mês de execução do trabalho.

❖ Atividade 3 - Reuniões Comunitárias.

Constitui-se em espaços qualificados de discussão, participação, controle social, troca de informações e esclarecimentos acerca do empreendimento. Visa estabelecer canais de comunicação entre os beneficiários e tem a finalidade de informar às comunidades sobre o andamento e o cronograma das obras e as ações planejadas pelo PTTSA, bem como dirimir eventuais dúvidas emanadas do trabalho como um todo.

❖ Atividade 4 - Plantão Social.

O Escritório de Campo/Plantão Social deverá ser mantido durante todo o empreendimento para o atendimento da população, sendo uma estrutura fixa na área da intervenção, dotada de recursos humanos e equipamentos onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias ao público alvo do PTTSA.

Tem como objetivo garantir um canal de comunicação direta com a população durante o processo de execução do empreendimento (Obra e Social) e será instalado no canteiro de obras.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

De acordo com a Portaria 21, a compra e locação de materiais permanentes é vedada para as ações executadas por empresas terceirizadas, uma vez que estas já deverão possuir as condições necessárias para o seu desenvolvimento.

A empresa vencedora do certame deverá dotar o escritório de campo de infraestrutura necessária ao desenvolvimento de todas as ações/atividades pertinentes ao Trabalho Socioambiental.

A descrição detalhada dos materiais e equipamentos a serem adquiridos se encontram no PTTSA e servirá de orientação para a empresa CONTRATADA. Estes itens deverão constar da primeira medição (relatório mensal de acompanhamento do PTTSA), conforme cronograma físico-financeiro.

4.1 - Serviços de Terceiros

4.1.1 - Locação de Veículo

Durante o prazo de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter veículo automotor, para o transporte de pessoas e pequenas cargas.

4.1.2 - Combustível

Este item contempla o pagamento de combustível até o valor estabelecido no contrato, durante o período de execução do PTTSA. A quilometragem será conferida através de planilhas de controle pela CONTRATANTE na ocasião da medição mensal pela fiscalização. O cálculo para o consumo do combustível levou em consideração o deslocamento da Equipe Técnica nas áreas de intervenção.

4.1.3 - Material de Consumo

Os materiais de consumo abaixo descritos integrarão o funcionamento e manutenção do Plantão Social nas ações contínuas durante a vigência do contrato:

Material de expediente: são todos os materiais necessários para o trabalho no escritório e em campo. Papel A4, canetas, lápis, borrachas, clips, grampeadores, furador de papel, pen-drive, pastas, pranchetas, entre outros.

Material de cozinha e higiene para uso no dia a dia do plantão e das reuniões técnicas e comunitárias tais como: copos de vidro e descartáveis, cafeteira, xícaras, açúcar, café, materiais de limpeza e higiene, etc.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.2 - Recursos Humanos

4.2.1 - Contratação de Equipe Técnica

A equipe técnica será de responsabilidade da CONTRATADA e será composta por 01 (um) profissional graduado em Serviço Social, 01 (um) Educador Ambiental com formação em Engenharia Ambiental e 01 (um) estagiário de Nível Superior, estudando curso de Serviço Social.

❖ Atividade 5 - Ações Informativas.

Objetivam informar e divulgar à população sobre as obras e atividades do PTTSA, criando um canal de comunicação junto aos beneficiários da área de abrangência do empreendimento. Serão elaborados materiais informativos como panfletos, cartaz e cartilhas, todos explicativos e didáticos com fotos e textos sobre o andamento das obras e das ações socioambientais e seus benefícios para as comunidades. Os cartazes deverão ser confeccionados pela Equipe Técnica Contratada e impressos no plantão social.

❖ Atividade 6 - Conferência sobre o Projeto de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Formate e a Sustentabilidade Ambiental.

Buscar parcerias e ações com o poder público, sociedade civil, organizações não governamentais do município com vistas ao desenvolvimento e melhor eficácia do PTTSA. Reunir a Equipe Técnica do Projeto Socioambiental e Equipe Técnica da Obra de Macrodrenagem a ser realizada na Bacia Hidrográfica do Rio Formate, possíveis parceiros, representantes das comunidades e membros de órgãos e projetos sociais que trabalham com a questão da sustentabilidade e poder público municipal.

❖ Atividade 7 - Palestras sobre Educação Sanitária e Ambiental para os Alunos da Rede de Ensino.

Será proporcionado aos alunos da rede de ensino da área de abrangência do empreendimento acesso a informações sobre educação sanitária e ambiental por meio de palestras que serão realizadas nas escolas das comunidades beneficiadas pelo Projeto, com duração aproximada de 1 hora e o conteúdo está detalhado no PTTSA.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

❖ **Atividade 8 - Oficinas Socioambientais.**

A respectiva atividade tem por objetivo difundir a temática educação ambiental no contexto da comunidade escolar por meio da realização de Oficinas Socioambientais.

As oficinas deverão enfatizar a construção dos conceitos de educação sanitária e ambiental para o público infantil nas escolas dos bairros. Estas oficinas servirão para construir uma concepção de preservação e sustentabilidade para todos os envolvidos.

❖ **Atividade 09 - Curso de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental para Lideranças Comunitárias e Educadores.**

O curso tem como objetivo capacitar lideranças comunitárias e professores das escolas da área de abrangência do empreendimento na temática Educação Sanitária e Ambiental, constituindo uma rede de multiplicadores capazes de propagar as informações obtidas, potencializando saberes e atitudes de cidadania ambiental, bem como estimular a adoção de novos hábitos e costumes visando à melhoria da qualidade de vida.

❖ **Atividade 10 - Palestras sobre Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

Tem por objetivo fornecer informações sobre saneamento básico e meio ambiente por meio de palestras para os moradores da área de abrangência do empreendimento, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam a qualidade de vida.

❖ **Atividade 11 - Cursos de Qualificação/Capacitação Profissional.**

Esta atividade tem por objetivo capacitar a população beneficiada pelo Projeto para geração de trabalho e renda de forma a promover o incremento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida da população da área de intervenção. Serão fornecidos 8 (oito) cursos, que beneficiarão 130 (cento e trinta) moradores.

❖ **Atividade 12- Reunião Final de Avaliação**

Ao final de todas as atividades propostas no PT TSA será realizada uma reunião pública com todos os atores participantes, comunidades envolvidas, lideranças formais e informais, rede de parceiros, Grupo de Acompanhamento das Obras, multiplicadores formados nos cursos, entre outros, para apresentar as ações desenvolvidas durante a execução do PT TSA e os resultados alcançados, realizando a avaliação das mesmas de forma participativa.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Este relatório deverá conter: apresentação; descrição dos meios e métodos utilizados na avaliação; resultados alcançados; material fotográfico e/ou audiovisual e conclusão. Deverão ser entregues 01 (uma) via impressa e 01 (uma) digital para aprovação da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar o relatório final em 04 (quatro) vias, sendo duas impressas e duas em meio digital, após aprovação da CONTRATANTE.

9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Municípios de Cariacica e Viana.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo global para a execução do serviço objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo o prazo de vigência do contrato de 15 (quinze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, caso haja necessidade, descrito no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após aprovação do processo licitatório e após a emissão da Ordem de Início dos Serviços pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias para iniciar a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental.

Os prazos definidos e estabelecidos neste Termo de Referência e no Cronograma Físico-Financeiro para a execução do objeto da licitação, deverão ser cumpridos rigorosamente.

11. CUSTO TOTAL

O valor global do orçamento para a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental objeto deste Termo de Referência é de **R\$339.485,79** (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) **oriundo de recursos do Tesouro Estadual – Governo do Estado do Espírito Santo.**

12. REGIME E TIPO DE CONTRATAÇÃO

O processo licitatório originado desse Termo de Referência será do tipo Menor Preço com Lote

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Único e regime de execução empreitada por Preço Unitário.

13.DA MEDIÇÃO

Serão realizadas medições mensais as quais contemplarão os serviços efetivamente executados no período e aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, tomando-se por referência o Cronograma Físico-Financeiro.

Os serviços executados deverão ser pleiteados pela CONTRATADA, por escrito, através de ofício em papel timbrado, protocolado na SEDURB e endereçado à SUBSPURB, contendo obrigatoriamente: relatório mensal de acompanhamento do Trabalho Técnico Socioambiental elaborado e aprovado, memória de cálculo dos serviços, relatório fotográfico, relatórios individuais das palestras, seminários, reuniões realizadas, entre outros. Todos os documentos devem estar assinados e carimbados pelo Responsável Técnico Social da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente aos serviços realizados no mês **somente após a aprovação dos produtos objetos da medição pela CONTRATANTE** no valor correspondente a aprovação da medição, a qual será atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

O pagamento referente ao valor atestado pela fiscalização do contrato a ser realizado pelo setor financeiro da SEDURB será efetuado após a emissão e entrega pela CONTRATADA da Nota Fiscal e documentos exigidos pela Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/2010.

A SEDURB terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da medição após a mesma ser protocolada e se estiver com todos os documentos solicitados.

A comprovação dos serviços e entrega dos produtos deverão constar nos Relatórios Mensais de Acompanhamento do Trabalho Socioambiental, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

14.DA SUB-CONTRATAÇÃO

Em observância a Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no artigo 72: “O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Portanto, será permitida a subcontratação dos itens considerados complementares à execução dos serviços, normalmente executados por empresas especializadas, devendo ser solicitados pela CONTRATADA, mediante justificativa técnica, com a devida anuência da SEDURB, limitados à 30% do valor da contratação.

A CONTRATADA responderá perante a CONTRATANTE pela execução total do objeto contratado e não haverá qualquer relação entre a CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA, de modo que, também pelos atos ou omissão desta, ela será plenamente responsável.

15.DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A Licitante deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

A comprovação da capacidade técnico-operacional será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do registro na entidade profissional que regulamenta a atividade, comprovando ter a licitante experiência no desenvolvimento de Trabalhos Sociais junto a comunidades de baixa renda.

16.DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Para efeito de qualificação técnico-profissional, a Licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente a equipe técnica necessária para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental constituída por:

- Responsável Técnico Social – profissional graduado em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho e experiência como Responsável Técnico pela execução de ações de desenvolvimento comunitário ou desenvolvimento de Trabalho Socioambiental junto a comunidades de baixa renda.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Técnico Social – profissional graduado em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho e experiência em execução de ações de desenvolvimento comunitário.
- Educador Ambiental – profissional graduado em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo Conselho e experiência em execução de projetos de Educação Ambiental com comunidades de baixa renda.

O Profissional Responsável Técnico deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de ações de desenvolvimento comunitário ou desenvolvimento de Trabalho Socioambiental junto a comunidades de baixa renda, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Os demais profissionais deverão apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a experiência para desenvolver as atividades conforme descritas acima, compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

Todos os profissionais da equipe técnica deverão, obrigatoriamente, prestar os serviços elencados neste Termo de Referência **e só poderão ser substituídos com anuência da CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual. Os substitutos deverão ter a mesma qualificação que os profissionais apresentados no certame licitatório e serem submetidos à prévia aprovação da CONTRATANTE. A formação e qualificação dos profissionais serão fiscalizadas pela CONTRATANTE. Os profissionais deverão trabalhar em regime de exclusividade com o objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, assistenciais e securitárias de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

17. CARACTERÍSTICAS DOS RELATÓRIOS

17.1 - Relatórios Mensais de Acompanhamento

Durante todo o período de execução do contrato, a CONTRATADA deverá encaminhar para a

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATANTE o Relatório Mensal de Acompanhamento do Trabalho Técnico Socioambiental com vistas ao acompanhamento das atividades, em 02 (duas) vias impressas acompanhadas de 02 (duas) cópias em CD, da seguinte forma:

- 01 (uma) via com todos os anexos impressos e cópia documental digitalizada em CD-ROM. Os arquivos contendo fotos deverão vir em CD-ROM no formato JPEG. Havendo filmagens das atividades do Trabalho Socioambiental, estas deverão ser gravadas em DVD.
- 01 (uma) via do relatório para assinatura da fiscalização e posterior devolução a CONTRATADA: esta cópia ficará arquivada no Plantão Social (Escritório de Campo).

O relatório mensal deverá conter as assinaturas dos profissionais que compõem a Equipe Técnica Social da CONTRATADA.

O relatório que será submetido a análise prévia da CONTRATANTE deverá ser entregue em uma única versão impressa e uma versão em mídia digital. O Relatório de Acompanhamento do Trabalho Socioambiental deverá ser entregue com o quantitativo supracitado em sua versão final, revisada.

O Relatório de Acompanhamento Mensal do Trabalho Socioambiental seguirá o modelo constante do Caderno de Orientação Técnico Social – COTS (versão atualizada) abordando informações quantitativas, qualitativas e deverá conter as seguintes informações:

- Atividades desenvolvidas no mês de referência;
- Principais resultados obtidos/alcançados;
- Justificativa para as atividades previstas e não realizadas no mês de referência;
- Justificativa, quando for o caso, dos desvios ocorridos, informando as providências adotadas;
- Integração entre a execução do PTTSA e projeto/ações de engenharia;
- Atividades previstas para o próximo período;
- Avaliação da equipe técnica sobre o trabalho realizado conforme mencionado no PTTSA;

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Resultado da avaliação realizada pela comunidade sobre o trabalho desenvolvido na área, quando houver;
- Documentos de sistematização/registro dos trabalhos desenvolvidos: lista de presença, registro fotográfico, atas de reunião, registros audiovisuais, cartilhas, informativos, convites, entre outros;
- Também deverão ser informadas, de forma detalhada, as despesas efetuadas no período.

A medição mensal será elaborada de acordo com os serviços efetivamente executados no período, conforme cronograma físico-financeiro.

Este relatório mensal deverá ser apresentado à CONTRATANTE no 1º dia útil do mês subsequente ao desenvolvimento dos trabalhos, sob pena de notificação por atraso de entrega de documentação, para avaliação e devolução para retificações quando necessário.

Em caso de ajustes de projeto de engenharia em que a obra seja afetada com um regime mais lento de execução, o Trabalho Socioambiental também poderá ter este ajuste de execução e uma reprogramação poderá ser efetuada.

Os produtos deverão ser validados pela equipe técnica da SEDURB contendo o ateste para liberação de desembolso e serão de propriedade da CONTRATANTE.

17.2 - Relatório Final de Avaliação

O relatório final de avaliação seguirá o padrão de apresentação do relatório mensal e deverá conter as atividades mais significativas realizadas no período do projeto, contendo a avaliação final da maioria dos agentes envolvidos, inclusive da comunidade beneficiada, visando verificar se os objetivos propostos foram plenamente alcançados.

Este relatório seguirá os padrões adotados no Caderno de Orientação Técnico Social – COTS e deverá conter: apresentação; descrição dos meios e métodos utilizados na avaliação; resultados alcançados; ações previstas e não realizadas durante a execução do PTTSA, material

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

fotográfico e/ou audiovisual e conclusão. ACONTRATADA deverá apresentar o relatório final em quatro vias, sendo duas impressas e duas em meio digital, após aprovação da CONTRATANTE e as fotos deverão estar em formato JPEG.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- ✓ Trabalhar sob a orientação da equipe da SEDURB e executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do melhor padrão técnico;
- ✓ Atender rigorosamente às normas, instruções, especificações e detalhes fornecidos pela CONTRATANTE;
- ✓ Zelar pela boa e completa execução dos serviços, cumprindo as exigências da CONTRATANTE, especialmente aquelas relativas ao prazo de execução, especificações e prioridades;
- ✓ Providenciar a aquisição do material permanente necessário a perfeita execução dos serviços em conformidade com a descrição detalhada no Projeto de Trabalho Socioambiental;
- ✓ Responsabilizar-se pela compra e pagamento dos demais materiais necessários à execução do Projeto, bem como pela contratação e pagamento de serviços de terceiros;
- ✓ Manter o número de profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades de forma a cumprir o prazo, preservando a qualidade dos serviços em consonância com este Termo de Referência e com o Projeto de Trabalho Socioambiental;
- ✓ Efetuar a reposição de mão-de-obra no Projeto em caráter imediato, em eventual ausência de profissional, com anuência da CONTRATANTE;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer uniformes para a equipe técnica contendo identificação do Projeto. A equipe técnica também deverá ser identificada por meio de crachás com foto recente contendo os nomes da CONTRATADA e CONTRATANTE.
- ✓ Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- ✓ Substituir imediatamente, a pedido da CONTRATANTE, profissional de sua equipe que tenha durante desenvolvimento dos trabalhos, demonstrado incapacidade técnica ou atuado de forma inconveniente ou desrespeitosa com a equipe da fiscalização da CONTRATANTE ou com membros da comunidade;
- ✓ Não fornecer entrevistas, informações ou documentos referentes aos trabalhos a terceiros sem prévia autorização, e por escrito, da CONTRATANTE;
- ✓ Apresentar para a CONTRATANTE, sempre que solicitado, e conforme especificado, material representativo dos trabalhos em desenvolvimento;
- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- ✓ Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção imediata das medidas cabíveis;
- ✓ Apresentar mensalmente o Relatório de Acompanhamento do Trabalho Socioambiental fornecido em via (s) impressa (s) e em meio digital;
- ✓ Participar de reuniões mensais de integração institucional com a equipe de trabalho da SEDURB/Coordenação do Projeto para acompanhamento das ações/atividades do PT TSA;
- ✓ Prestar à CONTRATANTE todas as informações solicitadas dentro dos prazos estipulados;
- ✓ Organizar arquivos contendo toda a documentação pertinente ao Trabalho Socioambiental;

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE;
- ✓ Responsabilizar-se pela produção de relatório final de atividade e financeiro;
- ✓ Identificar o escritório de campo com placa contendo as logomarcas de governovigentes durante a contratação.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do objeto deste Termo de Referência;
- ✓ Promover reunião à época da emissão da ordem de serviço, para orientar a CONTRATADA quanto à forma de desenvolvimento dos serviços, bem como prestar informações consideradas relevantes;
- ✓ Promover reuniões mensais de integração institucional com a equipe técnica contratada para acompanhamento das ações/atividades do PT TSA;
- ✓ Orientar quanto à melhor forma de execução dos serviços e os padrões a serem adotados;
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA vinculados à natureza dos serviços prestados;
- ✓ Acompanhar, fiscalizar e validar a execução dos serviços, produtos e trabalhos apresentados;
- ✓ Informar, por escrito, qualquer evento que esteja fora da rotina de trabalho, indicando horário, local e pessoal responsável;
- ✓ Notificar a CONTRATADA para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, serviços mal executados ou realizados em desacordo com o especificado neste instrumento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ Fiscalizar incondicionalmente todas as condições contratuais utilizando-se de instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços;
- ✓ Orientar e acompanhar a CONTRATADA no desenvolvimento das ações;
- ✓ Executar visitas periódicas ao projeto em campo;
- ✓ Processar as medições dos serviços efetivamente executados e aprovados conforme especificações, Termo de Referência e Projeto de Trabalho Socioambiental, bem como realizar os pagamentos devidos;
- ✓ Prestar todas as informações necessárias para o monitoramento e avaliação do processo;
- ✓ Exigir que a CONTRATADA mantenha seus empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachás;
- ✓ Exigir da CONTRATADA, mediante notificação formal, independentemente de justificativa, a retirada imediata de qualquer funcionário cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, devendo sua substituição ocorrer no prazo máximo de até 48 horas (quarenta e oito) horas sem o prejuízo das atividades em andamento, devendo o novo profissional ter formação equivalente e os requisitos exigidos neste Termo de Referência.
- ✓ Avaliar as medições e faturas apresentadas pela CONTRATADA, atestando-as para pagamento, se for o caso, observando os procedimentos estabelecidos em legislação própria e neste Termo de Referência;
- ✓ Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

20. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A CONTRATADA deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto nos textos como nos formulários e gráficos. O referido controle deve ser orientado para: clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português e/ou digitação.

Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente, as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

20.1 - Números de Vias e Formas de Apresentação

Os documentos serão apresentados:

Produtos Parciais (minutas): 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio magnético em CD-ROM para análise da CONTRATANTE;

Produtos Finais: 02 (duas) vias impressas e 02 (duas) vias em meio magnético em CD-ROM.

Os arquivos originais de todos os produtos entregues serão apresentados em discos CD-ROM, sem compactação, e com os seguintes softwares:

- Texto: Microsoft Word e em formato PDF;
- Tabelas e gráficos: Microsoft Excel e em formato PDF;
- Registros Fotográficos em formato JPG.

Toda a documentação a ser apresentada deverá ser elaborada por profissionais habilitados, os quais serão responsáveis tecnicamente pelos resultados apresentados.

Os textos deverão ser impressos no formato A4, gramatura de AA 75 g, impressão gráfica laser ou offset.

20.2 - Referências Bibliográficas

Toda bibliografia e referência ligadas a assuntos relevantes, tratados nos trabalhos, devem vir



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

dispostas em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores, com numeração arábica crescente, no final dos trabalhos.

20.3 - Paginação e Numeração

A contagem das páginas deve ser feita a partir da primeira página impressa, excluída (s) a (s) capa (s). A numeração será contínua em algarismos arábicos, feita a partir da primeira página do texto.

20.4 - Quadros e Tabelas

Todos os quadros e tabelas deverão:

1. Obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE;
2. Ser numerados, em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em sequência no texto, logo após a primeira citação referente ao quadro ou tabela;
3. Apresentar título e legenda explicativa;
4. Apresentar citações da fonte.

20.5 - Gráficos e Fotografias

Gráficos e fotografias serão designados de FIGURAS (fig.), seguidos de numeração arábica e legenda na parte inferior.

20.6 - Revisão dos Documentos

Cada documento revisto terá indicação e apresentará em local próprio a descrição das alterações efetuadas.

20.7 - Produtos Finais

Os Produtos Finais dos estudos contratados terão por base as conclusões das Minutas aprovadas pela CONTRATANTE.

Após a aprovação das Minutas, a CONTRATADA, em prazo a ser acertado com a CONTRATANTE, fará a entrega dos Produtos Finais correspondentes, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE quando da análise da respectiva Minuta.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBSERVAÇÃO:

Todos os produtos elaborados pela CONTRATADA serão de uso exclusivo da CONTRATANTE, não podendo ser utilizados e nem divulgados para qualquer outro fim.

21. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Toda a execução do Contrato será supervisionada e fiscalizada pelo Responsável Técnico Social da CONTRATANTE, com experiência técnica necessária e compoderes para verificar se os serviços especificados estão executados de acordo como previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar os trabalhos, fazer advertências quanto a qualquer falta, e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços, com vistas a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

A falta de um ou mais documentos e serviços impedirá o recebimento dos demais e o produto será considerado não entregue.

Após o recebimento, os serviços/produtos serão verificados e avaliados pela CONTRATANTE. Fica a critério da CONTRATANTE sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe contratada para acompanhamento das etapas e esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Efetuada as alterações e compatibilizações necessárias, a CONTRATADA enviará novamente os produtos para a fase de aprovação. Caso as alterações solicitadas na fase de verificação não sejam atendidas e/ou justificadas na íntegra, impedindo assim a aprovação e gerando nova verificação, a CONTRATADA será considerada inadimplente.

22. SANÇÕES

Em caso de não cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência a CONTRATADA se submeterá às sanções previstas na Lei 8.666/93, Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, legislação correlata Estadual e Federal.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Licitante deverá apresentar juntamente com sua proposta uma **DECLARAÇÃO DE QUE TEM**

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PLENO CONHECIMENTO DO CONTEÚDO COMPLETO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL – PTTSA (ANEXO I), PLANILHAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS DA SEDURB, BEM COMO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO;

- ▶ Deverá também seguir as orientações constantes na Portaria 21/2014, no Caderno de Orientação Técnico Social – COTS da CAIXA, bem como as Diretrizes para o Trabalho Socioambiental disponíveis nos sítios eletrônicos: www.caixa.gov.br e www.mi.gov.br.
- ▶ A Licitante deverá apresentar ainda Planilha Orçamentária Completa, isto é, contendo informações, suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação qualitativa e quantitativa dos serviços licitados. Deverá ser apresentado também Cronograma Físico-Financeiro, respeitando os prazos previstos no item 10 deste Termo de Referência;
- ▶ Todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços estão inclusos no valor global deste T.R;
- ▶ A licitante, ao fornecer o seu preço, deverá estar ciente e concordar com todas as exigências feitas pela CONTRATANTE contidas neste Termo de Referência;
- ▶ A CONTRATADA deverá manter escritório na região Metropolitana da Grande Vitória, após a assinatura do contrato, para facilitar o contato e as soluções de problemas advindos do objeto deste Termo de Referência.

24.ELEMENTOS DISPONÍVEIS E FONTES DE REFERÊNCIA

Fica a cargo da equipe técnica da CONTRATANTE, a indicação dos setores da administração pública onde poderão ser obtidas as informações. Todo e qualquer documento considerado necessário à execução dos trabalhos será franqueado à CONTRATADA. Qualquer informação adicional poderá ser solicitada e produzida por técnicos da CONTRATANTE. São fontes de informação para o desenvolvimento do trabalho, dentre outros:

- ✓ Portaria 21, de 22 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades;

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ Caderno de Orientação Técnico Social – COTS/Caixa Econômica Federal –Versão Atualizada;

Sítios:

SEDURB: www.secretaria@sedurb.es.gov.br;

Ministério do Desenvolvimento Regional: www.mi.gov.br;

CAIXA - Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br; Entre outros.

25.RESPONSÁVEL E CIÊNCIA

Vitória/ES, 12 de maio de 2022.

SHEYANNE SABRINA GOMES DA FONSECA
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/ES Nº 1210
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ZILMA PETERLI LYRA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E PROGRAMAS URBANOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I - A

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL

APRESENTAÇÃO

O presente documento, apresentado pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, constitui-se no Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PTTSA elaborado em consonância com as diretrizes do Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial da Secretaria Nacional de Saneamento – atual Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser entregue à Caixa Econômica Federal.

O PTTSA proposto neste documento baseia-se no princípio da participação da sociedade nas intervenções na qual estejam diretamente ligadas, envolvendo os diversos atores sociais, possibilitando, assim, que a comunidade exerça os seus direitos e deveres.

O Trabalho Socioambiental compreende um conjunto de ações educativo- informativas e de mobilização social, planejadas e desenvolvidas pelo proponente em função das obras de Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate, com abrangência nos Municípios de Cariacica e Viana, e objetiva promover a sustentabilidade socioeconômica e ambiental do empreendimento.

A especificidade do seu conteúdo consiste principalmente no desenvolvimento de atividades que contenham iniciativas de educação ambiental voltadas para os componentes do saneamento básico, observando abordagem interdisciplinar, objetivando contribuir permanentemente para o exercício do controle social, sempre com a perspectiva de busca de sustentabilidade nas relações estabelecidas entre as pessoas e o ambiente onde vivem.

O perfil das atividades educativas, assim como os meios e instrumentos de comunicação, e os materiais didáticos, metodologias e estratégias a serem adotadas no desenvolvimento do trabalho socioambiental, devem considerar as peculiaridades do contexto onde se inserem e utilizar para tal, linguagem adequada, respeitar as tradições, costumes, valores locais e

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

expressar a diversidade cultural presente na região.

Nessa perspectiva, considerando o escopo de sugestões do Caderno de Orientação Técnico Social – COTS, o Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental terá como base os seguintes eixos:

- Mobilização e Organização Comunitária;
- Educação Sanitária e Ambiental;
- Geração de Trabalho e Renda.

O presente trabalho foi elaborado com base em dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, bem como a partir de dados secundários fornecidos pelas Prefeituras Municipais de Cariacica e Viana, bem como da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INTRODUÇÃO

“Estamos diante de um momento crítico da história da Terra, numa época em que a Humanidade deve escolher o seu futuro...ou formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida.”¹

A forma como se deu o processo de urbanização brasileiro, caracterizado pela expansão das cidades e dos bairros levou a população de menor poder aquisitivo a solucionar seu problema de moradia, através da ocupação irregular de áreas ambientalmente frágeis - como margens de rios, alagados, regiões de manguezal e restinga - sem infraestrutura.

A pavimentação das ruas e avenidas dos bairros em desenvolvimento, sem um estudo apropriado da caracterização do solo, contribui para o assoreamento de rios, córregos e valas existentes. Isto proporciona, com as chuvas mais intensas, as enchentes que tanto comprometem o bem-estar e a saúde dos moradores residentes em locais vizinhos a estas galerias, valas e córregos.

A precariedade dessas ocupações irregulares e a ausência de serviços básicos como coleta e tratamento de esgoto, associada aos aterros instáveis aumentam a vulnerabilidade das áreas consideradas naturalmente frágeis, surgindo os setores de alto risco, que em períodos de chuvas intensas, aumentam a ocorrência de graves acidentes e transtornos.

A partir da Lei Nº 9.433, de Janeiro de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, a discussão e a implementação de novos conceitos sobre a gestão da água no país tem possibilitado avanços em diversas áreas correlatas, principalmente por ter conseguido incorporar os princípios de desenvolvimento sustentável e pela proposta de participação social nas deliberações sobre o uso e conservação das águas.

A consideração da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão e a integração das políticas públicas para o planejamento urbano, para o saneamento e para o manejo ambiental são princípios marcantes dessa lei.

¹ Carta da Terra
PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Para oferecer a destinação apropriada para as águas que correm pelas cidades é preciso conhecer a dinâmica das bacias hidrográficas e a relação da drenagem com diversas áreas, tais como: uso e ocupação do solo urbano, abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e meio ambiente. Todos estes elementos possuem forte interferência entre si e necessitam de soluções integradas.

Quanto aos sistemas existentes de drenagem urbana, estes apresentam deficiências comuns a todas as cidades como o lançamento de resíduos sólidos em bocas de lobo, o subdimensionamento de galerias de águas pluviais em função da atual ocupação irregular das margens dos cursos d'água, o assoreamento das tubulações em função das erosões, bem como a manutenção insuficiente e ineficiente.

A tarefa de atenuar riscos e prejuízos econômicos e socioambientais causados por enchentes e inundações tornou-se apenas um entre os muitos – e complexos – desafios dos sistemas de drenagem urbana.

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) se insere nesse contexto, sofrendo frequentes inundações devido à ineficiência da sua drenagem, o que requer ações governamentais voltadas à mudança do cenário atual, exigindo alterações no padrão estratégico do planejamento dos municípios que compõem a RMGV, contemplando primordialmente a drenagem urbana.

O município de Vitória possui Plano Diretor de Drenagem Urbana; Vila Velha possui Plano Diretor de Drenagem Urbana Sustentável; Cariacica possui Plano Diretor de Macrodrenagem e Viana possui Plano Diretor de Água Urbanas.

Para buscar uma gestão integrada das águas urbanas na RMGV é necessário desenvolver um Plano Diretor de Águas Urbanas ² (PDAU) que incorpore e influencie o Planejamento Urbano e estabeleça metas objetivas para a sociedade com redução dos impactos relacionados com as Águas Urbanas considerando a gestão integrada dos Recursos Hídricos das bacias hidrográficas urbanas envolvidas.

O Plano deve ser um instrumento de planejamento do controle dos impactos dentro do ambiente

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

urbano e orientador das ações de curto, médio e longo prazo para um desenvolvimento sustentável.

Foi aprovado pelo Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, através da Resolução COMDEVIT nº 15, de 14 de julho de 2011 a elaboração do Plano Diretor de Águas Urbanas da Região Metropolitana da Grande Vitória (PDAU-RMGV) para um planejamento regional mais eficiente.

A elaboração do Plano Diretor supracitado é um dos componentes previstos para serem desenvolvidos no contexto do Programa Águas e Paisagens, fruto de Contrato de Financiamento firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Mundial. Visa ser um instrumento único e indispensável para conciliar todos os aspectos inerentes à drenagem urbana, buscando garantir a estruturação de um crescimento ordenado, equilibrado, sustentável em todos os sentidos e para todos os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória.

O Plano Diretor de Águas Urbanas a ser desenvolvido tem o objetivo de criar os mecanismos de gestão da infraestrutura urbana relacionado com o escoamento das águas pluviais e dos rios na área urbana. Este planejamento propõe-se a evitar perdas econômicas e melhorar as condições de saúde e do meio ambiente da cidade, dentro de princípios econômicos, sociais e ambientais.

Na RMGV encontram-se cinco grandes concentrações de áreas alagáveis, sendo três delas na sua porção sul, situadas nos municípios de Guarapari, Viana e Vila Velha. As outras duas concentrações de áreas alagáveis estão situadas na porção sul do município de Serra e na divisa do município de Serra com Fundão.

Ao longo das últimas quatro décadas a Região Metropolitana da Grande Vitória passou por grandes transformações socioeconômicas e espaciais. A ocupação urbana acelerada e sem controle nas áreas da bacia hidrográfica do Rio Formosa implicou em alterações significativas nos ecossistemas originais, alterando o comportamento do escoamento ao longo do curso d'água desse rio.

Esse cenário se agrava em períodos de fortes chuvas, com um quadro de inundações periódicas em suas margens que afeta a economia dos municípios, provocando perdas materiais de elevado

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

custo, transtornos na circulação de veículos e pessoas, riscos de epidemias e demais problemas de saúde pública em razão de que o destino final de grande parte dos esgotos sanitários desta região ainda é a rede de drenagem, além de causar impactos na captação de água para fins de abastecimento humano na RMGV.

Visando atenuar as cheias no Rio Formate que constantemente promovem inundações nos perímetros urbanos dos Municípios de Cariacica e Viana, e melhorar a qualidade de vida da população residente na região, o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, em parceria com o Governo Federal, está implantando a obra de Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate.

É nesse sentido que se justifica a implementação do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental, que tem por objetivo a construção de um processo informativo/educativo com participação/mobilização das comunidades envolvidas, com vistas a garantir a disseminação da importância, dos impactos e dos benefícios, bem como a sustentabilidade do empreendimento, focando na educação ambiental que é potencialmente considerada um instrumento de alteração de padrões de comportamento e de valorização do meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

IDENTIFICAÇÃO

Programa: Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial		Termo de Compromisso nº: 0350993-02/2011
Ação/Modalidade: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais		
Empreendimento: Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate		
Municípios: Cariacica e Viana		UF: Espírito Santo
Fonte de recursos: OGU	Regime de execução do PTTSA: Execução Indireta	
Proponente/Agente Promotor: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
Executor da intervenção: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano		
Tel.: (27) 3636-5042		E-mail: secretaria@sedurb.es.gov.br
Responsável Técnico Social: Sheyanne Sabrina Gomes da Fonseca		Formação: Serviço Social
Tel.: (27) 3636-5014		E-mail: sheyanne.fonseca@sedurb.es.gov.br
Valor do Trabalho Socioambiental: R\$ 339.485,79		Recursos do Tesouro Estadual: R\$ 339.485,79
Prazo do Trabalho Socioambiental: 12 meses		Prazo de Obras: 12 meses

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DIAGNÓSTICO

Caracterização da Área de Intervenção e do Entorno

A ocorrência de inundações em áreas urbanas e rurais nas regiões do Baixo Formate e Marinho é fato recorrente que já foi praticamente incorporado ao cotidiano das populações locais.

A ocupação antrópica de extensas áreas cujo escoamento natural era difuso e, muitas vezes, gradação em função das condições morfológicas e climáticas, acarretou como consequência o permanente convívio com enchentes com elevada capacidade de destruição de bens e riscos à vida humana.

Esta situação se estende a praticamente toda a área urbana dos municípios de Cariacica, Vila Velha e Viana que, com exceção de reduzidas áreas elevadas desenvolve-se ao longo de baixios localizados nas bacias hidrográficas dos rios Formate e Marinho.

Na vizinhança da região de Caçaroca (Cariacica) o rio Formate se unia ao rio Jucu. Porém, os Jesuítas construíram um canal artificial no século XIX para transporte fluvial de mercadorias até a baía de Vitória, ligando o rio Jucu ao rio Marinho e forçando esse tributário a desaguar no rio Marinho, o qual a rigor era um modesto braço de manguezal que conectava alguns córregos à baía de Vitória. No século XX outras intervenções reforçaram a afluência do rio Formate ao rio Marinho.

Dessa forma, o rio Formate tratado aqui de forma separada, comporta-se, na maior parte do tempo, como tributário do rio Marinho, mas, em condições excepcionais de cheias, drena indistintamente para o rio Jucu e para o rio Marinho, dependendo das condições hidrodinâmicas imperantes na área de Caçaroca, sobretudo nos trechos denominados Braço Morto do Jucu e canal dos Jesuítas.

A área drenada é de aproximadamente 101 km², apresentando suas cabeceiras no limite oeste de Cariacica com o vizinho município de Viana. Esse rio representa o limite territorial entre os dois municípios citados.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A nascente do rio Formate localiza-se nas proximidades da Reserva Florestal de Duas Bocas e, desde sua nascente até desaguar no rio Marinho, possui uma extensão total de escoamento de cerca de 30 km. A rede de drenagem que escoar pela bacia do Rio Formate apresenta uma extensão total de cerca de 200km.

Dentre os afluentes do rio Formate, o córrego Roda D'Água é o principal corpo d'água da margem esquerda, responsável por drenar uma área de pouco mais de 10 km² (10% da bacia toda do rio Formate). O córrego Roda D'Água constitui-se, também, num dos principais responsáveis pela formação das fortes enxurradas que ocorrem na porção médio-alta da bacia do rio Formate e que assolam a área urbana de Cariacica.

Enquadrando-se como obras que objetivam retardar e amortecer as cheias que atingem as áreas urbanas, foi proposto pela empresa Hidrológica, após atualização dos estudos existentes a construção de 3 (três) bacias de acumulação, denominadas no Plano de Trabalho como Barragem Roda D'Água.

Além da construção da barragem no rio Formate, foram propostas outras intervenções visando à melhoria do sistema de drenagem existente envolvendo intervenções na calha para aumentar o escoamento nas áreas urbanas, diminuindo a probabilidade de inundações.

Assim sendo, as ações deste Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental serão desenvolvidas com a população beneficiada pelo Projeto de Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate. Portanto, categorizamos neste PTTSA os municípios de Cariacica e Viana.

Caracterização do Município de Cariacica

➤ Localização Territorial

Localizado a uma latitude sul de 20°16'21" e uma longitude oeste de Greenwich de 40°25'05", o município de Cariacica (Figura 01) possui uma altitude de 20m e uma área total de 279,98 km² que equivale a 0,60% da área do Estado. Destes, 151 km² correspondem a área rural, 124,05 km²

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

a área urbana e 4,92 km² a área de limites costeiros. Limita-se ao norte com Serra e Santa Leopoldina, ao sul com Viana, a leste com Vila Velha e Vitória e a oeste com Domingos Martins e Viana. A sede fica a 15,8 quilômetros da capital, Vitória.

Figura 01: Vista panorâmica da cidade



Foto: Ueliton Santos

➤ Aspecto Histórico e Populacional

O município de Cariacica tem a origem do seu nome do tupi-guarani: *caria* ou *carie*, que significa “estrangeiro” ou “estranho”, e *cica*, “que aparece, que chegade fora”. Inicialmente, o município era conhecido como Carijacica, o mesmo nome dado a um rio que descia do monte Mochuara. Era habitado por índios tupiniquins e uma minoria dos índios goitacás e aimorés.

A região onde hoje é Cariacica iniciou o seu curso histórico e a sua formação geoeconômica desde o início da colonização do estado. Em 16 de dezembro de 1837, foi promovida pelo então presidente da província, José Tomas Nabuco de Araújo, pelo Decreto nº 5, à condição de freguesia. Cariacica somente foi elevada à categoria de município em 11 de novembro de 1890, conforme artigo oitavo das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, Decreto nº 53, quando se desmembrou de Vitória. Em 25 de novembro de 1890, foi criada a sede do município, denominada Villa de Cariacica, conforme Decreto nº 57.

No dia 30 de dezembro de 1890, houve a cerimônia de instalação oficial do município, quando foram criadas a Intendência Municipal, denominação antes dada para a prefeitura, e a Câmara Municipal, situação que deu a emancipação político-administrativa a Cariacica. Em virtude disso,

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

foi criado o “Dia de Cariacica” pela Lei nº 36 de 1949, a qual instituiu a comemoração que se realizano dia 30 de dezembro de cada ano.

Em 1971, a data da comemoração da emancipação político-administrativa de Cariacica foi transferida, pela Lei nº 516 de 12 de julho de 1971, para 24 de junho, dia de São João Batista, o padroeiro de Cariacica. Mesmo tendo-se elevado à categoria de município, o termo Prefeitura não era usado. Em vez disso, referiam-se a ela como Intendência, e a posição ocupada pelos vereadores de hoje era ocupada pelos chamados “governadores”. A escolha dos “governadores” era feita por voto direto do povo. A partir daí, escolhia-se o candidato que representaria o poder municipal. Somente a partir de 1931 é que os líderes municipais passaram a ser conhecidos como prefeitos. Cariacica teve seu processo de colonização iniciado pelos portugueses entre o fim do século XVI e o início do século XVII.

➤ **Distritos e Principais Comunidades**

O município é composto por dois distritos: o distrito Sede (Cariacica) e o distrito de Itaquiri. As principais comunidades rurais desses dois distritos são: Roda D’Água, Boa Vista, Novo Brasil, Duas Bocas, Cachoeirinha, Pau Amarelo, Taquaruçu, Maricarará, Ibiapava, Sertão Velho, Mochuara e Vila Cajueiro.

➤ **Aspectos Demográficos**

Cariacica, segundo o Censo do IBGE de 2010, possui a terceira maior população dentre todos os municípios capixabas, com 348.738 habitantes. Cerca de 96% reside na área urbana, conforme discriminado na Tabela 01 abaixo:

Tabela 01: População distribuída por sexo

SITUAÇÃO DOMICÍLIO/SEXO	ANO 2010
ÁREA URBANA	337643
Homens	164374
Mulheres	173269
ÁREA RURAL	11095
Homens	5584
Mulheres	5511

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp>, em 12 de maio de 2011.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A densidade demográfica do município passou de 54 habitantes por Km² em 1940 para 1.246 habitantes por Km² em 2010.

Os bairros mais populosos de Cariacica são Nova Rosa da Penha, Campo Grande, Castelo Branco e Jardim América, nessa ordem. O município possui cinco regiões administrativas.

➤ **Aspectos Fundiários**

Os aspectos fundiários de um município refletem, a grosso modo, a forma como a terra está sendo distribuída entre as pessoas e os grupos. Existem muitas formas de observar e conceituar a partir desses números. Optamos por utilizar dados do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) onde a quantidade de módulos fiscais define a propriedade em minifúndio, pequena (entre 1 a 4 módulos fiscais), média (acima de 4 até 15 módulos fiscais) e grande propriedade (superior a 15 módulos fiscais). Os módulos fiscais variam de município para município, levando em consideração, principalmente, o tipo de exploração predominante no município, a renda obtida com a exploração predominante e o conceito de propriedade familiar (entre outros aspectos, para ser considerada familiar, a propriedade não pode ter mais que 4 módulos fiscais). Em Cariacica o módulo fiscal equivale a 12 hectares.

A estrutura fundiária de Cariacica retrata o predomínio das pequenas propriedades, apesar de um número expressivo, quando comparado a outros municípios capixabas, de médias e grandes propriedades. No município não existem assentamentos rurais e a estrutura fundiária encontra-se assim distribuída (Tabela 02):

Tabela 02: Estrutura Fundiária no Município

MUNICÍPIO	MINIFÚNDIO	PEQUENA	MÉDIA	GRANDE	TOTAL
Cariacica	758	273	67	06	1.104

Fonte: INCRA, dados de janeiro de 2011.

➤ **Aspectos Geográficos e Ambientais**

O município de Cariacica está localizado na Região Metropolitana da Grande Vitória e situa-se a

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

oeste do canal da Baía de Vitória. De extrema importância logística, o município está às margens de duas rodovias federais: a BR 101 e a BR 262, da Rodovia Estadual ES 080, além de duas ferrovias – a Estrada de Ferro Vitória a Minas e a Estrada de Ferro Santa Leopoldina. O município possui uma área territorial de 279,98 km², com dois distritos: Sede (maior concentração rural) e Itaqui (maior concentração urbana).

Dona de belezas naturais infinitas e sendo cenário de inspiração para vários artistas, seu clima é tropical, quente e úmido, e sua vegetação primitiva, embora bastante alterada em função do crescimento urbano. É predominantemente caracterizada pela Mata Atlântica de planície e encosta. Cariacica ainda conserva áreas que abrigam diversas espécies da flora local ameaçadas, como o araçá do mato, o pau-d'álho, o cobi-da-terra, o cobi-da-pedra, o jequitibá e o jeriquitim, e isso se deve, em parte, ao desenvolvimento da agricultura local que fomenta a preservação ambiental.

O relevo do município é montanhoso e composto por Sertão Velho, Cachoeirinha, Sabão, Limão, Morro do Óleo, Alegre e Mungaba. O ponto mais elevado é o Monte Mochuara (Figura 02), com altitude de 718 m. Possui muitas fontes que abastecem os rios Formate e Bubu, localizado no Parque Municipal Mochuara.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 02: Monte Mochuara/Cariacica - Atrativo Turístico



Fonte: <http://4.bp.blogspot.com/mochuara.jpg>

O município possui clima tropical úmido, com temperatura anual média de 26° C. Os solos predominantes, são classificados como Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico, com fertilidade variando de média a baixa e pH em torno de 5,0.

Topografia:

- Até 8% (plano): 10% do município
- De 8% até 45% (ondulado): 30% do município
- De 45% até 75% (montanhoso): 50% do município

Mais de 75% (escarpado): 10% do município

Precipitação média anual de 1.200 mm.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Hidrografia:

- ***Rio Jucu***

Rio que nasce na Serra do Castelo, um ramo da serra da Pedra Azul, no Parque Estadual da Pedra Azul, a uma altitude 1.200m, no município de Domingos Martins, com o nome de Braço Norte do Rio Jucu e, depois de 123 km, encontra-se com o Braço Sul do Rio Jucu, passando a ser chamado apenas de Rio Jucu. Possui cerca de 166 km de extensão e deságua na praia da Barra do Jucu, em Vila Velha, contribuindo para o abastecimento de água de vários municípios. Esse rio foi responsável direto pela chegada dos desbravadores e jesuítas ao interior do estado.

- ***Rio Santa Maria da Vitória***

Rio que nasce no município de Santa Maria de Jetibá, em uma região conhecida como Alto Santa Maria. Percorre, aproximadamente, 122 km e desemboca no Oceano Atlântico, na Baía de Vitória, em forma de um delta, juntamente com o Canal dos Escravos e os rios Bubu, Itanguá, Formate, Marinho e Aribiri. É o principal rio do município, sendo o responsável por 80% do abastecimento de água para a cidade de Vitória. Entre Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina, existem duas usinas hidrelétricas da Escelsa, denominadas Rio Bonito e Suíça. Esse curso de água é divisa entre os municípios de Serra e Vitória, Cariacica e Santa Leopoldina.

- ***Rio Formate***

Afluente da margem esquerda do Rio Santa Maria da Vitória, forma com este um delta na foz, na Baía de Vitória. Divide os municípios de Cariacica e Viana.

- ***Rio Bubu***

Afluente do Rio Santa Maria da Vitória, banha o centro do município e possui manguezais. Um dos rios de maior relevância para o município nasce na Reserva Florestal de Duas Bocas e se situa, integralmente, em solo cariaciquense.

- ***Rio Duas Bocas***

Afluente da margem direita do Rio Santa Maria da Vitória, divide os municípios de Cariacica,

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Serra e Vitória. Nele, encontra-se a represa de igual nome.

- ***Rio Itanguá***

Rio que, junto com o Rio Santa Maria da Vitória, forma um delta na foz, na Baía de Vitória. Nasce em Vila Capixaba, é canalizado até as proximidades de Nova Brasília e, depois, segue seu curso a céu aberto até a Baía de Vitória. O crescimento da cidade e o constante processo de urbanização descaracterizam o curso do rio e seu aspecto ambiental.

- ***Rio Marinho***

Rio que divide os municípios de Cariacica e Vila Velha. Tem esse nome, pois há uma alternância na qualidade de suas águas, ora salgada, ora doce. A princípio, era apenas um braço do manguezal que saía da Baía de Vitória, entretanto, com a chegada dos jesuítas no século XIX, surgiu a necessidade de se abrir um canal para o transporte fluvial de materiais até a Baía de Vitória. A partir daí, o Rio marinho foi ligado ao Rio Formoso.

- ***Cachoeira de Maricarã***

Local muito frequentado pela população. Localiza-se em uma propriedade particular a 6 km da sede de Cariacica (Figura 03).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 03: Cachoeira de Maricarã



Fonte: www.mundi.com.br

Áreas de Preservação Ambiental e Unidades de Conservação (UCS)

Unidade de Conservação é todo espaço territorial e seus recursos ambientais com características naturais relevantes, legalmente instituída pelo poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

De 2005 a 2008, foram criadas 04 (quatro) Unidades de Conservação em Cariacica, que abrangem 23,7% do total do território municipal. Das quatro UCs, duas estão ligadas à região do Mochuara e duas à região dos Manguezais. Além da criação das unidades de conservação, também foram criados os conselhos deliberativos e consultivos das mesmas:

- Parque Municipal Monte Mochuara – 436,18 ha (Figura 06);
- Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá – 31,31 ha;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal do Manguezal de Cariacica – 740,51 ha;
- Reserva Biológica Estadual Duas Bocas – 2.910 ha (Figura 04 e 05).

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 04: Reserva Biológica Estadual Duas Bocas



Foto: Ueliton Santos

Figura 05: Reserva Biológica Estadual Duas Bocas. A reserva é uma das maiores áreas de preservação ecológica do Estado



Fonte: www.mundi.com.br

PE Nº 005/2022
 ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
 CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
 E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 06: Monte Mochuara



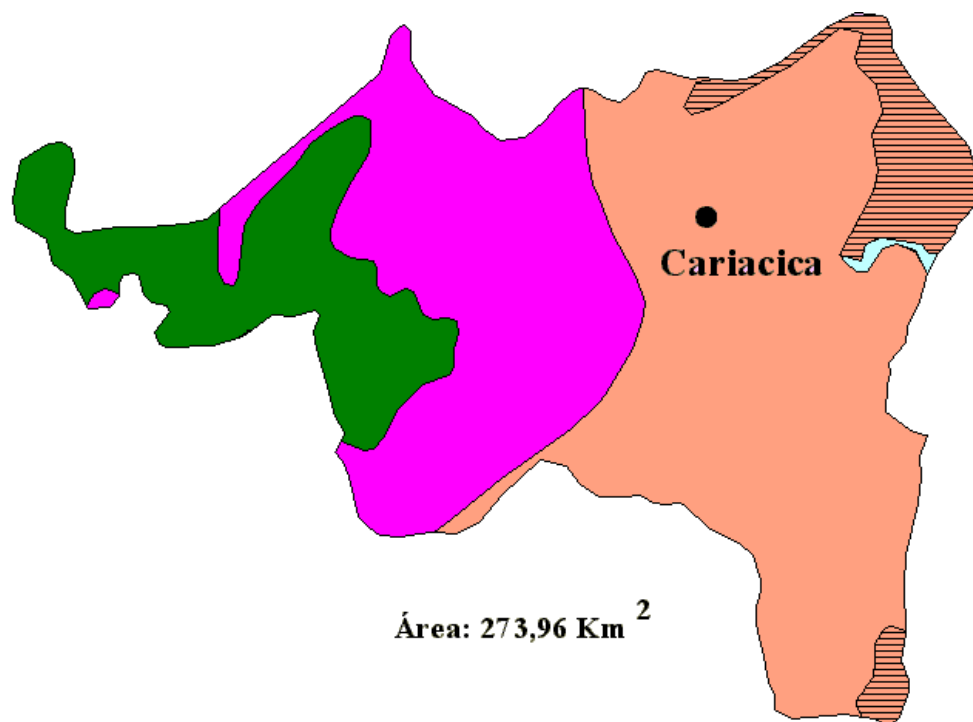
Fonte: www.mundi.com.br

Segue abaixo o mapa do município de Cariacica contendo suas zonas naturais (Figura 07).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 07: Zonas Naturais do Município de Cariacica



ZONAS NATURAIS			ÁREA (%)
Zona 2		Terras de temperaturas amenas, acidentadas e chuvosas	15,80
Zona 4		Terras quentes, acidentadas e chuvosas	28,60
Zona 5		Terras quentes, acidentadas e transição chuvosa/seca	46,50
Zona 8		Terras quentes, planas e transição chuvosa/seca	9,10

Fonte: Unidades naturais (EMCAPA/NEPUT, 1999) processada em GIS (FEITOZA, H,N, 1998)
por SEPLAN/EMCAPER



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Educação Ambiental

Palestras, ações de panfletagens e mutirões de limpeza são algumas das atividades realizadas no município, quando o tema é Educação Ambiental. Ações educativas em escolas, comunidades, área públicas, dentre outros, são muito importantes no sentido de conscientizar e educar a população para preservação do meio ambiente.

Acontece anualmente no município de Cariacica a Feira Ambiental cujo objetivo é proporcionar um espaço de intercâmbio de experiências, identificação de oportunidades e promoção da educação ambiental, contando sempre com a participação de várias empresas e instituições que expõem projetos relacionados ao meio ambiente e à sustentabilidade. A feira contempla também uma programação cultural que engloba arte, danças, teatro, música, congô e capoeira.

Muitas apresentações artísticas são feitas por alunos de escolas municipais de ensino fundamental de Cariacica, e acontecem shows e participações de vários artistas capixabas.

➤ **Organização Social**

A população de Cariacica, até a década de 50, concentrava-se na sede do município, com características predominantemente rurais, com atividade basicamente de trabalhos agrícolas. Com a construção da estrada de ferro Vitória-Minas houve a necessidade de construção de obras de apoio, como a construção de Porto Velho e de Cariacica (Sede) e implantação de infraestrutura, como almoxarifados, oficinas e armazéns.

Naquele período, já começou a ganhar importância o parcelamento do solo em Cariacica com 36 (trinta e seis) loteamentos em apenas 04 (quatro) anos, destacando-se o crescimento da migração de pessoas oriundas do interior do estado, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e da Bahia.

Muitos outros loteamentos foram surgindo, sem infraestrutura básica, causando consequências graves e problemas sociais e ambientais vivenciados até os dias de hoje. Na busca de resolução dos problemas, muitas formas associativistas foram criadas, principalmente as associações, das quais podemos destacar, nas Tabelas 03 e 04.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 03: Associações de agricultores familiares existentes no Município

Nº	NOME DA ORGANIZAÇÃO	LOCAL DA SEDE	Nº DE SÓCIOS	PRINCIPAIS ATIVIDADES COLETIVAS DESENVOLVIDAS
01	APPAFI – Associação de Pais e Filhos	Boa Vista	06	Programa de Aquisição de Alimentos, Alimentação Escolar e Feira Agroecológica
02	APROVISTA – Associação de Produtores de Boa Vista	Boa Vista	34	Programa de Aquisição de Alimentos, Alimentação Escolar e Feira Agroecológica
03	Associação dos Produtores de Duas Bocas	Duas Bocas	20	Programa de Aquisição de Alimentos e Alimentação Escolar
04	Associação dos Produtores de Roda D'Água	Roda D'Água	25	Programa de Aquisição de Alimentos, Alimentação Escolar e Feira Agroecológica
05	Associação dos Produtores de Pau Amarelo	Pau Amarelo	36	Programa de Aquisição de Alimentos, Alimentação Escolar e Feira Agroecológica

Fonte: INCAPER/ELDR Cariacica, 2010.

Tabela 04: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Nº	ENTIDADE
01	Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES
02	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER
03	Associação dos Produtores Rurais de Cajueiro
04	Banco do Brasil
05	Associação dos Produtores Rurais de Cachoeirinha e Sabão
06	Associação de Produtores Rurais de Duas Bocas
07	Associação de Empreendedores Rurais de Roças Velhas
08	Secretaria Municipal de Saúde
09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10	Secretaria Municipal de Educação
11	Secretaria Municipal de Agricultura

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
13	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cariacica
14	Associação dos Produtores de Roda D'Água
15	Associação dos Produtores de Boa Vista
16	Associação de Produtores Rurais e Moradores de Maricarã
17	Associação de Moradores e Produtores Rurais de Pau Amarelo
18	Câmara Municipal de Cariacica

Fonte: INCAPER/ELDR Cariacica, 2010.

➤ Aspectos Econômicos

O Produto Interno Bruto (PIB) representa uma medição do valor total dos bens e serviços produzidos em determinada região. No Espírito Santo, o cálculo do PIB dos municípios é feito pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), de acordo com as normas de cálculo do IBGE.

O PIB de Cariacica é composto majoritariamente pelo setor de comércio e serviços, que é responsável por quase 70% do total do valor agregado de todas as atividades econômicas. Isso ressalta a importância desse setor para a economia do município, que conseguiu sustentar um desempenho positivo, e seu PIB totalizou cerca de R\$ 3,8 bilhões.

O último dado de PIB municipal refere-se ao ano de 2009 (Tabela 05). Em relação à composição do PIB municipal, o ano de 2009 apresentou uma aumentada participação do setor de Comércio e Serviços com 74,84% comparado a 69,32% do ano anterior, tendo incorporado principalmente um pedaço da participação do setor industrial, que decaiu alguns pontos percentuais por ter sido mais atingido pelas dificuldades da crise internacional.

Tabela 05: PIB* no Estado do Espírito Santo, Grande Vitória e municípios da RMGV – 2009

	PIB (mil)	Participação no PIB do Estado (%)	PIB per capita
Espírito Santo	66.763.012	-	19.145
Cariacica	3.854.045	5,77	10.534
Fundão	195.260	0,29	11.884
Guarapari	924.333	1,38	8.842

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Serra	11.531.826	17,27	28.496
Viana	893.107	1,34	14.682
Vila Velha	6.041.447	9,05	14.609
Vitória	19.782.628	29,63	61.791

*Valores deflacionados pelos índices de preço de atividades econômicas estaduais, calculados de acordo com o peso de cada atividade no município considerado.

Fonte: IJSN – PIB Municipal 1999 a 2009. Coordenação de Assuntos Econômicos.

Apesar de Cariacica ter uma população predominantemente urbana, a área rural do município representa aproximadamente 54% da área total municipal, com a existência de atividades econômicas ligadas ao setor agrário. Ainda que a maior parte dos estabelecimentos rurais, cerca de 83%, seja de agricultura familiar, a maior extensão de terra pertence a agricultura não familiar, o que indica uma concentração desse fator produtivo.

A principal fonte de receita tanto dos estabelecimentos de agricultura familiar quanto não familiar vem dos produtos vegetais e dos animais e dos produtos desses e, além disso, é interessante observar que não é uma prática dos produtores do município realizar atividades de maior valor agregado como o turismo rural e a agroindústria, visto que há uma quantidade pouco significativa dos que estão inseridos nesse meio.

É no município que também está localizada a Ceasa, o que dinamiza em muito a economia dos produtos da agricultura do Espírito Santo.

O município de Cariacica também apresentou um gradual aumento dos valores do seu PIB per capita nos últimos anos. Em 2009, tinha o 4º maior PIB do estado e também a 3ª maior população. Apesar de ter um contingente populacional equivalente às grandes cidades da região metropolitana, o PIB de Cariacica ainda estava em níveis próximos aos de cidades de médio porte do Espírito Santo, como Cachoeiro de Itapemirim e Linhares, o que acarretou um PIB per capita ainda em níveis mais modestos, conforme Tabela 06 abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 06: Principais atividades econômicas

ATIVIDADES	% no PIB MUNICIPAL/2008
Agropecuária	0,33
Indústria	27,48
Comércio e Serviços	72,19

Fonte: <http://www.ijsn.es.gov.br>

Crescimento do Trabalho e das Oportunidades

Nas análises de empregos formais nos maiores municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, Cariacica se destacou com o melhor desempenho entre as quatro maiores cidades, mostrando uma variação de mais de 39% no período de 2006 a 2011, segundo dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em 2006, eram 38.521 empregos formais e, em 2011, o número foi 53.671.

Parte deste aumento pode ser associada às políticas de apoio à legalização de micro e pequenas empresas no município, já que, dessa forma, os empreendimentos tornam-se formais e também formalizam os seus trabalhadores.

Em 2011, Cariacica contava com 9.100 estabelecimentos formais registrados, sendo a grande parte deles nos setores de Comércio e Serviços. Em relação ao número de estabelecimentos registrados em 2005, houve um aumento de 18,7%.

Ainda de acordo com os dados do Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Finanças, pode-se analisar o total arrecadado pelas empresas registradas entre 2005 e 2011. O valor total nestes sete anos superou R\$ 4,3 milhões, o que mostra a força e importância destas novas empresas para o desenvolvimento econômico do município e o incremento da renda dos cidadãos.

Feira de Negócios

A Feira de Negócios de Cariacica é um instrumento de fortalecimento da economia local bem consolidada e que, já na sua quinta edição, tem trazido de forma latente muitos benefícios para a cadeia produtiva do município, sendo um espaço onde as empresas, na sua maioria Micro e Pequenas Empresas, dinamizam e ampliam suas relações comerciais, descobrem novos

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

fornecedores, inclusive muitos deles dentro da própria região e projetam, por meio da exposição de uma vasta gama de produtos e serviços, o potencial da economia Cariaciquense para o Estado e para todo país.

O setor moveleiro, comércio e serviços, transporte, logística e distribuição, imobiliário e construção civil, confecções, alimentos e bebidas e a cadeia produtiva de festas e casamentos são os que mais se destacam na Feira de Negócios de Cariacica, que tem sido um sucesso em todas as suas edições, movimentando mais de 66 milhões de reais em negócios gerados.

Economia Solidária

Cariacica tem uma característica de diversidade na economia solidária, abrangendo desde produtos de artesanato e trabalhos manuais, passando pela agricultura familiar, pesca artesanal, reciclagem, construção civil, produtos de limpeza, produtos fitoterápicos, confecções, pontos de cultura e finanças solidárias. Em sua grande parte, os empreendimentos têm algum tipo de formalização para comercialização de seus produtos.

➤ **Aspectos Turísticos**

Cariacica detém vários atrativos turísticos, que, em grande parte, estão ligados ao seu patrimônio ambiental, mas também aos culturais e históricos, com antigas construções, o artesanato feito de folhas de bananeira ou o grande shopping a céu aberto como é conhecido o bairro de Campo Grande, antiga fazenda transformada em uma das principais áreas comerciais do Espírito Santo pelos imigrantes italianos e alemães que se estabeleceram no município.

Nas terras onde o plantio já foi farto e engenhos de cana de açúcar prosperaram, o município desperta hoje para uma grande vocação turística, aproveitando as belezas naturais de montanhas, vales e cachoeiras, com destaque para os seguintes pontos turísticos:

PAISAGÍSTICO:

Reserva Biológica de Duas Bocas; Parque Municipal Monte Mochuara (Figura 08); Parque Porto das Pedras; Sítio Recanto Verde; Sítio Colírio; Cachoeira de Maricarará.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 08: Estância Vale do Mochuara. Localizada aos pés do Mochuara a estância faz parte Parque Municipal Monte Mochuara.



Foto: Fernando Madeira

CULTURAL:

A cultura do povo cariaciquense é o reflexo da sua formação étnica histórica, em que há elementos originários da cultura europeia, indígena e africana. Há dois centros culturais na cidade: o Centro Histórico “Eduartino Silva”, em Cariacica Sede, e o Centro Cultural “Frei Civitella de Trento”, em Campo Grande.

A gastronomia típica do município é fortemente influenciada pela cultura indígena e tem, como

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

principais ingredientes, o caranguejo e a banana, além de também existir a produção de bebidas: cachaça, de origem negra, e jenipapina, originária dos índios que antes habitavam a região.

A principal matéria-prima do artesanato local é a folha de bananeira, com a qual são confeccionados produtos diversos, como caixas de presente, papel e cadernos. Na área da dança e música, existem dois grupos de origem europeia: um italiano, um alemão e as Bandas de Congo (seis adultas e quatro mirins) de origem negra.

Cultura do Congo. As bandas de Congo estão localizadas em área não urbana, em sua maioria no entorno do Mochuara. Atividades ocorrentes no atrativo: lúdicas e culturais, além de manifestações folclóricas.

Descrição do atrativo: as bandas de congo são grupos compostos de homens e mulheres em número variável que tocam e cantam em dias de festa, nas puxadas, fincadas e retiradas de mastro ou em festas eventuais. As cantigas sobre temas variados, guardadas na memória ou improvisadas, são entoadas de forma alegre e irreverente. Os instrumentos utilizados são chocalhos, cuícas, congos, casacas, tambores, caixa, triângulos, pandeiros e ganzás.

A puxada, o levantamento e a fincada do mastro atraem muitos devotos. Porém, a fase inicial, processada dias antes da festa, com a presença das bandas de congo, é a derrubada da árvore escolhida como mastro.

No dia do santo, o mastro, adornado com bandeirinhas, flores e fitas, com o quadro do santo no topo, são transportadas pelos fiéis. O levantamento e a fincada se processam ao som dos cantos da banda de congo e foguetes.

De modo geral, a indumentária é simples, composta por calça e camiseta para os homens e vestidos para as mulheres. Na maioria dos grupos aparecem mulheres que representam a Rainha e conduzem a bandeira do santo: São Benedito, São Sebastião ou Nossa Senhora do Rosário. Apresentam-se no período de 25 de dezembro a 20 de janeiro.

O Congo de Cariacica (Figura 09) possui uma característica peculiar: é o único de máscaras do Brasil e com isso há um personagem folclórico típico, originado pelas máscaras de congo, que é



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

o João Bananeira, fantasia confeccionada com folhas de bananeira e máscara de congo, evento do município que ocorre no feriado de Nossa Senhora da Penha.

Na comunidade de Roda D'Água existe a banda de Congo Santa Izabel Mirim de Roda D'Água. A única banda no Estado, a ter um congo de Máscaras.

Figura 09: Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D'Água



Foto: Fábio Machado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ARQUITETÔNICO:

Casario de Cariacica – Sede, Igreja Matriz São João Batista (Figura 10), Igreja Nossa Senhora da Penha, Templo Espírita Tabajara, Estação Ferroviária de Cariacica, Casarão de Ibiapaba, Centro Cultural Histórico de Cariacica e Centro Cultural Frei Civitella Di Tronco.

Figura 10: Igreja Matriz São João Batista. Localizada em Cariacica - Sede da Igreja e um marco da colonização da cidade.



Foto: Fábio Machado

➤ **Abastecimento de Água e Saneamento**

Quanto ao abastecimento de água, conforme dados da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento, toda a população urbana de Cariacica é atendida com serviço de água assim como nos demais municípios mais populosos da Grande Vitória. Em relação ao saneamento básico, 44% da população urbana são cobertas pela rede de esgoto, porém apenas 21% da população urbana interligaram seu imóvel à rede de esgoto.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

➤ **Iluminação Pública**

Entre 2005 e o mês de setembro de 2012, foram substituídas mais de 27 mil luminárias no município, com um investimento total que superou R\$ 16 milhões em manutenção e serviços de iluminação pública.

A rede de iluminação totaliza quase 82 km de extensão por toda a cidade e vale ressaltar a importância que esse serviço tem para propiciar segurança aos moradores, contribuir para segurança e sinalização no trânsito, além de permitir o funcionamento mais seguro de comércio, escolas, faculdades, academias, espaços públicos, dentre outros, no período noturno.

➤ **Limpeza Pública e Manutenção Urbana**

O principal objetivo da limpeza pública urbana é manter a boa aparência da cidade e para isso são realizadas frequentemente varrições, limpeza e capina de ruas e calçadas, além de recolhimento de lixo. É feita com regularidade a limpeza das ruas, com varrição em mais de 80 bairros, onde também há pintura do meio-fio das vias principais ao menos uma vez por mês. Nos demais bairros, os serviços são executados conforme solicitação de moradores.

A coleta de lixo em Cariacica está presente em toda a área urbana e rural do município, sendo realizada em diferentes dias e horários conforme o bairro. A cidade dispõe ainda de várias caixas coletoras fixas, o que garante o destino correto de lixo e entulho.

A cidade de Cariacica tem uma produção de lixo domiciliar que gira em torno de 9.900 toneladas/mês e, a coleta está presente em todo o município.

Com o objetivo de erradicar o lixão a céu aberto, localizado às margens da BR 101, próximo ao bairro Nova Rosa da Penha, e implantar uma Unidade de Triagem no bairro, foi criado o projeto “Cariacica Recicla”, que proporciona geração de trabalho e renda e qualidade de vida aos catadores que sobrevivem de materiais recicláveis.

Em 2008, a Unidade de Triagem foi inaugurada e várias outras ações importantes foram realizadas, como a implantação da coleta seletiva nas escolas do município e campanhas de educação ambiental.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em 2012, o Projeto Cariacica Recicla foi relançado com uma abrangência ainda maior e com o objetivo de mobilizar a população e implantar uma rede de coleta seletiva em todo o município. O projeto piloto foi implantado no bairro Vila Capixaba, com monitores especializados que percorreram todas as residências e estabelecimentos comerciais do bairro, orientando e conscientizando moradores e comerciantes sobre a importância da separação do lixo seco semanalmente, direcionando-o para a Associação Beneficente de Materiais Recicláveis de Nova Rosa da Penha (Acamarp). Lá, o material é separado e vendido para empresas recicladoras. Dessa forma, além de contribuir para o meio ambiente e para a sustentabilidade do planeta, a coleta seletiva ainda proporciona geração de renda, ajudando no sustento de diversas famílias.

➤ **Educação**

A educação no município é ofertada pelos diferentes sistemas de ensino: Estadual, Municipal, Federal e Privado, que atuam em conformidade com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

Com base no censo escolar de 2010, o atendimento à Educação Básica, em Cariacica, conta com 231 estabelecimentos de ensino dentre os quais: 214 em atividade, 13 paralisados (01 estadual e 12 privados) e 04 extintos (01 estadual, 01 municipal e 02 privados).

Dos 214 estabelecimentos de ensino em funcionamento, 101 pertence à rede municipal e ofertam educação básica nos níveis: infantil, fundamental e educação de jovens e adultos para o nível fundamental.

Em relação ao Ensino Superior, Cariacica conta com oferta por parte de 15 instituições, sendo 10 faculdades, 01 instituto federal e 04 polos de universidades, segundo dados do Ministério da Educação (MEC).

Pode-se destacar, também, que 98 desses estabelecimentos (47,8%) ofertam educação infantil; 153 (71,5%), Ensino Fundamental; e 36 (36,7%), Ensino Médio, sendo que 05 (2,3%) deles ofertam também o Profissional Subsequente. A rede física municipal cobre 45,32%; a privada, 28,5%; a estadual, 25,7%; e a federal, 0,46%.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

No ano de 2011, a Rede Municipal de Ensino totalizou 41.518 matrículas, um aumento de 1,45% em relação a 2010. Segundo os dados dos últimos Censos Escolares, o demonstrativo de matrículas na educação básica em Cariacica mostra que a Rede Estadual e Privada decaiu em número de matrículas de 2007 para 2011, enquanto a Rede Municipal apresentou um pequeno aumento a cada ano. Quem mais cresceu, em termos proporcionais de número de matrículas, foi a Rede Federal.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, entre 2005 e 2012. Somam-se 27 novas unidades de educação construídas ou adquiridas em Cariacica, 51 unidades reformadas ou ampliadas, e a implantação de laboratórios de informática em 53 estabelecimentos de ensino da rede municipal.

Cariacica conseguiu conquistas, 2005, uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES). O plano de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica por parte do Governo Federal, bem como o esforço dos atores locais, a fim de atender aos requisitos básicos para implantação e funcionamento da unidade em Cariacica, propiciaram o início das operações em agosto de 2006, no bairro São Francisco.

Projetos e Programas Pedagógicos são executados pela Secretaria Municipal de Educação ou por meio de parcerias com outras secretarias do município, com o governo estadual, governo federal e, também, em parcerias com empresas privadas e instituições não governamentais.

Os Projetos e Programas que se destacam na área de educação no município a partir de 2005, são: Acompanhamento aos alunos do Programa Bolsa Família, Programa Escola Aberta, Povos e Mangues, Hortas Escolares, Cariacica Recicla, Feira Ambiental, Turismo Pedagógico, Educação pelo Movimento, Esporte na Escola, Programa Mais Educação, Jogos Estudantis Municipais de Cariacica, Projeto Bandas Marciais, Projeto Mobilização e SEMEARTE.

O município conta também com a Escola do Campo e Estação de Ciências Margarete Cruz Pereira, localizada em Roda D'Água, e funciona desde 2009. O espaço tem a finalidade de gerar e socializar conhecimentos relativos às ciências físicas, naturais e humanas. O telescópio do Observatório Astronômico de Cariacica é considerado pela Universidade Federal do Espírito

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Santo como o mais moderno do Estado.

Com um espaço de mais de 500 mil metros quadrados a escola conta com o prédio do observatório, dois reservatórios naturais, um prédio com dois alojamentos, sala de jogos, piscina, quadra de esportes, laboratório, trilhas e mirante. A escola fica localizada a 14 km de Cariacica e a 500 m de altitude. Foi premiada, em 2011, com o 3º lugar na categoria Projeto em Educação Ambiental, no Prêmio Ecologia, promovido pelo Governo do Estado.

➤ **Saúde**

Os dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para 2011 revelam que Cariacica possui 151 estabelecimentos de saúde, entre municipais, estaduais e privados. Os privados são maioria, cerca de 67%, enquanto os municipais compõem quase 28% dos estabelecimentos e os estaduais totalizam pouco mais de 5%.

Em relação ao tipo de estabelecimento, destaca-se o número de clínicas e ambulatórios especializados, além dos consultórios isolados e das Unidades Básicas de Saúde.

O município possui a Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada como condição de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e, em 2009, aderiu ao Pacto pela Saúde do Ministério da Saúde. Com isso, assume-se a responsabilidade de fazer o controle da tuberculose, hipertensão e diabetes *melittus*, a eliminação da hanseníase, ações de saúde bucal, saúde da criança e saúde da mulher.

Um dos hospitais de Cariacica é a Maternidade Municipal que, desde 2008, funciona sob a gestão do Hospital Evangélico em parceria com a Prefeitura. A Maternidade conta com uma equipe de plantão 24 horas, garantindo o direito ao atendimento das gestantes, tanto no município de Cariacica quanto de outros municípios vizinhos. Todos os atendimentos prestados são feitos pelo SUS. Em 2012, a rede municipal de saúde contava com 496 profissionais no mês de referência de outubro.

Natalidade

O número de nascidos vivos e a taxa bruta de natalidade em Cariacica tem se mantido em um

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

padrão relativamente constante nos últimos 10 anos. Ao analisar os dados de 2002 a 2011, percebe-se uma mudança em algumas características, como, por exemplo, o percentual de partos cesáreos, que saiu de 44,9% para 59,5%. Outra mudança se deu no percentual de jovens mães entre 15 e 19 anos, que apresentou uma tendência de queda, atingindo 20,7%, em 2004, e indo até 17,9%, em 2011.

Mortalidade

Em 2011, as principais causas de mortalidade em Cariacica foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas causas externas (como acidentes, homicídios e suicídios), neoplasias (tumores) e doenças do aparelho respiratório. Em relação aos coeficientes de mortalidade no município, observa-se uma redução na mortalidade infantil, que era cerca de 15 mortes por 1.000 nascidos vivos, em 2004, e foi de cerca de 11 mortes por 1.000 nascidos vivos, em 2011.

Em relação ao modelo de atenção básica da saúde no município, coexistem as equipes do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do PSF – Programa de Saúde da Família, atualmente Estratégia de Saúde da Família, que facilitam a ligação entre o munícipe e o sistema de saúde. A população coberta pelos programas saltou de 10,3% em 2002, para 42,2%, em 2011, uma ampliação de mais de quatro vezes no período de 10 anos.

Em 2004, existiam duas equipes de ESF e oito equipes de PACS. Em julho de 2012, o número de equipes de PACS também era de oito, tendo conseguido ampliar o percentual de cobertura da população, enquanto as equipes de ESF saltaram para 23. A maior parte das equipes de PACS/ESF tem como referência de apoio as próprias Unidades de Saúde, porém sete equipes dispõem de espaço próprio nos bairros Aparecida, Flexal II, Jardim Campo Grande, Nova Esperança, Nova Rosa da Penha, Prolar e Tucum.

Na Tabela 07 abaixo consta o quantitativo de estabelecimentos de saúde no município:

Tabela 07: Estabelecimentos de saúde em Cariacica - 2011

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
Centros de Atenção Psicossocial	02
Unidades Básicas de Saúde	34

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Clínica Especializada/Ambulatório	52
Consultórios Isolados	37
Farmácias Populares	02
Hospitais Especializados	01
Hospitais Gerais	03
Postos de Saúde	01
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	11
Unidades de Vigilância em Saúde	02
Unidades Mistas	01
TOTAL	151

Fonte: PMC

➤ **Equipamentos Comunitários e Serviços Públicos**

Segue abaixo a descrição de alguns equipamentos comunitários que prestam atendimento ao município de Cariacica.

Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEI's)

CMEI "Cleto Prudêncio Rodrigues"

Telefone: 3254-2849

Endereço: Rua Lopes Loureiro, s/n, Cariacica - Sede

CMEI "Dom José Mauro Pereira Bastos" (Arco Íris)

Telefones: 3326-3574

Endereço: Rua Linhares, s/n, Bandeirantes

CMEI "Erenita Rodrigues Trancoso"

Telefones: 3286-2219

Endereço: Rua Imaculada Conceição, s/n, Itacibá

CMEI "Geraldo Menegucci" (Tom e Jerry)

Telefones: 3326-9953

Endereço: Av. Perimetral, s/n, Vale Esperança

CMEI "Jaime dos Santos" (Nosso Amiguinho)

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Telefone: 3286-7163

Endereço: Rua Central, s/n, São Geraldo II

CMEI "Jesus Menino"

Telefones: 3286-0931

Endereço: Praça John Kennedy, s/n, Campo Grande

CMEI "José Luís Araújo" (Flor de Piranema)

Telefones: 3226-9397

Endereço: Av. São José, s/n, Novo Horizonte

CMEI "Pedro Vieira da Silva"

Telefones: 3286-6681

Endereço: Rua Aparecida, s/n, São Geraldo

CMEI "Rafael Capucho Mazioli" (Pio XII)

Telefones: 3336-5223

Endereço: Rua Pio XII, s/n, Alto Boa Vista

CMEI "Vinícius de Moraes"

Telefones: 3316-5084

Endereço: Rua Sargento Brandão, s/n, Sotelândia

Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's)

EMEF "Eurides Gabriel" (Santa Izabel)

Telefone: 3386-7973

Endereço: Rua Princesa Izabel, s/n, Campo Belo

EMEF "Getúlio Brandão Leite"

Telefone: 3254-3143

Endereço: Rua Sertão Velho, s/n, Cariacica

EMEF "Hemogenia M^a da Conceição"

Telefone: 3336-8253

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Endereço: Rua Pernambuco, 500, Piranema

EMEF "Luzbel Pretti"

Telefone: 3396-8901

Endereço: Rua dos Professores, 358, Operário

EMEF "Manoel Pedro Rocha (antigo anexo do Valdeci Cezario)

Telefone: 3343-1402

Endereço: Rua Joaquim Lovatti, s/n, Conjunto Cristo Rei, São Francisco

EMEF "Maria Augusta Tavares"

Telefone: 3316-7466

Endereço: Rua Viana, 25, Jardim Botânico

EMEF "Maria Guilhermina de Castro"

Telefone: 3254-0718

Endereço: Rua Santa Leopoldina, s/n, Campo Verde

EMEF "Maria Paiva"

Telefone: 3386-4736

Endereço: Rua Esmeralda, s/n, São Geraldo

EMEF "Padre Gabriel R. Maire" - CAIC

Telefone: 3236-3284

Endereço: Rua Manoel Joaquim dos Santos, s/n, Itacibá

EMEF "São João Chrisóstomo" (Anexo)

Telefone: 3316-3993

Endereço: Rua A, 38, Jardim Botânico

EMEF "São Jorge"

Telefone: 3359-5501

Endereço: Rua Principal, 1424, Rio Marinho

EMEF "Sebastião Rodrigues Sobrinho"

Telefone: 3344-2821

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Endereço: Rua das Tulipas, 256, Flor do Campo

EMEF "Stélida Dias"

Telefone: 3386-4754

Endereço: Rua Bolívar de Abreu, s/n, Campo Grande

EMEF "Talma Sarmento de Miranda"

Telefone: 3286-6959

Endereço: Rua da Matriz, 33, São Geraldo

Espaço Educativo

Estação de Ciências Margarete Cruz Pereira

Endereço: Roda D'Água

Unidades de Saúde de Cariacica

Maternidade Municipal de Cariacica

Telefone: 3343-6930 ou 3343-6995

Endereço: Rua Antônio Leandro da Silva S/N

Horário de Funcionamento: 24 horas

Pronto-Atendimento Infantil

Telefone: 3346-6538

Endereço: Rua Antônio Leandro da Silva S/N

Horário de Atendimento: 24 horas

Serviços oferecidos: vacinação, sala de curativos, farmácia, sala de enfermagem e atendimento com Pediatra.

Policlínica de Itacibá

Telefone: 3346-6576 ou 3346-6577

Endereço: Rua Guarapari S/N

Horário de Atendimento: 24 horas

Programa: Hanseníase

Serviços oferecidos: odontologia, vacinação, farmácia, atendimento com Clínico Geral, raios X, sala de repouso masculino e feminino, sala de descanso e Serviço Social.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

U.S. Bela Vista Telefone: 3388-1372 **Endereço:** Rua B S/N

Horário de Atendimento: 7h às 19h - todos os dias

Programas: Sisprenatal, Saúde da Mulher, Suplemento de Ferro e Acompanhamento do Bolsa Família, PACS

Serviços oferecidos: odontologia, vacina, sala de curativos, farmácia, atendimento com Clínico Geral, Ginecologista e Pediatra, raio X

U.S. Campo Verde

Telefone: 3284-4933

Endereço: Rua Ernesto Silva S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Família (PSF), Planejamento Familiar, Tabagismo, Suplemento de Ferro e Acompanhamento do Bolsa Família

Serviços oferecidos: odontologia, vacinação, sala de curativos, farmácia e atendimento com Clínico Geral e Ginecologista, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Pediatra

U.S. Cariacica - Sede

Telefone: 3284-4843 ou 3284-4997

Endereço: Rua Graciano das Neves S/N

Horário de Atendimento: 7h às 19h – segunda a sábado

Programas: Sisprenatal, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Família (PSF), Planejamento Familiar, Saúde Mental, Tabagismo e Suplemento de Ferro e Acompanhamento do Bolsa Família

Serviços oferecidos: odontologia, vacinação, sala de enfermagem, farmácia e atendimento com Pediatra e Ginecologista, Clínico Geral, Psiquiatra, Psicólogo, Assistente Social.

U.S. Jardim América

Telefone: 3346-6562 ou 3346-6563

Endereço: Rua Nicarágua S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programas: Sisprenatal, Planejamento Familiar, Tabagismo, Saúde do Idoso, Hanseníase, Saúde Mental, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Suplemento de Ferro

Serviços oferecidos: odontologia, vacinação, sala de curativos, sala de enfermagem, farmácia e atendimento com Ginecologista, Pediatra, Geriatra, Clínico Geral, Dermatologista, Urologista, Otorrinolaringologista, Ortopedista, Reumatologista, Cardiologista e Psiquiatra.

U.S. Jardim Botânico Telefone: 3369-8338

Endereço: Rua Baixo Guandu S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Agente Comunitário de Saúde (PACS), Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Suplemento de Ferro e Acompanhamento do Bolsa Família

Serviços oferecidos: odontologia, sala de curativos, sala de enfermagem, farmácia, atendimento com Ginecologista, Clínico Geral, Ginecologista e Pediatra.

U.S. Nova Canãa

Telefone: 3346-6546

Endereço: Avenida Canãa S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Família (PSF), Planejamento Familiar, Tabagismo, Suplemento de Ferro e Acompanhamento do Bolsa Família.

Serviços oferecidos: odontologia, vacinação, sala de curativos, farmácia, atendimento com Clínico Geral, Ginecologista e Pediatra, exames laboratoriais, exame preventivo, aferição de pressão, glicoteste e nebulização.

U.S. Operário

Telefone: 3396-9600

Endereço: Rua dos Funcionários Públicos Nº 141

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Acompanhamento do Bolsa Família, Saúde da Criança e Suplemento de Ferro.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Serviços oferecidos: Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, odontologia, vacina, sala de curativo, farmácia, acolhimento, nebulização.

U.S. Rio Marinho

Telefone: 3388-1378

Endereço: Rua 1º de Maio S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Saúde da Mulher, Suplemento de Ferro

Serviços oferecidos: vacinação, sala de curativos, farmácia e atendimento com Ginecologista, Pediatra e Clínico Geral, odontologia, nebulização, Hipertensão.

U.S. São Francisco

Telefone: 3346-6551

Endereço: Rua Edson Bonadiman S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Saúde da Mulher e Acompanhamento do Bolsa Família **Serviços oferecidos:** odontologia, vacinação, farmácia, atendimento com Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, verificação de glicose e medição de pressão.

U.S. São Geraldo

Telefone: 3346-6556

Endereço: Rua Turmalina S/N

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Planejamento Familiar, Saúde da Mulher, Suplemento de Ferro, Acompanhamento do Bolsa Família

Serviços oferecidos: odontologia, vacinação, sala de curativos, farmácia, atendimento com Ginecologista, Pediatra, Cardiologista, Pneumologista, Endocrinologista e atendimento com Clínico Geral.

U.S. Sotelândia

Telefone: 3346-6555

Endereço: Rua Fernando Antônio S/N

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Horário de Atendimento: 7h às 17h – segunda a sexta-feira

Programas: Sisprenatal, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Suplemento de Ferro e Acompanhamento do Bolsa Família.

Serviços oferecidos: vacinação, sala de enfermagem, farmácia, atendimento com Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Dermatologista, Odontologia, aferição de pressão, nebulização e Hiperdia.

Conforme dados fornecidos pelo município, há 164 equipamentos de esporte e lazer, sendo 98 deles públicos, entre academias de saúde, campos de futebol, praças e quadras poliesportivas, como podemos constatar na tabela 08 abaixo:

Tabela 08: Equipamentos públicos de esporte e lazer

Equipamentos Públicos	Quantidade
Campos de Areia	03
Academias de Saúde/Ginástica	25
Campos de Futebol	34
Campos de Bocha	01
Estádios	01
Praças	21
Quadras Poliesportivas	13
TOTAL	98

Fonte: PMC

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Considerando que a população do município de Cariacica será beneficiada com as intervenções físicas, consta a seguir a caracterização socioeconômica do município com base em dados do Censo IBGE 2010, dados fornecidos pela Prefeitura e pela Secretaria Estadual de Saúde, permitindo assim traçar o perfil da população.

Caracterização da População Beneficiária

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Perfil das famílias residentes no município:

▪ **Gênero**

Dados do Censo demográfico 2010 demonstram crescimento populacional no município (Tabela 09 e 10):

Tabela 09: População residente, por situação de sexo – 2010

Município	Total
Cariacica	348.738
Homens	169.958
Mulheres	178.780

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 10: População residente, por situação de sexo - 2000

Município	Total
Cariacica	324.285
Homens	159.433
Mulheres	164.852

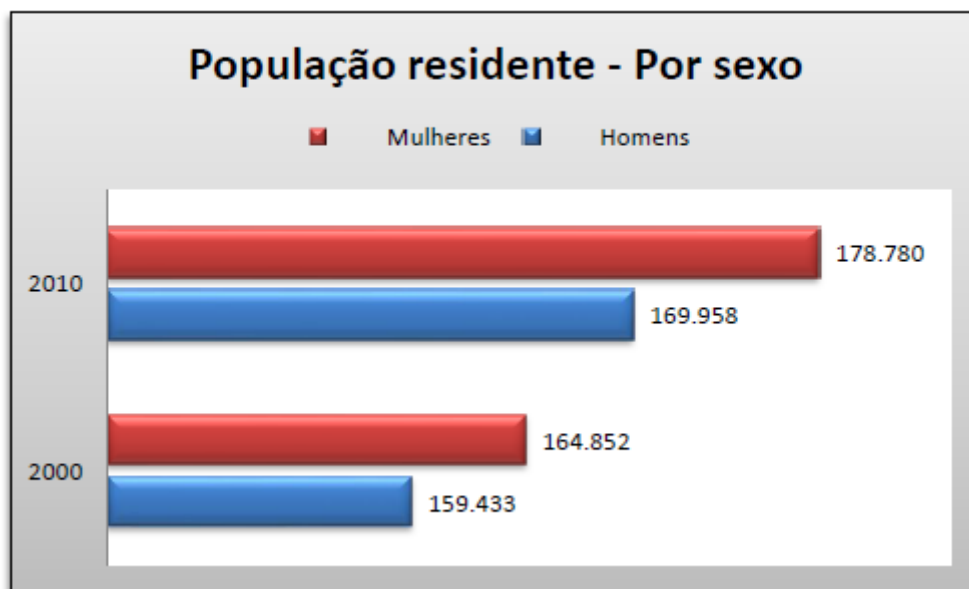
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

O Censo Demográfico 2010 demonstra o crescimento populacional de aproximadamente 92%, totalizando 348.738 habitantes, se comparado como o Censo 2000 conforme ilustrado na Figura 11 abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 11: População residente por sexo



▪ Distribuição por faixa etária

De acordo com dados do Censo 2010, verifica-se a incidência de 53.994 crianças de 0 a 09 anos, sendo aproximadamente 51,30% do sexo masculino, discriminados na Tabela 11 a seguir:

Tabela 11: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 0 a 9 anos

Município	Total	Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos
Cariacica	53.994	5.393	5.226	5.224	5.206	5.177	5.375	5.439	5.420	5.563	5.971
Homens	27.702	2.763	2.665	2.616	2.641	2.658	2.787	2.822	2.824	2.858	3.068
Mulheres	26.292	2.630	2.561	2.608	2.565	2.519	2.588	2.617	2.596	2.705	2.903

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Com relação à faixa etária de 10 a 14 anos, observa-se a incidência de 30.943 habitantes, sendo 50,32% do sexo masculino. No que tange a faixa etária de 15 a 24 anos, podendo aqui ser entendido na fase de adolescência e juventude, observa-se o total de 63.225 habitantes, estando equiparado em 50% à distribuição por sexo (Tabela 12 e Figura 12).



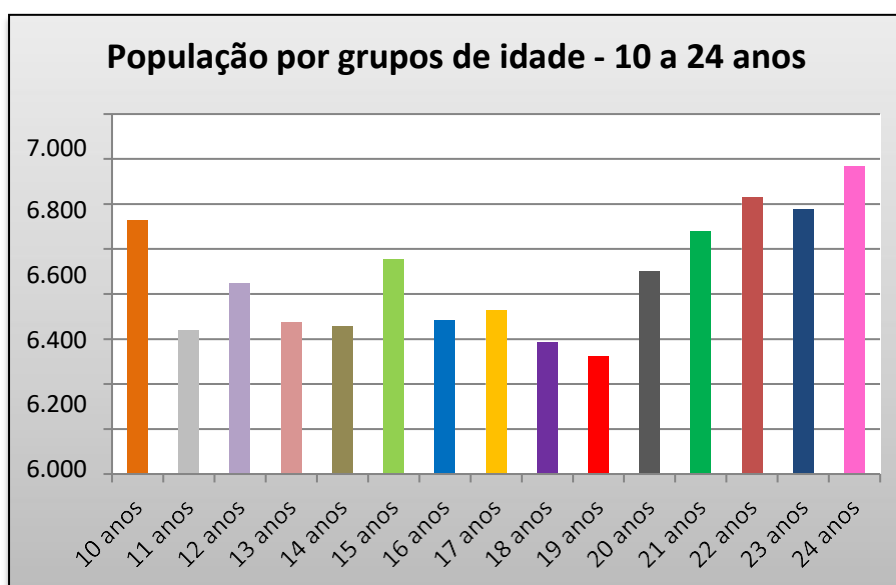
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 12: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 10 a 24anos

Município	10 a 14 anos						15 a 19 anos						20 a 24 anos					
	Total	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	Total	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	Total	20 anos	21 anos	22 anos	23 anos	24 anos
Cariacica	30.943	6.525	6.041	6.247	6.074	6.056	30.470	6.352	6.082	6.127	5.987	5.922	32.755	6.301	6.479	6.631	6.577	6.767
Homens	15.571	3.242	3.040	3.193	3.032	3.064	15.450	3.229	3.136	3.123	3.024	2.938	16.112	3.101	3.157	3.244	3.297	3.313
Mulheres	15.372	3.283	3.001	3.054	3.042	2.992	15.020	3.123	2.946	3.004	2.963	2.984	16.643	3.200	3.322	3.387	3.280	3.454

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Figura 12: População por grupos de idade - 10 a 24 anos



O maior quantitativo de habitantes está concentrado na faixa etária de 25 a 59 anos, estando assim grande parcela em idade produtiva, conforme demonstra aTabela 13 e a Figura 13, apresentadas a seguir.

Tabela 13: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 25 a 59 anos

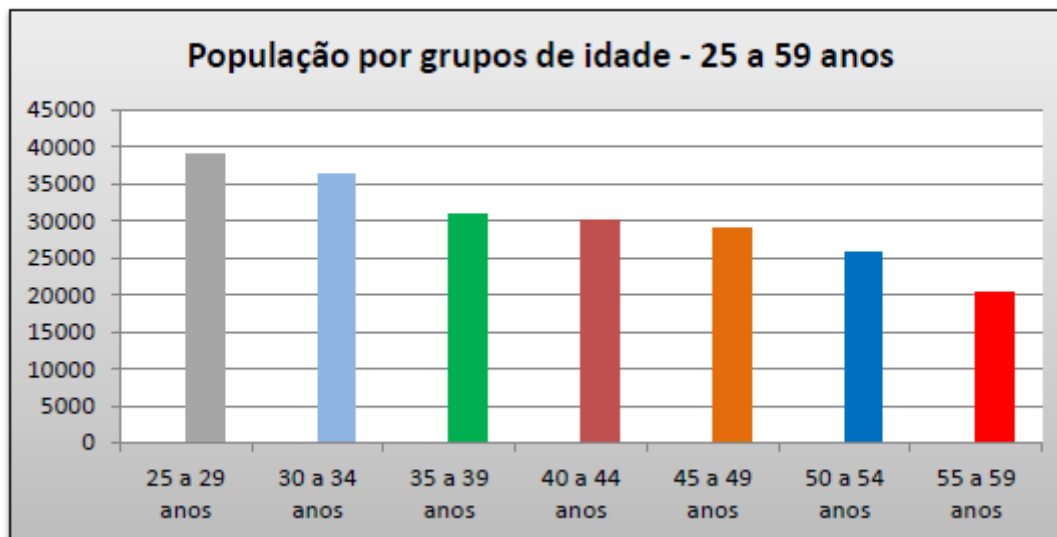
Município	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos
Cariacica	32.957	30.486	25.925	24.103	21.872	18.941	14.813
Homens	16.284	14.916	12.618	11.744	10.314	8.960	6.869
Mulheres	16.673	15.570	13.307	12.359	11.558	9.981	7.944

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 13: Distribuição por faixa etária de 25 a 59 anos



O Censo demográfico 2010 aponta para a evidência de 10.502 pessoas acima de 60 anos, em sua maioria do sexo feminino, conforme descrito na Tabela 14 abaixo.

Tabela 14: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 60 a 100 anos ou mais

Município	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 89 anos	90 a 99 anos	100 anos ou mais
Cariacica	10.502	7.551	5.557	3.794	3.469	561	45
Homens	4.717	3.329	2.353	1.538	1.305	168	8
Mulheres	5.785	4.222	3.204	2.256	2.164	393	37

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dessa maneira, verificando a proporção populacional por grupos de idade, constata-se uma maior concentração na faixa de 25 a 59 anos, o que equivale a 48% da totalidade (Tabela 15 e Figura 14).

Tabela 15: Proporção populacional por grupos de idade

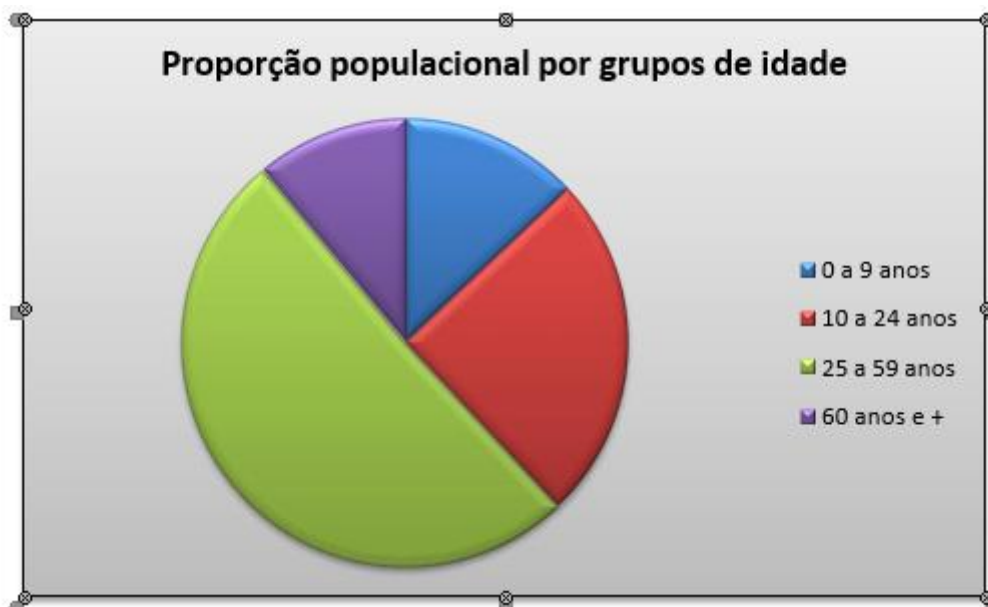
Proporção de População por grupos de idade (%)			
0 a 9 anos	10 a 24 anos	25 a 59 anos	60 anos e +
15%	27%	48%	9%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 14: Proporção populacional por grupos de idade



▪ **E escolaridade**

Considerando os dados acerca da escolaridade do Censo Demográfico 2010, observamos um número expressivo de pessoas alfabetizadas no município, conforme Tabelas 16 e 17 e Figura 15, abaixo:

Tabela 16: Escolaridade da população

Município	Escolaridade					
	Zona Urbana			Zona Rural		
	Total	Alfabetizado		Total	Alfabetizado	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Cariacica	288.563	140.907	147.656	8.711	4.357	4.354

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 17: Nível de escolaridade da população

Município	Escolaridade				
	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
Cariacica	3.565	8.361	50.407	15.389	8.538

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 15: Nível de Escolaridade



▪ **Rendimento mensal**

A Tabela 18 abaixo demonstra o rendimento domiciliar mensal distribuído em classes salariais, tendo a maior incidência de dois a cinco salários mínimos (Figura 16):

Tabela 18: Renda por domicílio

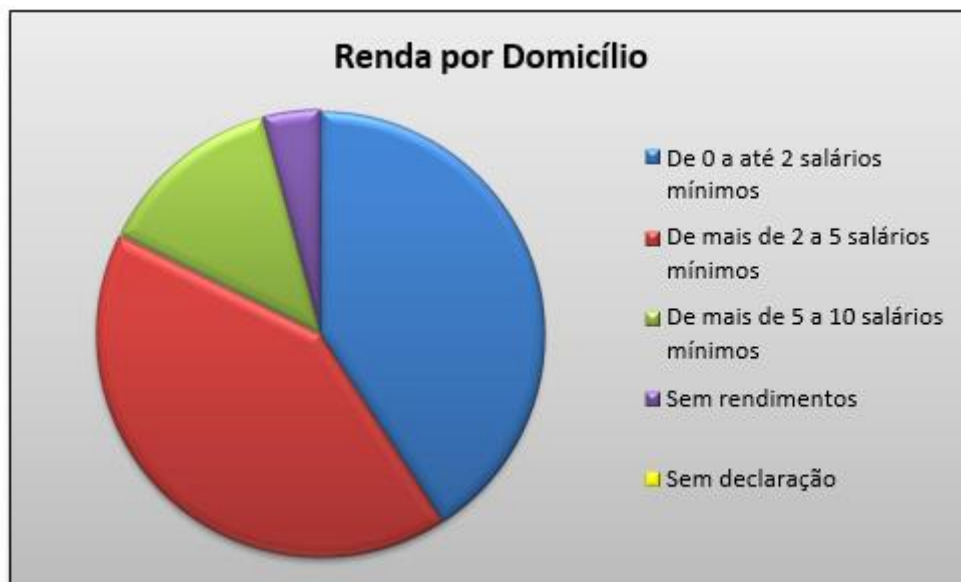
Rendimento Domiciliar				
De 0 a até 2 salários mínimos	De mais de 2 a 5 salários mínimos	De mais de 5 a 10 salários mínimos	Sem rendimentos	Sem declaração
42.546	43.289	14.085	4.351	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 16: Renda por Domicílio



▪ **Doenças de Veiculação Hídrica**

Apesar de a água ser essencial à vida, ela pode transportar substâncias e micro-organismos prejudiciais para a nossa saúde. Nesse caso, a alta incidência de doenças de veiculação hídrica tem relação direta com a falta de tratamento da água e do esgoto.

Isso acontece porque, quando não há saneamento básico, a mesma água contaminada com micro-organismos patogênicos acaba sendo ingerida ou entrando em contato com a pele e com as mucosas do ser humano. Dessa forma, todo cuidado é pouco quando o assunto é qualidade da água.

Como impacto negativo da falta de saneamento básico, podemos citar alguns problemas de saúde como: doenças de pele, verminoses, presença de ratos e insetos em razão da existência das fossas, mau cheiro, poluição dos rios, lagose demais cursos d'água de superfície, podendo chegar às águas profundas.

As diarreias respondem por mais de 50% das doenças relacionadas asaneamento básico inadequado.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

No que se refere à incidência de doenças por veiculação hídrica no município e no período considerado foram levantados dados sobre: esquistossomose, dengue, chikungunya, zika, leptospirose, hepatites virais e DDA - doenças diarreicas agudas.

A esquistossomose, também conhecida como xistosa ou barriga d'água, é causada pelo parasita *Schistosoma mansoni*, que precisa de um caramujo de água doce, do gênero *Biomphalaria*, como hospedeiro intermediário para completar seu ciclo de evolução. As pessoas pegam esquistossomose usando águas de rios, riachos, represas ou lagos que estejam com o verme. Essas águas são contaminadas quando as fezes de pessoas com esquistossomose são depositadas diretamente ou carregadas pelas enxurradas.

A dengue é uma doença infecciosa aguda de curta duração, de gravidade variável, causada por um arbovírus, do gênero *Flavivirus*. De origem espanhola a palavra dengue significa “manha”, “melindre”, estado em que se encontra a pessoa doente.

A doença é transmitida, principalmente, pelo mosquito *Aedes Aegypti* infectado. Esse mosquito pica durante o dia, ao contrário do mosquito comum (*Culex*), que pica durante a noite. As epidemias geralmente ocorrem no verão, durante ou imediatamente após períodos chuvosos.

Os transmissores da dengue proliferam-se dentro ou nas proximidades de habitações, em recipientes com água acumulada (caixas d'água, cisternas, latas, pneus, cacos de vidro, vasos de plantas).

A Febre Chikungunya é uma doença muito semelhante à dengue que é causada por um vírus RNA do gênero *Alphavirus*, conhecido como vírus Chikungunya (CHIKV). O nome dessa doença é derivado de uma palavra africana que significa “aqueles que se dobram”, uma alusão à aparênciada pessoa acometida pela doença.

Transmitida por mosquitos do gênero *Aedes*, a Febre Chikungunya é uma patologia endêmica dos continentes africano e asiático. Os primeiros registros de pacientes que contraíram a doença no Brasil foram confirmados pelo Ministério da Saúde em setembro de 2014. Antes desses dados, todos os casos confirmados da Febre Chikungunya foram de pacientes infectados durante

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

viagens ao exterior.

Essa febre pode afetar qualquer pessoa de qualquer idade e sexo. Entretanto, a gravidade da doença está muito relacionada com crianças e idosos com mais de 65 anos. Quando atinge mulheres grávidas, pode ocasionar aborto.

Apesar da transmissão da mãe para o bebê ser rara, ela pode ocorrer. Nesses casos, são observados bebês assintomáticos em um primeiro momento. Depois de algum tempo, a criança começa a apresentar dor, febre, erupções cutâneas e edema. Além disso, também podem ocorrer problemas hemorrágicos, doenças no miocárdio e neurológicas.

Dentre os principais sintomas da Febre Chikungunya, podemos destacar febre alta (acima de 39°C) contínua ou intermitente, dor de cabeça, dores musculares na articulação, conjuntivite, erupção cutânea, náusea e vômito. As dores nas articulações, um dos principais sintomas da doença, podem ser tão fortes de chegar a impedir a movimentação do paciente (daí o nome da patologia). Essas dores também permitem diferenciar a Febre Chikungunya da dengue, uma vez que, na dengue, o paciente sente dores em todo o corpo. Em alguns pacientes, podem aparecer algumas manifestações neurológicas, oculares, cardiovasculares, dermatológicas e renais, que podem ser resultado da própria infecção, de respostas imunológicas ou em razão do medicamento.

O zika é um vírus transmitido pelo *Aedes aegypti* e identificado pela primeira vez no Brasil em abril de 2015. O vírus zika recebeu a mesma denominação do local de origem de sua identificação em 1947, após detecção em macacos sentinela para monitoramento da febre amarela, na floresta Zika, em Uganda.

Cerca de 80% das pessoas infectadas pelo vírus zika não desenvolvem manifestações clínicas. Os principais sintomas são dor de cabeça, febre baixa, dores leves nas articulações, manchas vermelhas na pele, coceira e vermelhidão nos olhos. Outros sintomas menos frequentes são inchaço no corpo, dor de garganta, tosse e vômitos.

No geral, a evolução da doença é benigna e os sintomas desaparecem espontaneamente após 3 a 7 dias. No entanto, a dor nas articulações pode persistir por aproximadamente um mês.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Formas graves e atípicas são raras, mas quando ocorrem podem, excepcionalmente, evoluir para óbito, como identificado no mês de novembro de 2015, pela primeira vez na história.

O principal modo de transmissão descrito do vírus é pela picada do *Aedes aegypti*. Outras possíveis formas de transmissão do vírus zika precisam ser avaliadas com mais profundidade, com base em estudos científicos. Não há evidências de transmissão do vírus zika por meio do leite materno, assim como por urina e saliva. É crescente a evidência de que o vírus pode ser sexualmente transmissível.

A leptospirose trata-se de uma doença infecciosa grave, causada por um dos 180 sorotipos da bactéria do tipo espiroqueta, micro-organismo obrigatoriamente anaeróbio do gênero *Leptospiras*, transmitida principalmente pelo contato direto com a urina de ratos infectados. O período de incubação da doença varia de dez a dezenove dias. É comum ocorrerem casos da doença após períodos chuvosos que resultam em enchente.

As hepatites virais são um grave problema de saúde pública no mundo e no Brasil. Segundo estimativas, bilhões de pessoas já tiveram contato com vírus das hepatites e milhões são portadores crônicos.

São doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos, com tropismo primário pelo tecido hepático, que apresentam características epidemiológicas, clínicas e laboratoriais semelhantes, porém, com importantes particularidades. A distribuição das hepatites virais é universal, sendo que a magnitude dos diferentes tipos varia de região para região. No Brasil, também há grande variação regional na prevalência de cada um dos agentes etiológicos.

As hepatites virais têm grande importância pelo número de indivíduos atingidos e pela possibilidade de complicações das formas agudas e crônicas. A principal via de contágio do vírus da hepatite A é a fecal-oral; por contato inter-humano ou através de água e alimentos contaminados. Contribui para a transmissão a estabilidade do vírus da hepatite A (HAV) no meio ambiente e a grande quantidade de vírus presente nas fezes dos indivíduos infectados.

A disseminação está relacionada com o nível socioeconômico da população, existindo variações regionais de endemicidade de acordo com o grau de saneamento básico, de educação sanitária

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

e das condições de higiene da população.

A transmissão do vírus da hepatite B (HBV) se faz por via parenteral, e, sobretudo, pela via sexual, sendo considerada uma doença sexualmente transmissível. A transmissão vertical (materno-infantil) também é causa frequente de disseminação do HBV. De maneira semelhante às outras hepatites, as infecções causadas pelo HBV são habitualmente anictéricas.

O vírus da hepatite C (HCV) foi identificado por Choo e colaboradores em 1989. O HCV é o principal agente etiológico da hepatite crônica anteriormente denominada hepatite não-A não-B. Sua transmissão ocorre principalmente por via parenteral.

É importante ressaltar que, em percentual significativo de casos, não é possível identificar a via de infecção. São consideradas populações de risco acrescido para a infecção pelo HCV por via parenteral: indivíduos que receberam transfusão de sangue e/ou hemoderivados antes de 1993, usuários de drogas intravenosas ou usuários de cocaína inalada que compartilham os equipamentos de uso, pessoas com tatuagem, *piercings* ou que apresentem outras formas de exposição percutânea (p. ex. consultórios odontológicos, podólogos, manicures, etc., que não obedecem às normas de biossegurança).

A transmissão sexual é pouco frequente, com menos de 3% em parceiros estáveis e, ocorre principalmente em pessoas com múltiplos parceiros e com prática sexual de risco (sem uso de preservativo), sendo que a coexistência de alguma DST – inclusive o HIV – constitui-se em um importante facilitador dessa transmissão.

A transmissão de mãe para filho (vertical) é rara quando comparada à hepatite B. Entretanto, já se demonstrou que gestantes com carga viral do HCV elevada ou co-infectadas pelo HIV apresentam maior risco de transmissão da doença para os recém-nascidos.

Por fim, a ocorrência de Doença Diarreica Aguda (DDA) é uma síndrome causada por vários agentes etiológicos (bactérias, vírus e parasitas), cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Com frequência, é acompanhada de vômito, febre e dor abdominal.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em alguns casos, há presença de muco e sangue. No geral, é autolimitada, com duração entre 2 a 14 dias. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição.

A infecção é causada por consumo de água e alimentos contaminados, contato com objetos contaminados e também pode ocorrer pelo contato com outras pessoas, por meio de mãos contaminadas, e contato de pessoas com animais.

A Tabela 19 abaixo demonstra o índice de doenças de veiculação hídrica no período compreendido entre 2019 e 2020 no município:

Tabela 19: Índice de Doenças de Veiculação Hídrica

Tipo de doença	Quantidade de Incidência de Registros	
	Ano 2019	Ano 2020
Esquistossomose	39	1
Dengue	-	2804
Chikungunya	-	1443
Zika	-	461
Leptospirose	8	1
Hepatite A	0	0
Hepatite B	18	0
Hepatite C	18	1
Doença Diarreica Aguda	4188	2605

Fonte: SESA/ES – 2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

Nº de famílias: 225	Nº de pessoas: 900
Nº de famílias em situação de risco: 225	Nº de famílias removidas/reassentadas/indenizadas: não se aplica
*Nº de idosos chefes de família: não identificado	*Nº de mulheres chefes de família: não identificado
*Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais: não identificado	*Nº de idosos: não identificado
Renda média familiar (em SM): 0 a 3 SM	

Características domiciliares:

- **Situação de domicílios**

O Censo Demográfico 2010 aponta para a existência de 107.932 domicílios particulares permanentes no município de Cariacica, tendo a seguir o detalhamento de dados domiciliares no que se refere à espécie e tipo do domicílio, situação e condição de ocupação, pessoas responsáveis pelos domicílios, domicílios ocupados em aglomerados subnormais, a forma de abastecimento de água, a existência de banheiro e tipo de esgotamento sanitário, a destinação de lixo, e disponibilidade de energia elétrica (Tabelas 20, 21, 22 e 23).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 20: População residente, por espécie do domicílio e tipo do domicílio particular permanente

Município	População Residente								
	Total	Espécie do Domicílio							
		Domicílio Particular							Unidade de habitação em domicílio coletivo
		Total	Permanente					Improvisado	
			Total	Casa	Casa de vila ou em Condomínio	Apartamento	Cômodo		
Cariacica	107.932	107.932	107.932	98.709	187	8.728	308	-	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 21: Domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação do domicílio

Município	Domicílios particulares permanentes						
	Total	Condição de ocupação do domicílio					
		Próprio		Alugado	Cedido		Outra
		Já quitado	Em aquisição		Por empregador	De outra forma	
Cariacica	107.932	82.824	2.263	17.072	429	5.117	227

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 22: Situação de domicílios particulares permanentes

Município	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - uso ocasional	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - Vagos
Cariacica	108.017	12.557	1.636	10.921

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 23: Pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes

Município	Pessoas Responsáveis pelos Domicílios Particulares Permanentes								
	Total	Pessoa responsável		Total	Pessoa responsável – com responsabilidade compartilhada		Total	Pessoa responsável –sem responsabilidade compartilhada	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Cariacica	108.053	64.564	43.489	29.995	18.328	11.667	77.954	46.189	31.765

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Consta no Censo 2010, o quantitativo de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais (Tabela 24):

Tabela 24: Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais, população residente em domicílios

Município	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais				
	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais			
		Total	Homens	Mulheres	Média de moradores em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais
Cariacica	8.053	27.516	13.525	13.991	3,42

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à forma de abastecimento de água, a maioria dos domicílios, 97,22% no município, possui ligação regular à rede geral, conforme dados da Tabela 25 abaixo:

Tabela 25: Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento de água

Município	Domicílios particulares permanentes							
	Total	Forma de abastecimento de água						
		Rede geral	Poço ou nascente (na propriedade)	Poço ou nascente (Fora propriedade)	Carro Pipa	Água da chuva / Cisterna	Rio, açude, lago ou igarapé	Outras
Cariacica	107.932	104.940	2.422	426	6	8	3	127

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Constata-se pelos dados do Censo 2010 na Tabela 26 abaixo, que 99,65% dos domicílios possuem banheiro ou sanitário e 75,94% dispõem de atendimento com esgotamento sanitário, quer seja pela rede geral de esgoto ou rede de drenagem pluvial.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 26: Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário

Município	Domicílios particulares permanentes								
	Total	Tinham banheiro ou sanitário							Não tinham banheiro nem sanitário
		Total	Tipo de esgotamento sanitário						
			Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outro escoadouro	
Cariacica	107.932	107.556	81.964	4.770	12.204	6.858	1.517	243	376

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Conforme os dados da Tabela 27 a seguir, a destinação dos resíduos sólidos gerados no município consiste na coleta regular, totalizando 94,05% do total de domicílios:

Tabela 27: Domicílios particulares permanentes, por destino do lixo

Município	Domicílios particulares permanentes								
	Total	Destino do lixo							
		Coletado			Queimado (na propriedade)	Enterrado (na propriedade)	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza					
Cariacica	107.932	101.516	99.271	2.245	4.435	66	1.451	76	388

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No que se refere ao fornecimento de energia elétrica, verificou-se pelo Censo 2010, que 107.800 domicílios possuem energia fornecida pela companhia distribuidora e 132 domicílios ainda não possuem energia elétrica (Tabelas 28 e 29).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 28: Domicílios particulares permanentes, por disponibilidade de energia elétrica

Município	Domicílios particulares permanentes						
	Total	Domicílios com energia elétrica					Domicílios sem energia elétrica
		Energia fornecida pela companhia distribuidora				De outras fontes	
		Total	Com medidor		Sem medidor		
			Medidor de uso exclusivo	Medidor comum a mais de um domicílio			
Cariacica	107.800	106.808	88.188	12.615	6.005	992	132

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 29: Situação de domicílios particulares permanentes

Município	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - uso ocasional	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - Vagos
Cariacica	108.017	12.557	1.636	10.921

Fonte: Censo Demográfico 2010



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA-CARIACICA

O controle social é uma forma de participação da população na gestão pública. Ele garante aos cidadãos espaços para influir nas políticas governamentais, além de possibilitar seu acompanhamento, a transparência em sua execução, avaliação e fiscalização.

A caracterização da Organização Comunitária da área de intervenção do Projeto será detalhada após a realização do mapeamento socioambiental. Concernentes às organizações formais e informais, o município de Cariacica possui na sua estrutura organizativa, movimentos organizados, associações de moradores, movimentos comunitários, que concentram ações em Projetos implementados por meio de parcerias com Instituições Públicas, Particulares, e ONG's, conforme descritas abaixo:

Enquanto atores socioambientais existentes, o município de Cariacica possui o Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei 0005/2002 e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, instituído pela Lei 3.458/2007, criado para ordenar todos os órgãos envolvidos com a área rural, para promover e articular as atividades executadas pelo poder público, entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural e sustentável do município; apreciar e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, emitindo o parecer conclusivo sobre sua viabilidade técnico-financeiro; legitimar as ações propostas pelos agricultores e ajudar na sua execução; acompanhar, fiscalizar, avaliar e exercer permanente vigilância sobre as execuções das ações previstas no PMDRS.

O Conselho aproximou o produtor rural em todas as metas dos órgãos municipais, estaduais e federais, regulamentou o uso da patrulha rural para atendimento dos agricultores e vem realizando deliberações sobre o uso do Fundo Municipal Rural.

Os Conselhos são instâncias de participação popular instituídas pela Constituição de 1988. São importantes porque ajudam a garantir o controle social sobre as políticas públicas praticadas e contribuem assim para uma gestão pública mais popular e democrática. Segundo informações do Ministério das Cidades, os conselhos devem ter composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, natureza consultiva e deliberativa.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em Cariacica existem, atualmente, os seguintes Conselhos instituídos, além dos citados acima:

- Conselho Municipal de Administração (Lei 028/2009);
 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Decreto 106/1996);
 - Conselho Municipal Antidrogas (Lei 4.175/2003);
 - Conselho Municipal de Assistência Social (Lei 3.175/1995);
 - Conselho Municipal dos Contribuintes (Lei 027/2009);
 - Conselho Municipal de Cultura (Lei 2.287/1992);
 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Lei 3.849/2000);
 - Conselho Municipal do Direito da Criança e dos Adolescentes de Cariacica (Lei 4.544/2007);
 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Lei 4.497/2007);
 - Conselho Municipal de Educação (Lei 2.067/1990);
 - Conselho Municipal Fiscal (Lei 028/2010);
 - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cariacica (Lei 4.404/2006);
 - Conselho Municipal do Idoso (Lei 3.760/1999);
 - Conselho Municipal de Iluminação Pública (Lei 4.264/2004);
 - Conselho Municipal da Juventude (Lei 4.378/2006);
 - Conselho Municipal de Meio Ambiente (Lei 0005/2002);
 - Conselho Municipal de Negras (os) (Lei 4.804/2010);
 - Conselho Municipal de Orçamento Participativo (Regime Interno);
 - Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei 4.403/2006);
 - Conselho Municipal do PDM (Lei 018/2007);
 - Conselho Municipal de Saúde (Lei 4.464/2007);
 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 4.346/2005);
 - Conselho Municipal de Segurança Pública de Cariacica (Lei 4.415/2006);
 - Conselho Municipal de Trânsito (Lei 4.279/2005);
 - Conselho Municipal de Turismo (Lei 4.666/2008);
 - Conselho Regional de Meio Ambiente (Lei Complementar 152/1999).
- ✓ Associação de Moradores do Núcleo de Campo Grande – AMNCG;

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ Associação do Idoso de Cariacica – AIC;
- ✓ Associação Mensageiros da Boa Nova;
- ✓ Associação SEMEARTE;
- ✓ Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA;
- ✓ Agência de Desenvolvimento Ambiental de Cariacica – ADEMAC;
- ✓ Associação Ecológica Cariaciquense – ASEC;
- ✓ Assistência Social Irmã Dulce;
- ✓ Associação Atlética Marcílio de Noronha;
- ✓ Associação de Idosos de Cariacica;
- ✓ Associação de Moradores de Campo Verde III;
- ✓ Associação de Moradores de Rio Marinho;
- ✓ Associação de Moradores de Vila Bethânia;
- ✓ Associação de Moradores do Bairro Operário;
- ✓ Associação dos Amigos e Moradores de Cariacica;
- ✓ Associação dos Trabalhadores sem Terra do Município de Cariacica;
- ✓ Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cariacica;
- ✓ Movimento Comunitário do Bairro Jardim América;

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

Sua implementação foi a principal ação na área de segurança pública no município em 2009. É um programa que tem como marca registrada a articulação entre ações de prevenção, controle e repressão qualificada da violência com atuação focada nas raízes socioculturais dos crimes.

Nesse sentido, busca articular programas de segurança pública com políticas sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas da violência e da criminalidade sem abrir mão de estratégias de controle e repressão qualificada.

Contudo, as políticas sociais de inclusão do PRONASCI se realizam com a instauração dos chamados Território de Paz, em regiões de grande vulnerabilidade social e alto índice de homicídio, em particular o juvenil. A região escolhida em Cariacica para ser o Território de Paz foi a da Grande Nova Rosada Penha, composta pelos bairros: Nova Rosa da Penha, Vila Cajueiro

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

e Nova Esperança. Entre os projetos em execução estão:

Mulheres da Paz: o objetivo é capacitar 50 mulheres em temas de ética, direitos humanos e cidadania, dando condições para que essas atuem em suas comunidades como multiplicadoras, formadoras e articuladores de redes sociais. Além disso, as mulheres da paz também têm a incumbência de aproximar os jovens em situação de risco infracional ou criminal e encaminhá-los aos programas sociais e educacionais.

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

Consiste na porta de entrada dos usuários da assistência social nas várias regiões do município, local onde são ofertados os principais serviços básicos da assistência social, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida. No CRAS e plantão social, também são ofertados os serviços e benefícios sócio assistenciais que tem caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em situações de nascimento, morte, auxílio doença congênita degenerativa grave, auxílio à trigêmeos, Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos ou pessoa com deficiência e situações de vulnerabilidade temporária.

Existem 08 (oito) CRAS em Cariacica, localizados nos seguintes bairros: Porto Novo, padre Gabriel, Campo Verde, Alto Mucuri, Nova Rosa da Penha, Campo Grande, Bela Aurora e Rio marinho.

CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) funciona em Campo Grande e tem como objetivo, por meio dos serviços que desenvolve promover ou articular esforços, exercendo importante papel de inclusão e proteção social à indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos e de violência expressas em maus tratos, negligência, abandono, discriminações, dentre outras, resgatando vínculos familiares e sociais rompidos, apoiando a construção /ou reconstrução de projetos pessoais e sociais. No CREAS, são ofertados serviços de informação, orientação, apoio e inclusão social, visando à garantia e

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

defesa de direitos a indivíduos. Os serviços ofertados no CREAS são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com duas ações articuladas: o socioeducativo ofertado para as crianças e os adolescentes em situação de trabalho infantil e a transferência de renda para suas famílias, além de prever ações sócio assistenciais com o foco na família, potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários.

O PETI tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no país, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade de 7 a 15 anos e 11 meses encontra-se em situação de trabalho. O Programa está inserido em processo de resgate da cidadania e promoção de direitos de seus usuários, bem como inclusão social de suas famílias.

PROIDOSO - Órgão Municipal de Proteção ao Idoso

Para garantir o atendimento e cumprimento do Estatuto do Idoso, quanto à prioridade de atendimento e qualidade dos serviços prestados pelas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), foi lançado, em 2011, o Órgão Municipal de Proteção ao Idoso – PROIDOSO, tendo sido Cariacica a primeira cidade do Brasil a criar um órgão deste tipo com poder de multar.

O PROIDOSO foi criado por meio da Lei Municipal Nº 4.840/2011 e atua junto às Instituições de Longa Permanência para Idosos, comércio em geral e demais órgãos, sejam públicos ou privados, com sede ou filial no município, quando esses deixam de cumprir e garantir a prioridade no atendimento aos idosos, conforme estabelece o Estatuto do Idoso.

O objetivo principal do órgão é a realização de ações socioeducativas integradas aos órgãos públicos ou privados, e sua estrutura é composta por representantes da Vigilância Sanitária

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

(Secretaria de Saúde), PROCON (Secretaria de Cidadania e Trabalho) e CREAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) e tem seu funcionamento no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Programa Família Acolhedora

O serviço de acolhimento em “Família Acolhedora” é uma das modalidades de acolhimento à criança e ao adolescente, sendo definido como um serviço que organiza o acolhimento na residência de famílias acolhedoras por meio da Lei Municipal Nº 4917/2012. O acolhimento deve ocorrer paralelamente ao trabalho com a família de origem, com vistas à reintegração familiar. É uma modalidade de atendimento que visa oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar ou, na sua total impossibilidade, encaminhamento para família substituta na modalidade adoção.

Conselhos Tutelares

O município de Cariacica possui quatro Conselhos Tutelares com total de 20 conselheiros tutelares eleitos pela sociedade civil, como todos os conselhos do país, de acordo com a legislação do CONANDA e legislações específicas. Os Conselhos Tutelares são autônomos, com apoio financeiro e administrativo do Poder Executivo Municipal e acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica. O Conselho Tutelar é um dos órgãos de garantia de direitos à criança e ao adolescente.

Grupos Organizados Existentes:

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria; Associações de Moradores; Centros Comunitários; Pastorais da Criança e Saúde; Igrejas Católicas e Evangélicas, Rádios Comunitárias.

Caracterização do Município de Viana

➤ Localização Territorial

O município de Viana (Figura 17) está localizado na Região Metropolitana da Grande Vitória –



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RMGV com extensão territorial de 311,08 km² estando a uma altitude de 34 metros, e faz parte do Território Montanhas e Águas do Estado. Localizado na latitude sul de 20°23'25" e na longitude oeste de Greenwich de 40°29'46", Viana possui 65.001 hab. (IBGE 2010). Limita-se ao Sul com Guarapari, ao Norte com Cariacica, a Leste com Vila Velha e a Oeste com Domingos Martins. A sede fica a 22 quilômetros da capital, Vitória.

A Região Metropolitana da Grande Vitória possui as seguintes características básicas:

Com uma área total de 2.335,763 km² e população estimada em 1.687.704 habitantes (IBGE 2010), é composta pelos municípios de **Cariacica** - 348.738 hab.; **Vila Velha** - 414.586 hab.; **Serra** – 409.267 hab., **Vitória** – 327.801hab.; **Viana** – 65.001 hab.; **Guarapari** – 105.286 hab.; e **Fundão** – 17.025 hab. Sua área corresponde a 5,03% da área territorial do ES. A densidade demográfica daRMGV é de 727,79 hab./ km², enquanto que a do ES é de 76,25 hab./ km².

Pode-se afirmar que a RMGV, com exceção de Viana, como qualquer metrópole/megalópole, apresenta um grande inchaço populacional: 48,01% da população estadual em apenas 5,03% do território.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 17: Vista Panorâmica da Cidade



Fonte: <http://www.viana.es.gov.br>

➤ Aspecto Histórico

Ao final do século XVI e início do século XVII, os portugueses saíram de Vila Velha e seguiram pelo Rio Jucu em canoas, em busca de ouro. Acredita-se que a primeira passagem tenha sido por Araçatiba, instalando-se ali os primeiros colonizadores, seguindo depois pelo Rio Santo Agostinho até alcançar o local que hoje é a sede do município de Viana. Os indígenas que habitavam a região eram da tribo dos Puris.

Viana inaugurou o ciclo da imigração européia para o Espírito Santo oficialmente em fevereiro de 1813. Vieram imigrantes alemães e italianos. Para reduzir a escassez de mão-de-obra agrícola e ajudar a povoar as margens da primeira estrada que ligaria Vitória à Minas, foram chamados também os açorianos.

Os açorianos receberam terrenos, casas, ferramentas, carros de bois ou cavalgadas. Eles se

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

instalaram nas proximidades do Rio Jucu e seus afluentes - Formate e Santo Agostinho - e iniciaram o cultivo de trigo e arroz, melhorando também as culturas de milho e mandioca, já conhecidas pelos nativos.

Viana teve também um porto fluvial bastante movimentado, chamado Porto da Igreja, localizado ao Sul da cidade, às margens do Rio Santo Agostinho. Desembarcaram ali os materiais utilizados na construção da Igreja Matriz, os objetos religiosos e a imagem de Nossa Senhora da Conceição. O Porto da Igreja foi um grande empório comercial.

O capelão Frei Francisco Nascimento Teixeira foi encarregado de fundar ali um núcleo populacional, para tanto, recebeu algumas terras do governo. O novo núcleo recebeu o nome de Viana, em homenagem a Paulo Fernandes Viana, o pioneiro da região. Antes, a cidade era chamada de Jabaeté.

A contribuição cultural deixada pelos europeus pode ser sentida ainda hoje nos casarios antigos que resistem no tempo. Os jesuítas, índios e negros também ajudaram na construção da história do município, que foi criado oficialmente em 23 de julho de 1862, ao ser desmembrado de Vitória.

➤ **Distritos e Principais Comunidades**

Além dos dois distritos do município (Sede e Araçatiba), os principais aglomerados urbanos delimitados através de georeferenciamento, concentram-se na região da Grande Vila Bethânia e nos bairros Marcílio de Noronha, Universal, Areinha, Industrial, Canãa, Treze de Maio, Ribeira e Jucu.

As principais comunidades rurais são: Formate, São Paulo de Viana, Alegre, Piapitangui, Peixe Verde, Pedra da Mulata, Santa Rita, Carioca, Canto Grande, Jacarandá, Bonito, Biriricas, Camboapina, Araçatiba, Tanque e Perobas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

➤ **Aspecto Populacional**

O município de Viana possui cerca de 95% de sua população residindo na área urbana, conforme Tabela 30 abaixo.

Tabela 30: População distribuída por sexo

SITUAÇÃO DOMICÍLIO/SEXO	ANO 2010
ÁREA URBANA	59632
Homens	29475
Mulheres	30157
ÁREA RURAL	5369
Homens	3716
Mulheres	1653

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp>, em 12 de maio de 2011.

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Viana ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 34º (0,74), no ranking do I.D.H. - Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD/2000). Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição.

➤ **Aspectos Fundiários**

Os aspectos fundiários de um município refletem, a grosso modo, a forma como a terra está sendo distribuída entre as pessoas e os grupos. Existem muitas formas de observar e conceituar a partir desses números. Optamos por utilizar dados do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) onde a quantidade de módulos fiscais define a propriedade em minifúndio, pequena (entre 1 a 4 módulos fiscais), média (acima de 4 até 15 módulos fiscais) e grande propriedade (superior a 15 módulos fiscais). Os módulos fiscais variam de município para município, levando em consideração, principalmente, o tipo de exploração predominante no município, a renda obtida com a exploração predominante e o conceito de propriedade familiar (entre outros aspectos, para ser considerada familiar, a propriedade não pode ter mais que 4 módulos fiscais). Em Viana o módulo fiscal equivale a 12 hectares.

No município existem assentamentos rurais conforme Tabela 31.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 31: Assentamentos Existentes

Nº	Nome do Assentamento e/ou Associação Contemplada	Modalidade	Nº de Famílias e/ou Beneficiadas
1	Assentamento Jucuruaba	Assentamento Estadual	19
2	Assentamento Santa Clara	Assentamento Estadual	31
3	Sítio da Comunidade Agrícola do ES	Crédito Fundiário	04

Fonte: INCAPER/ELDR Viana, 2010.

A estrutura fundiária de Viana retrata o predomínio das pequenas propriedades e está assim distribuída (Tabela 32):

Tabela 32: Estrutura Fundiária no Município

MUNICÍPIO	MINIFÚNDIO	PEQUENA	MÉDIA	GRANDE	TOTAL
Viana	534	361	106	18	1019

Fonte: INCRA, dados de janeiro de 2011.

➤ Aspectos Geográficos

O município possui um relevo montanhoso composto pela cordilheira de São Paulo, pelas serras de Biriricas e pelos montes de Itaúnas e Araçatiba, pertencentes a Serra Geral. Há também grandes planícies em Araçatiba e às margens do rio Jucu.

O município por meio da BR 262 faz ligação do litoral, Região Serrana e o Estado de Minas Gerais, enquanto a BR 101 liga o município ao sul e ao norte do Estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

➤ **Aspectos Ambientais**

O município de Viana possui 19% de sua área coberta com remanescente da mata atlântica. Com a preocupação em preservar os recursos naturais, a administração municipal, em convênio com o Ministério do Meio Ambiente, criou Parque Natural Municipal Rota das Garças, que está em fase de implementação, localizado próximo à sede do município às margens da BR- 262 KM 18,5.

Além desse Parque, está em pleno funcionamento o CEAJ – Centro de Educação Ambiental de Jucuruaba, onde são desenvolvidos pelo Incaper e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Agricultura, vários programas e projetos voltados a educação ambiental.

Temperatura: A média gira em torno de 25º C, não sendo registrado mínimo abaixo de 10º C positivos e nem máxima acima de 34ºC.

Precipitação Pluviométrica: Pelo histórico dos últimos dez anos a média registrada é de 1.450 mm anual.

Rios:

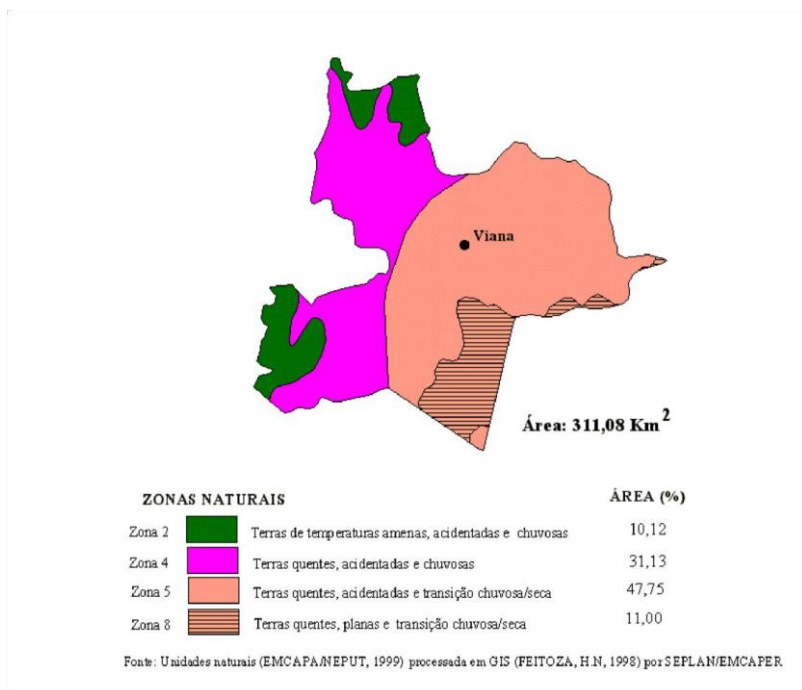
Os mais importantes são: Jucu, Formate, Jacarandá, Santo Agostinho, ressaltando que inúmeros outros córregos e pequenos mananciais compõe os recursos hídricos do município que aliado a outros aspectos paisagísticos: florestas, montanhas, fauna, flora, propicia ao município grande potencial agro turístico.

Segue abaixo o mapa do município de Viana contendo suas zonas naturais(Figura 18).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 18: Zonas Naturais do Município de Viana



Fonte: Unidades naturais (EMCAPA/NEPUT, 1999) processada em GIS (FEITOZA, HN, 1998) por SEPLAN/EMCAPER

➤ Organização Social

No aspecto organizacional, o município de Viana possui organizações rurais e urbanas em praticamente todas as comunidades e/ ou regiões, além da existência da FEMOPOVES - Federação dos Movimentos Populares de Viana - E.S que funciona como uma instituição central.

Em busca de resolução dos problemas, muitas formas associativistas foram criadas, principalmente as associações, das quais podemos destacar, nas Tabelas 33 e 34:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 33: Associações de Agricultores Familiares Existentes no Município

Nº	NOME DA ORGANIZAÇÃO	LOCAL DA SEDE	Nº DE SÓCIOS	PRINCIPAIS ATIVIDADES COLETIVAS DESENVOLVIDAS
01	Movimento Comunitário de Formate	Formate	28	Discussão dos programas institucionais para agro merenda, cursos para grupo de agricultores familiares
02	APRUPI – Associação dos Produtores Rurais de Piapitangui	Piapitangui	66	Discussão dos programas institucionais para agro merenda, cursos para grupo de agricultores familiares
03	APRUPEV - Associação dos Produtores Rurais de Peixe Verde	Peixe Verde	30	Discussão dos programas institucionais para agro merenda, cursos para grupo de agricultores familiares
04	ASPACAV - Associação dos Produtores Agrícolas de Campo Verde	Campo Verde	31	Discussão dos programas institucionais para agro merenda, cursos para grupo de agricultores familiares
05	APROVES – Associação dos Produtores Rurais de Viana	Jucu	12	Discussão dos programas institucionais para agro merenda, cursos para grupo de agricultores familiares
06	Agricultores Familiares de Viana	-	-	Discussão dos programas institucionais para agro merenda, cursos para grupo de agricultores familiares

Fonte: INCAPER/ELDR Viana, Prefeitura e Sindicato, 2010.

Tabela 34: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Nº	ENTIDADE
01	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Viana - CMDRV
02	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viana
03	Sindicato Rural Patronal de Viana
04	Movimento Comunitário de Formate
05	Associação dos Produtores Rurais de Piapitangui - APRUPI
06	Associação de Produtores Rurais de Peixe Verde - APRUPEV
07	Secretaria Municipal de Saúde

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
09	Secretaria Municipal de Educação
10	Secretaria Municipal de Agricultura
11	Câmara Municipal de Viana

Fonte: INCAPER/ELDR Viana, 2010.

➤ **Aspectos Econômicos**

Dos sete municípios que integram a Região Metropolitana da Grande Vitória, Viana é o terceiro maior em extensão territorial e possui localização privilegiada. Com 60% de área rural, a sua produção agropecuária especialmente a banana, o café e o gado, abastece parte do mercado consumidor da Grande Vitória, mas a economia do município tem como principais bases de sustentação a indústria, o comércio, os serviços, agropecuária e agroindústria.

As agroindústrias existentes são de polpa de frutas, queijo, mandioca congelada, empacotamento de leite e carne suína, gerando empregos e utilizando matéria-prima local. Viana também abriga a produção de panelas de barro, que são fabricadas de forma artesanal pela paneleiras do bairro Canãa.

O setor que concentra o maior número de empresas e empregos é o comércio e reparação de veículos automotores. Também estão instaladas na região sete das 150 maiores empresas do Estado. O setor industrial representa cerca de 42% do PIB do município.

O Produto Interno Bruto (PIB) representa uma medição do valor total dos bens e serviços produzidos em determinada região. No Espírito Santo, o cálculo do PIB dos municípios é feito pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), de acordo com as normas de cálculo do IBGE.

O último dado de PIB municipal disponível refere-se ao ano de 2009 (Tabela 35).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 35: PIB* no Estado do Espírito Santo, Grande Vitória e municípios da RMGV –2009

	PIB (mil)	Participação no PIB do Estado (%)	PIB per capita
Espírito Santo	66.763.012	-	19.145
Cariacica	3.854.045	5,77	10.534
Fundão	195.260	0,29	11.884
Guarapari	924.333	1,38	8.842
Serra	11.531.826	17,27	28.496
Viana	893.107	1,34	14.682
Vila Velha	6.041.447	9,05	14.609
Vitória	19.782.628	29,63	61.791

*Valores deflacionados pelos índices de preço de atividades econômicas estaduais, calculados de acordo com o peso de cada atividade no município considerado.

Fonte: IJSN – PIB Municipal 1999 a 2009. Coordenação de Assuntos Econômicos.

➤ Aspectos Turísticos

A Administração Municipal estabeleceu 04 rotas turísticas para Viana, acatando sugestão e deliberação do CMDRV – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Viana.

Rota 01 - Bairro Jucu (BR 101 sul) - Comunidade de Araçatiba, Canto Grande, Jacarandá, Santa Rita, Santa Luzia (comunidade do município de Guarapari).

Rota 02 - Bairro Universal - Comunidades de Piapitangui, Formate, São Paulo de Viana, Pau Amarelo e Biriricas (as duas últimas comunidades de Cariacica e Domingos Martins, respectivamente).

Rota 03 - Viana Sede, BR - 262 - São Rafael, Peixe Verde, Taquaras e Bom Jesus (Divisa com o Município de Marechal Floriano).

Rota 04 - Viana Sede, Pedra da Mulata, Carioca, Santa Rita, Baía Nova, Santa Luzia (as duas últimas comunidades do município de Guarapari).

Além das rotas, o município conta também com outras atrações turísticas:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Estação Ferroviária de Viana

A estação ferroviária de Viana (Figura 19) foi inaugurada em 12 de julho de 1895 pela Companhia Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, sendo um marco para o trecho ferroviário, uma vez que foi a primeira a ser construída, ao longo da via que ligava Vitória a Cachoeiro de Itapemirim. Nos anos 60, a estação passou a ser denominada Jabaeté, voltando depois ao nome original. Ela está localizada no km 540 da linha do litoral da Ferrovia CentroAtlântica - atual nome da estrada de ferro - a uma altitude de 15 metros acima do nível do mar.

A partir do ano de 1993, a estação recebeu o nome de Sala Alvimar Silva, que passou a abrigar peças (móveis, ferramentas, máquinas) doadas pela Rede Ferroviária, com referências ao cotidiano das ferrovias. Em abril de 2007, a estação passou por reforma e está pronta para ser o ponto de partida para o Trem das Montanhas Capixabas, um passeio que vai de Viana a Domingos Martins, passando por Marechal Floriano. A antiga estação está localizada no centro do município, com acesso pela Avenida Florentino Avidos.

Figura 19 - Estação Ferroviária de Viana



Fonte: www.viana.es.gov.br

Locomotiva

Ao lado da estação ferroviária de Viana, está em exposição a locomotiva 62 (Figura 20), original da Baldwin Locomotive Works - Philadelphia, fabricada em 1917. A locomotiva pertenceu

PE Nº 005/2022
ID CiudadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

originalmente ao exército francês durante a Primeira Guerra Mundial para operar nas linhas de trincheiras e de retaguarda na França.

Após essa operação, foi alienada como excedente de guerra, vindo a servir, nos anos 50, às usinas Santa Helena e São João, está localizada próxima à cidade de João Pessoa, Paraíba. Em 1983, a atividade de transporte ferroviário da usina foi desativada e a locomotiva saiu de circulação. Depois de anos fora de uso, em 2002, foi adquirida e restaurada pelo colecionador Márcio Manela, sendo utilizada na ferrovia Estrada de Ferro da Fazenda Mato Alto, em Guaratiba, Rio de Janeiro.

A Prefeitura Municipal de Viana adquiriu a locomotiva 62 em 2006, para realizar o passeio Trem Turístico Cultural, em um circuito interno no Parque Natural Rotadas Garças.

Figura 20 - Locomotiva



Fonte: www.viana.es.gov.br

Igreja Nossa Senhora da Conceição

Um dos principais monumentos históricos de Viana, a Igreja Nossa Senhora da Conceição (Figura 21) situa-se no centro do município. É um monumento de arquitetura barroca, construído no período de 1815 a 1817 pelos colonos açorianos. A primeira missa foi celebrada em 24 de junho de 1816, e a inauguração solene da igreja foi em 1817. A igreja foi tombada, em março de 1983, pelo Conselho Estadual de Cultura que reconheceu sua importância para o patrimônio histórico e artístico do Estado.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 21 - Igreja Nossa Senhora da Conceição



Fonte: www.viana.es.gov.br

Rampa do Urubu

Com cerca de 260 metros de altura, a Rampa do Urubu (Figura 22) é utilizada não apenas por praticantes de vôo livre como também por apreciadores da natureza em geral, uma vez que o atrativo possibilita interação total com os elementos naturais associados a vista panorâmica da região.

Figura 22 – Rampa do Urubu



Fonte: www.viana.es.gov.br

➤ Abastecimento de Água

Conforme dados da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento, toda a população
PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

urbana de Viana é atendida com serviço de abastecimento de água, assim como nos demais municípios mais populosos da Grande Vitória.

➤ **Energia Elétrica**

Quanto ao abastecimento de energia elétrica, cuja prestação de serviço é realizada pela ESCELSA, possui uma cobertura total de 99,41% no município.

➤ **Equipamentos Comunitários e Serviços Públicos**

Segue abaixo a descrição de alguns equipamentos comunitários que prestam atendimento ao município de Viana.

Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEI's)

CMEI "Calypio de Siqueira Rocha"

Bairro: Marcílio de Noronha

Diretora: Nerli Teixeira

Tel.: (27) 3343-3040/3343-5592

CMEI "Izabel Mercher Helmer"

Bairro: Industrial

Diretora: Rita de Cássia Ribeiro Bonfá

Tel.: (27) 3336-2063/3343-3130

CMEI "Lydia Eliete de Souza"

Bairro: Campo Verde

Diretora: Maria Luzia de Lima Ferreira

Tel.: (27) 3343 3130

CMEI "Lourdes M^a C. Capdeville"

Bairro: Universal

Diretora: Ana Cristina Cavati

Tel.: (27) 3236-9773

CMEI "Maria Antônia de S. Bravim"

Bairro: Canãa

Diretora: Fátima Maria Erlacher Mariano

Tel.: (27) 3343-6700

CMEI "Maria da Penha Castro Novais"

Bairro: Jucu

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Diretora: Marilza Maria Pádua Lovati
Tel.: (27) 3255-1186/3255-1186

CMEI “Professora Biluca”
Bairro: Centro
Diretora: Denise do Nascimento Schneider
Tel.: (27) 3255-1775

CMEI “Raio de Luz”
Bairro: Morada de Bethânia
Diretora: Gizelle Aparecida Merlo Santana
Tel.: (27) 3354-1024/3354-0094

CMEI “Santa Clara”
Bairro: Vila Bethânia
Diretora: Maria Auxiliadora Saraiva
Tel.: (27) 3343-3244/3343-8458

Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's)

EMEF “Adamastor Furtado”Bairro:
Bairro Universal
Diretora: Marilena Pádua Lube Jaretta
Tel.: 3344.1155/3344-4756

EMEF “Alvimar Silva”
Bairro: Bairro Ipanema
Diretora: Cristina Siqueira Novaes
Tel.: 3344.1295/3344-4920

EMEF “Constantino José Vieira”
Bairro: Bairro Marcílio de Noronha
Diretora: Carla Renata Silva Ladeira
Tel.: 3344.1543/3343-5459

EMEF “Dr. Denizarth Santos”
Bairro: Bairro Industrial
Diretora: Aurora de Fátima Pereira Bragança
Tel.: 3336-7677

EMEF “Dr. Tancredo de A. Neves”
Bairro: Bairro Nova Bethânia
Diretora: Marcia de Sousa da Silva
Tel.: 3336.3115/3354-0090

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EMEF “Francisco de Assis Pereira”
Bairro: Bairro Canaã
Diretora: Cenira Braga da Rocha
Tel.: 3344-1382

EMEF “Marcílio de Noronha”
Bairro: Bairro Marcílio de Noronha
Diretora: Luciene Armini Rodrigues Garcez
Tel.: 3336.7691

EMEF “Padre Antunes Siqueira”
Bairro: Viana
Diretora: Nilza Moraes Firme Ribeiro
Tel.: 3255.1536

EMEF “Profª Divaneta L. de Moraes”
Bairro: Bairro Campo Verde
Diretor: Marcos Silva
Tel.: 3336.1431

EMEF “Ulisses dos Santos Filho”
Bairro: Bairro Morada de Bethânia
Diretora: Mariléia Gobbi
Tel.: 3354.1024

EMEF “Washington Martins Filho”
Bairro: Bairro Marcílio de Noronha
Diretora: Maria Aparecida dos Santos Lopes
Tel.: 3344.1807

Unidades de Saúde de Viana

Unidade de **Araçatiba**
Coordenador: Luan Pereira
End: Rua Francisco Palassi, S/Nº
Tel.: (27) 3255-6001
E-mail: usaracatiba@viana.es.gov.br

Unidade de **Areinha**
Coordenador: Edma Trabach Xavier
End: Av. Guarapari, S/Nº - Areinha
Tel.: (27) 3344-0746
E-mail: usareinha@viana.es.gov.br

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade de **Bom Pastor**

Coordenador: Ana Lúcia de Oliveira
End: Rua Anhanguera, S/Nº, Bom Pastor
Tel.: (27) 3255-2631
E-mail: usbompastor@viana.es.gov.br

Unidade de **Canãa**

Coordenador: Ygor Lyra de Oliveira
End: Rua José Gilliard, S/Nº - Canãa
Tel.: (27) 3344-8993
E-mail: uscanaa@viana.es.gov.br

Unidade de **Industrial**

Coordenador: Jaquiline Pereira Silva
End: Rua Xavier, S/Nº - Industrial
Tel.: (27) 3344-3943
E-mail: usindustrial@viana.es.gov.br

Unidade de **Ipanema**

Coordenador: Douglas Poubel
End: Rua 37, n 30 – Ipanema
Tel.: (27) 3344-8567
E-mail: usdeipanema@viana.es.gov.br

Unidade de **Jucu**

Coordenador: Marilza O. dos Santos Andrade
End: Rua Nossa Senhora de Belém, N° 220
Tel.: (27) 3255-1361
E-mail: usdejucu@viana.es.gov.br

Unidade de **Morada Bethânia**

Coordenador: Maria de Fátima Heidmann
End: Rua Domingos Martins, S/Nº - Morada Bethânia
Tel.: (27) 3354-0033
E-mail:

Unidade de **Nova Bethânia**

Coordenador: Sonia Maria Pimentel Franco de Lima
End: Av. Central, S/Nº - Nova Bethânia
Tel.: (27) 3354-0167
E-mail: usnovabethania@viana.es.gov.br

Unidade de **Primavera**

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Coordenador: Nilmara Iolanda Ebani
End: Rua Jose Marcelino de Mello, S/Nº - Primavera
Tel.: (27) 3344-0662
E-mail: usdeprimavera@viana.es.gov.br

Unidade de **Soteco**
Coordenador: Roseny Peixoto da Silva Bragato
End: Rua 06, Nº 19 - Soteco
Tel.: (27) 3344-2593
E-mail: ussoteco@viana.es.gov.br

Pronto Atendimento Municipal
Coordenador: Maria de Lourdes Lima Effgen
End: Rua Ovídio Alvarenga, S/Nº, Santa Terezinha
Tel.: (27) 3255-2677/ 3255-2977
E-mail: padeviana@viana.es.gov.br

Unidade de **Assistência Farmacêutica**
Coordenador: Camila Capdeville Perini
End: Rua Domingos Vicentes, Nº 111, Centro
Tel.: (27) 3255-1469
E-mail: daf@viana.es.gov.br

Unidades de Referência

Unidade de Referência em **DST/AIDS**
Coordenador: Hellen Livia Assis dos Santos
End: Rua Levino Chacon, S/Nº, Centro
Tel.: (27) 3255-1621
E-mail: dstaides@viana.es.gov.br

Unidade de Referência em **Fisioterapia**
Coordenador: Luciara Marchesi Siqueira
End: Rua Cachoeiro de Itapemirim, Q. 11, Nº 42, M. Noronha
Tel.: (27) 3236-8306
E-mail: urfisioterapia@viana.es.gov.br

Unidade de Referência em **Saúde Mental**
Coordenador: Sonia Lopes Nascimento
End: Rua Santa Helena, Nº 137, Vila Bethânia
Tel.: (27) 3386-5270
E-mail: usemsaudemental@viana.es.gov.br

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade de Referência em **Tuberculose e Hanseníase**

Gerente: Luiz Alberto Campos Balestrero

End: Rua Governador Rubim, S/Nº - Centro

Tel: (27) 3255-1140

E-mail: urtubhans@viana.es.gov.br

Unidade de **Vigilância em Saúde** - Ambiental, Epidemiológica e Sanitária Gerente: Virgínia de Lima Domingos de Paula

End: Av. Espírito Santo, S/Nº - Marcílio de Noronha

Tel.: (27) 3344-3240/3344-6130

E-mail: vigilanciaemsaude_viana@hotmail.com

Central de Regulação de Consulta e Exames Especializados/Cartão SUS

Gerente: José Luiz Soares

End: Rua Heribaldo Lopes Balestrero, Nº 51

Tel.: (27) 3255-1739

E-mail: craeviana@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Considerando que a população do município de Viana será beneficiada com as intervenções físicas, consta a seguir a caracterização socioeconômica do município com base em dados do Censo IBGE 2010, dados fornecidos pela Prefeitura e pela Secretaria Estadual de Saúde, permitindo assim traçar o perfil da população.

Caracterização da População Beneficiária

Perfil das famílias residentes no município:

▪ Gênero

Dados do Censo demográfico 2010 demonstram crescimento populacional no município (Tabela 36 e 37):

Tabela 36: População residente, por situação de sexo - 2010

Município	Total
Viana	65.001
Homens	33.191
Mulheres	31.810

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 37: População residente, por situação de sexo - 2000

Município	Total
Viana	53.452
Homens	26.820
Mulheres	26.632

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

O Censo Demográfico 2010 demonstra o crescimento populacional de 82,23% totalizando 65.001 habitantes, se comparado como o Censo 2000 conforme ilustrado na Figura 23 abaixo:

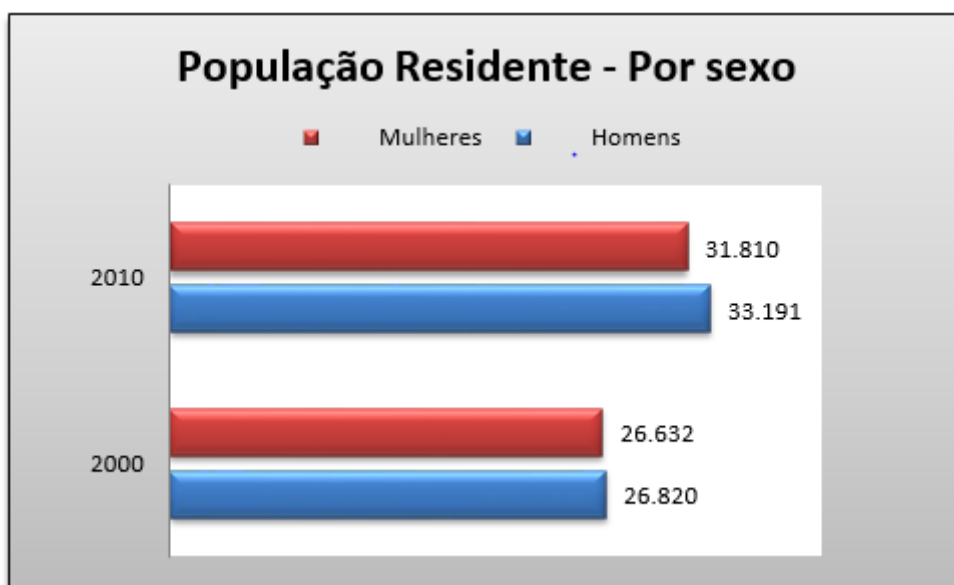
Figura 23: População Residente - Por sexo

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



▪ **Distribuição por faixa etária**

De acordo com dados do Censo 2010, verifica-se a incidência de 9.910 crianças de 0 a 09 anos, sendo aproximadamente 49,74% do sexo feminino, discriminados na Tabela 38 a seguir:

Tabela 38: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 0 a 9 anos

Município	Total	Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos
Viana	9.910	923	937	891	1.002	1.026	1.071	963	1.039	965	1.093
Homens	4.981	467	487	451	534	511	522	453	516	486	554
Mulheres	4.929	456	450	440	468	515	549	510	523	479	539

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Com relação à faixa etária de 10 a 14 anos, observa-se a incidência de 5.721 habitantes, sendo 50,37% do sexo masculino. No que tange a faixa etária de 15a 24 anos, podendo aqui ser entendido na fase de adolescência e juventude, observa-se o total de 12.312 habitantes, estando equiparado em 52,88% à distribuição por sexo (Tabela 39 e Figura 24).



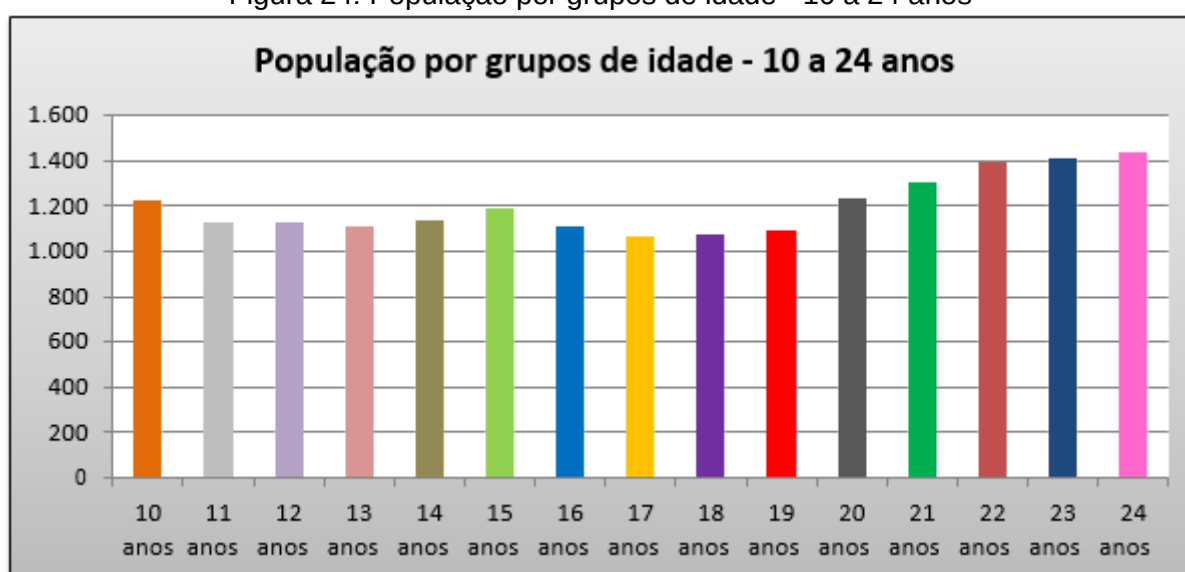
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 39: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 10 a 24anos

Município	10 a 14 anos						15 a 19 anos						20 a 24 anos					
	Total	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	Total	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	Total	20 anos	21 anos	22 anos	23 anos	24 anos
Viana	5.721	1.223	1.131	1.123	1.111	1.133	5.526	1.186	1.107	1.069	1.071	1.093	6.786	1.234	1.306	1.396	1.412	1.438
Homens	2.882	596	563	553	563	607	2.772	578	530	543	554	567	3.739	643	725	754	805	812
Mulheres	2.839	627	568	570	548	526	2.754	608	577	526	517	526	3.047	591	581	642	607	626

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Figura 24: População por grupos de idade - 10 a 24 anos



O maior quantitativo de habitantes está concentrado na faixa etária de 25 a 59 anos, estando assim grande parcela em idade produtiva, conforme demonstra aTabela 40 e a Figura 25, apresentadas a seguir.

Tabela 40: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 25 a 59anos

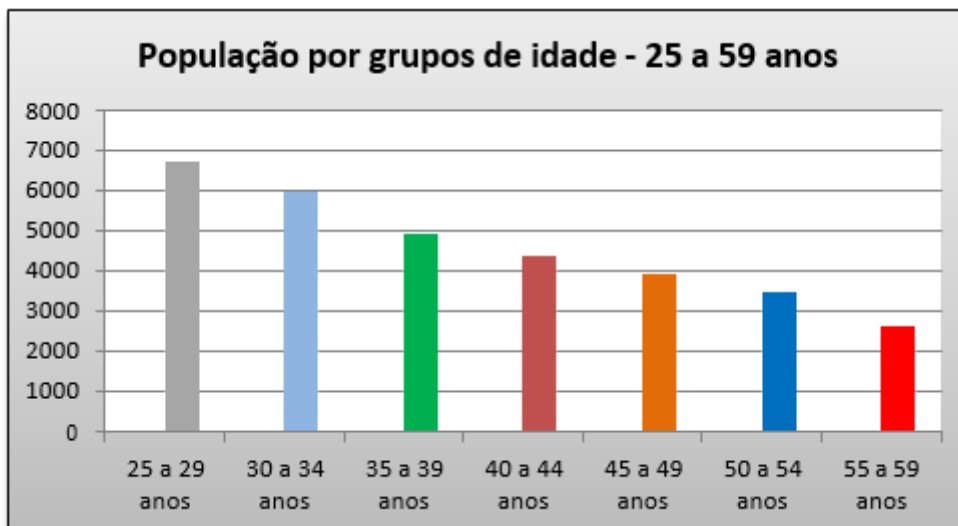
Município	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos
Viana	6.720	5.941	4.922	4.364	3.923	3.487	2.626
Homens	3.715	3.193	2.560	2.154	1.938	1.707	1.248
Mulheres	3.005	2.748	2.362	2.210	1.985	1.780	1.378

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 25: Distribuição por faixa etária de 25 a 59 anos



O Censo demográfico 2010 aponta para a evidência de 1.772 pessoas acima de 60 anos, em sua maioria do sexo feminino, conforme descrito na Tabela 41 abaixo.

Tabela 41: População residente, por situação de sexo e grupos de idade de 60 a 100 anos ou mais

Município	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 89 anos	90 a 99 anos	100 anos ou mais
Viana	1.772	1.191	880	598	526	100	8
Homens	854	552	380	256	224	32	4
Mulheres	918	639	500	342	302	68	4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dessa maneira, verificando a proporção populacional por grupos de idade, constata-se uma maior concentração na faixa de 25 a 59 anos, o que equivale a 49% da totalidade (Tabela 42 e Figura 26).



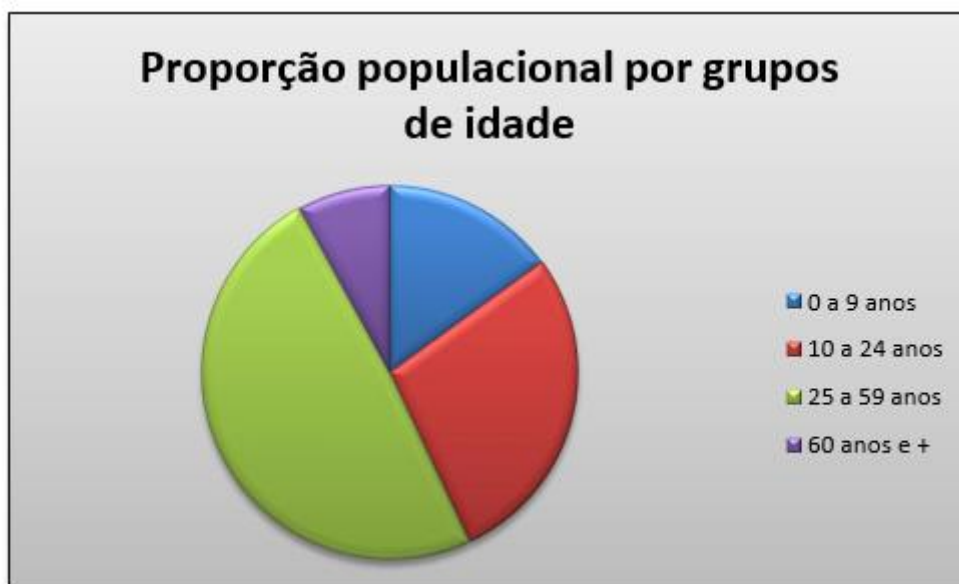
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 42: Proporção populacional por grupos de idade

Proporção de População por grupos de idade (%)			
0 a 9 anos	10 a 24 anos	25 a 59 anos	60 anos e +
15 %	28 %	49 %	8 %

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Figura 26: Proporção populacional por grupos de idade



▪ Escolaridade

Considerando os dados acerca da escolaridade do Censo Demográfico 2010, observamos um número expressivo de pessoas alfabetizadas no município, conforme Tabelas 43 e 44 e Figura 27, abaixo:

Tabela 43: Escolaridade da população

Município	Escolaridade					
	Zona Urbana			Zona Rural		
	Total	Alfabetizado		Total	Alfabetizado	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Viana	49.911	24.776	25.135	4.670	3.300	1.370

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 44: Nível de escolaridade da população

Município	Escolaridade				
	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
Viana	1.091	1.795	8.669	2.566	1.149

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Figura 27: Nível de Escolaridade



▪ **Rendimento mensal**

A Tabela 45 abaixo demonstra o rendimento domiciliar mensal distribuído em classes salariais, tendo a maior incidência de zero a dois salários mínimos (Figura 28):

Tabela 45: Renda por Domicílio

Rendimento Domiciliar				
De 0 a até 2 salários mínimos	De mais de 2 a 5 salários mínimos	De mais de 5 a 10 salários mínimos	Sem rendimentos	Sem declaração
7.936	7.674	1.897	1.006	-

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

PE Nº 005/2022

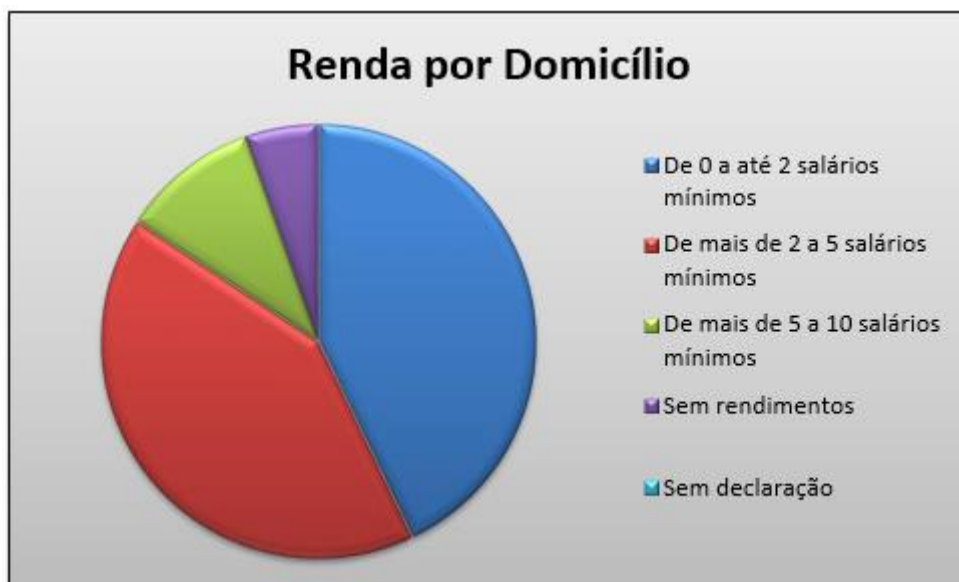
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 28: Renda por Domicílio



▪ Doenças de Veiculação Hídrica

Apesar de a água ser essencial à vida, ela pode transportar substâncias e micro-organismos prejudiciais para a nossa saúde. Nesse caso, a alta incidência de doenças de veiculação hídrica tem relação direta com a falta de tratamento da água e do esgoto.

Isso acontece porque, quando não há saneamento básico, a mesma água contaminada com micro-organismos patogênicos acaba sendo ingerida ou entrando em contato com a pele e com as mucosas do ser humano. Dessa forma, todo cuidado é pouco quando o assunto é qualidade da água.

Como impacto negativo da falta de saneamento básico, podemos citar alguns problemas de saúde como: doenças de pele, verminoses, presença de ratos e insetos em razão da existência das fossas, mau cheiro, poluição dos rios, lagose demais cursos d'água de superfície, podendo chegar às águas profundas.

As diarreias respondem por mais de 50% das doenças relacionadas asaneamento básico inadequado.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

No que se refere à incidência de doenças por veiculação hídrica no município e no período considerado foram levantados dados sobre: esquistossomose, dengue, chikungunya, zika, leptospirose, hepatites virais e DDA - doenças diarreicas agudas.

A esquistossomose, também conhecida como xistosa ou barriga d'água, é causada pelo parasita *Schistosoma mansoni*, que precisa de um caramujo de água doce, do gênero *Biomphalaria*, como hospedeiro intermediário para completar seu ciclo de evolução. As pessoas pegam esquistossomose usando águas de rios, riachos, represas ou lagos que estejam com o verme. Essas águas são contaminadas quando as fezes de pessoas com esquistossomose são depositadas diretamente ou carregadas pelas enxurradas.

A dengue é uma doença infecciosa aguda de curta duração, de gravidade variável, causada por um arbovírus, do gênero *Flavivirus*. De origem espanhola a palavra dengue significa “manha”, “melindre”, estado em que se encontra a pessoa doente.

A doença é transmitida, principalmente, pelo mosquito *Aedes Aegypti* infectado. Esse mosquito pica durante o dia, ao contrário do mosquito comum (*Culex*), que pica durante a noite. As epidemias geralmente ocorrem no verão, durante ou imediatamente após períodos chuvosos.

Os transmissores da dengue proliferam-se dentro ou nas proximidades de habitações, em recipientes com água acumulada (caixas d'água, cisternas, latas, pneus, cacos de vidro, vasos de plantas).

A Febre Chikungunya é uma doença muito semelhante à dengue que é causada por um vírus RNA do gênero *Alphavirus*, conhecido como vírus Chikungunya (CHIKV). O nome dessa doença é derivado de uma palavra africana que significa “aqueles que se dobram”, uma alusão à aparênciada pessoa acometida pela doença.

Transmitida por mosquitos do gênero *Aedes*, a Febre Chikungunya é uma patologia endêmica dos continentes africano e asiático. Os primeiros registros de pacientes que contraíram a doença no Brasil foram confirmados pelo Ministério da Saúde em setembro de 2014. Antes desses dados, todos os casos confirmados da Febre Chikungunya foram de pacientes infectados durante

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

viagens ao exterior.

Essa febre pode afetar qualquer pessoa de qualquer idade e sexo. Entretanto, a gravidade da doença está muito relacionada com crianças e idosos com mais de 65 anos. Quando atinge mulheres grávidas, pode ocasionar aborto.

Apesar da transmissão da mãe para o bebê ser rara, ela pode ocorrer. Nesses casos, são observados bebês assintomáticos em um primeiro momento. Depois de algum tempo, a criança começa a apresentar dor, febre, erupções cutâneas e edema. Além disso, também podem ocorrer problemas hemorrágicos, doenças no miocárdio e neurológicas.

Dentre os principais sintomas da Febre Chikungunya, podemos destacar febre alta (acima de 39°C) contínua ou intermitente, dor de cabeça, dores musculares na articulação, conjuntivite, erupção cutânea, náusea e vômito. As dores nas articulações, um dos principais sintomas da doença, podem ser tão fortes de chegar a impedir a movimentação do paciente (daí o nome da patologia). Essas dores também permitem diferenciar a Febre Chikungunya da dengue, uma vez que, na dengue, o paciente sente dores em todo o corpo. Em alguns pacientes, podem aparecer algumas manifestações neurológicas, oculares, cardiovasculares, dermatológicas e renais, que podem ser resultado da própria infecção, de respostas imunológicas ou em razão do medicamento.

O zika é um vírus transmitido pelo *Aedes aegypti* e identificado pela primeira vez no Brasil em abril de 2015. O vírus zika recebeu a mesma denominação do local de origem de sua identificação em 1947, após detecção em macacos sentinela para monitoramento da febre amarela, na floresta Zika, em Uganda.

Cerca de 80% das pessoas infectadas pelo vírus zika não desenvolvem manifestações clínicas. Os principais sintomas são dor de cabeça, febre baixa, dores leves nas articulações, manchas vermelhas na pele, coceira e vermelhidão nos olhos. Outros sintomas menos frequentes são inchaço no corpo, dor de garganta, tosse e vômitos.

No geral, a evolução da doença é benigna e os sintomas desaparecem espontaneamente após 3 a 7 dias. No entanto, a dor nas articulações pode persistir por aproximadamente um mês.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Formas graves e atípicas são raras, mas quando ocorrem podem, excepcionalmente, evoluir para óbito, como identificado no mês de novembro de 2015, pela primeira vez na história.

O principal modo de transmissão descrito do vírus é pela picada do *Aedes aegypti*. Outras possíveis formas de transmissão do vírus zika precisam ser avaliadas com mais profundidade, com base em estudos científicos. Não há evidências de transmissão do vírus zika por meio do leite materno, assim como por urina e saliva. É crescente a evidência de que o vírus pode ser sexualmente transmissível.

A leptospirose trata-se de uma doença infecciosa grave, causada por um dos 180 sorotipos da bactéria do tipo espiroqueta, micro-organismo obrigatoriamente anaeróbico do gênero *Leptospiras*, transmitida principalmente pelo contato direto com a urina de ratos infectados. O período de incubação da doença varia de dez a dezenove dias. É comum ocorrerem casos da doença após períodos chuvosos que resultam em enchente.

As hepatites virais são um grave problema de saúde pública no mundo e no Brasil. Segundo estimativas, bilhões de pessoas já tiveram contato com vírus das hepatites e milhões são portadores crônicos.

São doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos, com tropismo primário pelo tecido hepático, que apresentam características epidemiológicas, clínicas e laboratoriais semelhantes, porém, com importantes particularidades. A distribuição das hepatites virais é universal, sendo que a magnitude dos diferentes tipos varia de região para região. No Brasil, também há grande variação regional na prevalência de cada um dos agentes etiológicos.

As hepatites virais têm grande importância pelo número de indivíduos atingidos e pela possibilidade de complicações das formas agudas e crônicas. A principal via de contágio do vírus da hepatite A é a fecal-oral; por contato inter-humano ou através de água e alimentos contaminados. Contribui para a transmissão a estabilidade do vírus da hepatite A (HAV) no meio ambiente e a grande quantidade de vírus presente nas fezes dos indivíduos infectados.

A disseminação está relacionada com o nível socioeconômico da população, existindo variações regionais de endemicidade de acordo com o grau de saneamento básico, de educação sanitária

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

e das condições de higiene da população.

A transmissão do vírus da hepatite B (HBV) se faz por via parenteral, e, sobretudo, pela via sexual, sendo considerada uma doença sexualmente transmissível. A transmissão vertical (materno-infantil) também é causa frequente de disseminação do HBV. De maneira semelhante às outras hepatites, as infecções causadas pelo HBV são habitualmente anictéricas.

O vírus da hepatite C (HCV) foi identificado por Choo e colaboradores em 1989. O HCV é o principal agente etiológico da hepatite crônica anteriormente denominada hepatite não-A não-B. Sua transmissão ocorre principalmente por via parenteral.

É importante ressaltar que, em percentual significativo de casos, não é possível identificar a via de infecção. São consideradas populações de risco acrescido para a infecção pelo HCV por via parenteral: indivíduos que receberam transfusão de sangue e/ou hemoderivados antes de 1993, usuários de drogas intravenosas ou usuários de cocaína inalada que compartilham os equipamentos de uso, pessoas com tatuagem, *piercings* ou que apresentem outras formas de exposição percutânea (p. ex. consultórios odontológicos, podólogos, manicures, etc., que não obedecem às normas de biossegurança).

A transmissão sexual é pouco frequente, com menos de 3% em parceiros estáveis e, ocorre principalmente em pessoas com múltiplos parceiros e com prática sexual de risco (sem uso de preservativo), sendo que a coexistência de alguma DST – inclusive o HIV – constitui-se em um importante facilitador dessa transmissão.

A transmissão de mãe para filho (vertical) é rara quando comparada à hepatite B. Entretanto, já se demonstrou que gestantes com carga viral do HCV elevada ou co-infectadas pelo HIV apresentam maior risco de transmissão da doença para os recém-nascidos.

Por fim, a ocorrência de Doença Diarreica Aguda (DDA) é uma síndrome causada por vários agentes etiológicos (bactérias, vírus e parasitas), cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Com frequência, é acompanhada de vômito, febre e dor abdominal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em alguns casos, há presença de muco e sangue. No geral, é autolimitada, com duração entre 2 a 14 dias. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição.

A infecção é causada por consumo de água e alimentos contaminados, contato com objetos contaminados e também pode ocorrer pelo contato com outras pessoas, por meio de mãos contaminadas, e contato de pessoas com animais.

A Tabela 46 abaixo demonstra o índice de doenças de veiculação hídrica no período compreendido entre 2019 e 2020 no município:

Tabela 46: Índice de Doenças de Veiculação Hídrica

Tipo de doença	Quantidade de Incidência de Registros	
	Ano 2019	Ano 2020
Esquistossomose	5	0
Dengue	-	752
Chikungunya	-	257
Zika	-	32
Leptospirose	0	1
Hepatite A	1	0
Hepatite B	12	0
Hepatite C	4	0
Doença Diarreica Aguda	3831	2185

Fonte: SESA/ES – 2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

Beneficiários Projeto Formate

Nº de famílias: 225	Nº de pessoas: 900
Nº de famílias em situação de risco: 225	Nº de famílias removidas/reassentadas: não se aplica.
*Nº de idosos chefes de família: não identificado	*Nº de mulheres chefes de família: não identificado
*Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais: não identificado	*Nº de idosos: não identificado
Renda média familiar (em SM): 0 a 3 SM	

Características domiciliares:

- **Situação de domicílios**

O Censo Demográfico 2010 aponta para a existência de 18.918 domicílios particulares permanentes no município de Viana, tendo a seguir o detalhamento de dados domiciliares no que se refere à: espécie e tipo do domicílio, situação e condição de ocupação, pessoas responsáveis pelos domicílios, domicílios ocupados em aglomerados subnormais, a forma de abastecimento de água, a existência de banheiro e tipo de esgotamento sanitário, a destinação de lixo e disponibilidade de energia elétrica (Tabelas 47, 48, 49 e 50).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 47: População residente, por espécie do domicílio e tipo do domicílio particular permanente

Município	População Residente								
	Total	Espécie do Domicílio							
		Domicílio Particular							Unidade de habitaçãoem domicílio coletivo
		Total	Permanente					Improvizado	
			Total	Casa	Casa de vila ou em Condomínio	Apartamento	Cômodo		
Viana	18.918		18.918	18.918	18.473	14	414		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 48: Domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação do domicílio

Município	Domicílios particulares permanentes						
	Total	Condição de ocupação do domicílio					
		Próprio		Alugado	Cedido		Outra
		Já quitado	Em aquisição		Por empregador	De outra forma	
Viana	18.918	14.057	790	2.644	320	1.051	56

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 49: Situação de domicílios particulares permanentes

Município	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - uso ocasional	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - vago
Viana	18.957	3.179	511	2.668

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tabela 50: Pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes

Município	Pessoas Responsáveis pelos Domicílios Particulares Permanentes								
	Total	Pessoa responsável		Total	Pessoa responsável – com responsabilidade compartilhada		Total	Pessoa responsável – sem responsabilidade compartilhada	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Viana	19.146	12.383	6.763	4.924	3.301	1.623	14.031	8.893	5.138

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Consta no Censo 2010, o quantitativo de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais (Tabela 51):

Tabela 51: Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais, população residente em domicílios

Município	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais				
	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais			
		Total	Homens	Mulheres	Média de moradores em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais
Viana	10.536	10.536	5.161	5.375	3,51

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à forma de abastecimento de água, a maioria dos domicílios, 89,72% no município, possui ligação regular à rede geral, conforme dados da Tabela 52 abaixo:

Tabela 52: Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento de água

Município	Domicílios particulares permanentes							
	Total	Forma de abastecimento de água						
		Rede geral	Poço ou nascente (na propriedade)	Poço ou nascente (Fora propriedade)	Carro Pipa	Água da chuva / Cisterna	Rio, açude, lago ou igarapé	Outras
Viana	18.918	16.974	1.411	475	9	2	12	35

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Constata-se pelos dados do Censo 2010 na Tabela 53 abaixo, que 99,54% dos domicílios possuem banheiro ou sanitário e 66,93% dispõem de atendimento com esgotamento sanitário, quer seja pela rede geral de esgoto ou rede de drenagem pluvial:

Tabela 53: Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário

Município	Domicílios particulares permanentes									
	Total	Tinham banheiro ou sanitário							Não tinham banheiro nem sanitário	
		Total	Tipo de esgotamento sanitário							
			Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outro escoadouro		
Viana	18.918	18.832	12.662	665	3.714	1.186	518	87	86	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Conforme os dados da Tabela 54 a seguir, a destinação dos resíduos sólidos gerados no município consiste na coleta regular, totalizando 90,44% do total de domicílios:

Tabela 54: Domicílios particulares permanentes, por destino do lixo

Município	Domicílios particulares permanentes								
	Total	Destino do lixo							
		Coletado			Queimado (na propriedade)	Enterrado (na propriedade)	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino
		Total	Por serviço de limpeza	Em caçambas de serviço de limpeza					
Viana	18.918	17.110	16.655	455	1.605	37	122	6	38

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

No que se refere ao fornecimento de energia elétrica, verificou-se pelo Censo 2010, que 18.806 domicílios possuem energia fornecida pela companhia distribuidora e 28 domicílios ainda não possuem energia elétrica (Tabela 55):

Tabela 55: Domicílios particulares permanentes, por disponibilidade de energia elétrica

Município	Domicílios particulares permanentes						
	Total	Domicílios com energia elétrica					
		Energia fornecida pela companhia distribuidora				De outras fontes	Domicílios sem energiaelétrica
		Total	Com medidor		Sem medidor		
Medidor de uso exclusivo	Medidor comum a maisde um domicílio						
Viana	18.918	17.393	15.095	2.298	1.413	84	28

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Constata-se pelos dados do Censo 2010 na Tabela 56 abaixo que existem no município 18.957 domicílios particulares permanentes ocupados.

Tabela 56: Situação de domicílios particulares permanentes

Município	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - uso ocasional	Domicílios Particulares Permanentes Não Ocupados - vago
Viana	18.957	3.179	511	2.668

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA-VIANA

A caracterização da Organização Comunitária da área de intervenção do Projeto será detalhada após a realização do mapeamento socioambiental.

O controle social é uma forma de participação da população na gestão pública. Ele garante aos cidadãos espaços para influir nas políticas governamentais, além de possibilitar seu acompanhamento, a transparência em sua execução, avaliação e fiscalização.

O município de Viana possui na sua estrutura organizativa, os canais de participação e controle social, conforme descrito na Tabela 57:

Tabela 57 - Movimento Organizado de Bairros

Nº	Nome do Movimento Organizado
01	Ass. de moradores de Campo Verde
02	Ass. de moradores de Universal Flamengo e Ipanema
03	Ass. de amigos de Ipanema
04	Movimento Comunitário de Universal
05	Ass. de moradores de Morada de Bethânia
06	Ass. de moradores Santa Terezinha e Viana
07	Ass. de moradores de Areinha
08	Ass. de moradores Caxias do Sul
09	Ass. de moradores de Soteco e Guaritas
10	Ass. de moradores de Soteco e Guaritas
11	Ass. de moradores de Marcílio de Noronha
12	Ass. de amigos de Marcílio de Noronha
13	Centro Comunitário de Vila Bethânia
14	Ass. de moradores de Primavera, Treze de Maio e Canãa
15	Movimento Comunitário do Bairro Canãa
16	Ass. de Moradores de Jucu
17	Centro Comunitário de Araçatiba
18	Ass. de moradores de Vale do Sol
19	Ass. de moradores de Bom Pastor

Fonte: PMV

Federação dos Movimentos Populares de Viana – FEMOPOVES

Entidade existente desde o início dos anos 90. Desenvolve ações de reivindicação, conscientização, apoio e organização das políticas públicas nas áreas de saúde, educação,

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

assistência social a crianças, adolescentes, idosos e segurança pública.

Congrega todos os movimentos populares representativos do município e possui assento em todos os conselhos municipais. A participação da população se dá via entidades sociais que encaminham seus membros para participar das reuniões e atividades. As reuniões ordinárias acontecem uma vez por mês, sempre no primeiro sábado.

Grupos de Terceira Idade

Conforme consta na Tabela 58, o município de Viana conta com os seguintes grupos voltados para o atendimento à terceira idade:

Tabela 58 – Grupos de Terceira Idade

Nº	Nome do grupo	Bairro
01	Grupo Amizade	Viana Sede
02	Grupo Tempo de Viver	Ribeira
03	Grupo Renascer	Universal
04	Grupo Beija Flor	Canaã
05	Grupo Água Viva	Areinha
06	Grupo Felicidade	El Dourado
07	Grupo União da Terceira Idade	Vila Bethânia
08	Grupo Vale do Sol	Bairro Vale do Sol
09	Grupo Só Alegria	Bairro Soteco
10	Grupo Primavera	Primavera
11	Grupo Bom Pastor	Bom Pastor
12	Grupo Alegria de Viver	Jucu
13	Grupo Vida e Esperança	Bairro Araçatiba
14	Grupo Marcílio de Noronha	Marcílio de Noronha
15	Grupo Águia Branca	Bairro Industrial

Fonte: PMV

Associação dos Idosos de Viana

Fundada em 2000, desenvolve atividades de lazer, convivência e cidadania junto aos idosos do município. Sua sede fica no entorno do loteamento Arlindo Villaschi. Possui assento nos conselhos municipais de assistência social do idoso e seu grau de representatividade é bastante significativo perante a comunidade.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Conselhos Municipais Instituídos

Os Conselhos são instâncias de participação popular instituídas pela Constituição de 1988. São importantes porque ajudam a garantir o controle social sobre as políticas públicas praticadas e contribuem assim para uma gestão pública mais popular e democrática. Segundo informações do Ministério das Cidades, os conselhos devem ter composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, natureza consultiva e deliberativa.

Em Viana existem, atualmente, os seguintes Conselhos instituídos:

- Conselho da Assistência Social;
- Conselho do Idoso;
- Conselho da Criança e do Adolescente;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho da Juventude.

Programas Desenvolvidos na Área Social:

PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família. Desenvolvido em três áreas territoriais:

CRAS Região I - Rua Rio de Janeiro, s/nº, Vale do Sol.

Base Territorial - Areinha, Arlindo Vilaschi, Caxias do Sul, Campo Verde, Morada Bethânia, Nova Bethânia, Vale do Sol, Vila Bethânia, Tanque, Coqueiral de Viana, Soteco e Guaritas.

CRAS Região II - Rua Colatina, Nº 25, Marcílio de Noronha.

Base Territorial - Universal, Ipanema, Canãa, Primavera, Marcílio de Noronha, Industrial e Treze de Maio.

CRAS Região III - Rua Coronel Nunes Ferreira, nº 33, Centro.

Base Territorial - Viana Sede, Bom Pastor, Ribeira, Araçatiba, Jucu, Bom Pastor, Vila Nova, Santo Agostinho, Santa Terezinha e toda zona rural do município.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJOVEM ADOLESCENTE

Destinado aos jovens de 15 a 17 anos, pertencentes às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, cadastradas no CADÚNICO, e jovens vinculados ou egressos de programas de Combate a Exploração Sexual, Medida Sócio Educativa em Meio Aberto e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O Projovem Adolescente é uma estratégia de promover a integração das Políticas Sociais voltadas à juventude, público mais exposto à violência e ao desemprego, oferecendo um serviço socioeducativo continuado de Proteção Básica de Assistência Social, desenvolvido nos CRAS. Este Programa afiança, ainda, a segurança de convívio e promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Benefícios Eventuais

Criado pela Lei 2.146/2009 e regulamentado pelo Decreto 0223/2009, são provisões e benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento e morte de um membro da família.

Centro de Convivência da Pessoa Idosa

Atendimento ao idoso acima de 55 anos, através de atividades esportivas (ginástica corporal, hidroginástica), culturais de lazer e interação social, motivando sua auto-estima através de palestras que estimulem o conhecimento dos direitos e deveres na sociedade em que vivem e promoção de campanhas contra a violência à pessoa idosa.

Programa Bolsa Família

Gerenciado pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, destina-se ao atendimento às famílias em vulnerabilidade social por meio de transferência de renda, com condicionalidades, que devem ser cumpridas, em relação à saúde e à educação. O município de Viana possui 3.079 famílias cadastradas no Programa.

Proteção Especial Média e Alta Complexidade

Responsável pelo atendimento assistencial a famílias e indivíduos, que já tiveram direitos

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

violados e vínculos (familiares e/ou comunitários) rompidos.

CREAS

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social presta serviços especializados a indivíduos com seus direitos violados, direcionando o foco das ações para as famílias, para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e efetividade da ação protetiva para a família. Para isso, contam com uma equipe multiprofissional que promove a integração de esforços, recursos e serviços para potencializar as ações, bem como a parceria dos serviços socioassistenciais e sistema de garantia de direitos, contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social. Nesta perspectiva, a unidade oferece serviços continuados a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos.

Programas do CREAS

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Idosos (as) e suas Famílias.

CAP – A Casa de Acolhimento Provisório Infantil de Viana visa abrigar até 12 (doze) crianças de 0 a 12 anos, vítimas de negligência e abandono, violência, maus tratos e abuso sexual, encaminhadas pelo Conselho tutelar e Poder Judiciário.

Durante o período em que estão abrigadas, as crianças recebem os seguintes atendimentos:

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

alimentação, material de higiene pessoal e vestuário, material didático escolar, medicação conforme prescrição médica, reforço e acompanhamento escolar, atividades recreativas e pedagógicas com orientações dos educadores, orientação sobre higiene pessoal e conservação da limpeza da casa, convivência cristã, atendimento psicossocial, atendimento médico e odontológico na rede pública de saúde, e passeios.

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

Conforme preconiza o Manual de Celebração de Convênios do PRONASCI (2008) a segurança pública em nosso país tem sido uma preocupação constante de governantes, juristas, políticos, estudiosos e também da sociedade civil como um todo.

Muitas das pessoas envolvidas são vítimas de um sistema que não consegue responder adequadamente às demandas sociais que crescem numa velocidade muito superior à oferta de políticas públicas e sociais por parte do Estado, à geração de postos de trabalho e a uma distribuição adequada de renda.

Essa violência em grande parte é gerada por fatores sociais. Os atingidos com mais intensidade são as populações mais empobrecidas, que não dispõem de segurança privada e ou proteção, dependendo exclusivamente do Estado.

Historicamente, o Estado tem enfrentado esse problema, em todas as suas formas, com ações repressivas que vão desde a intensidade das ações policiais, passando pela construção de presídios e endurecimento das penas.

Todavia, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados. Mesmo com a execução de projetos e ações e com a aplicação de investimentos, em algumas regiões os índices de criminalidade continuam aumentando, o que sugere uma nova forma de enfrentamento a essa questão.

Nesse sentido, o Ministério da Justiça, órgão responsável para a implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho que elaborou um conjunto de diretrizes para nortear o debate interno e com outros especialistas. Desse debate e de outras contribuições,

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Sua implementação foi a principal ação na área de segurança pública no município em 2010. É um programa que busca articular programas de segurança pública com políticas sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas da violência e da criminalidade sem abrir mão de estratégias de controle e repressão qualificada.

Contudo, as políticas sociais de inclusão do PRONASCI se realizam com a instauração dos chamados Território de Paz, em regiões de grande vulnerabilidade social e alto índice de homicídio, em particular o juvenil. Em Viana, o Território de Paz está em funcionamento no Bairro Nova Bethânia.

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

O projeto do Rio Formate tem origem nos estudos e projetos para o Desassoreamento e Regularização dos Leitos e Margens dos Rios Jucu, Formate e Marinho, elaborados em 2009, sob a tutela do Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, instância com caráter deliberativa, que tem como finalidade apoiar o desenvolvimento, a integração e a compatibilização das ações, estudos e projetos de interesse comum da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Os estudos e projetos elaborados no âmbito do COMDEVIT foram contratados, por meio do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que atua como Secretaria Executiva e órgão de apoio técnico, com o objetivo de propor soluções técnicas para reduzir as cheias que constantemente promovem inundações nos municípios de Vila Velha, Cariacica e Viana.

Neste contexto, em 2010, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB com a sua Subsecretaria de Infraestrutura Hídrica - SUBINFRA, direcionou esforços para viabilizar a execução das intervenções indicadas como prioritárias nos estudos e projetos do COMDEVIT, a saber: (i) alteamento do dique do Jucu, em execução com recursos próprios do Estado; (ii) desassoreamento e regularização do leito, margens e calha do rio Marinho (Vila Velha e Cariacica); (iii) desassoreamento e regularização

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

do leito e margens do rio Formate, associada a construção do reservatório de amortecimento de amortecimento de cheias (Cariacica e Viana).

**ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA NA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMATE PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDURB**

A Hidrológica Consultoria foi contratada para atualizar os estudos existentes, visto que estes remontam ao ano de 2009, com o objetivo de determinar as chuvas de projeto, as vazões de pico e os respectivos volumes escoados na bacia de contribuição e a consequente abrangência da inundação na cidade para então estabelecer o plano de ação a ser adotado, contrato de Prestação de Serviço nº CT 001//2020.

A base de dados hidrológicos destes estudos foi obtida nas estações pluviométricas da região. Os dimensionamentos hidráulicos foram feitos para as chuvas de projeto com o tempo de recorrência de 25 anos e verificados para o tempo de recorrência de 50 anos, conforme recomendações da SEDURB.

O Projeto Executivo da Bacia de Amortecimento, Parque Linear e Calha do Rio Formate tem como objetivo conter picos de chuva que aumentam a probabilidade de inundação nas áreas urbanas e de urbanização da área desapropriada pelo Estado, visando implantar um espaço de preservação ambiental, promovendo desenvolvimento social dos bairros ao entorno, além de se constituir um espaço de promoção da vida humana.

Para tanto, o Parque Linear será implantado para ser utilizado como área de lazer para a comunidade local, com condição de bacia de amortecimento. O Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate aumentará a vazão e a capacidade de escoamento em um comprimento total de 14.076,00m a partir da foz com o Rio Jucu.

BACIA DE AMORTECIMENTO

A bacia de amortecimento é uma estrutura de contenção dos picos de cheias durante o período chuvoso, com o objetivo de regularizar os caudais, possibilitando a restituição à jusante compatível com o limite previamente fixado e dimensionado pela capacidade de vazão. A

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

vantagem fundamental consiste em descarregar vazões inferiores aos que entram em regime de ponta, reduzindo os riscos de inundações.

A bacia de acumulação tem capacidade para o encaixe das cheias provocadas pelo escoamento das chuvas com tempo de recorrência de 25 anos.

PARQUE LINEAR

As obras de implantação do Parque Linear serão estruturadoras de programas e projetos ambientais em áreas urbanas sendo utilizadas como instrumento de planejamento e gestão de áreas degradadas, buscando conciliar tanto os aspectos urbanos e ambientais como as exigências da legislação e a realidade existente.

A implantação do projeto do Parque Linear terá como objetivos específicos:

- Criar mecanismos de aproveitamento da área a ser ocupada;
- Inibir o abandono da área do Estado;
- Criar áreas verdes de uso público, com equipamentos urbanos de lazer e serviços próximo a calha do rio Formate;
- Permitir a apropriação da área pela população para fins de lazer e bem estar social;
- Constituir uma bacia de amortecimento para os picos de cheias.

A urbanização da área que compõe o Parque Linear do rio Formate, não favorece apenas a população de uma forma pontual pela sua geometria, mas também por esse conceito de urbanização, poder ser utilizado pela população dos municípios de Cariacica e Viana/ES.

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O projeto arquitetônico dos equipamentos públicos compreenderá áreas para ginástica da melhor idade e de adulto, campos de futebol society, coopervias/ciclovias e quiosques que serão implantados no Parque Linear do Rio Formate, como forma de gerar melhoria da qualidade de vida da população local através da área voltadas para o lazer e esporte.

Tais equipamentos públicos foram propostos com o intuito de proporcionar produtos duráveis, de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

fácil manutenção, respeitando o meio ambiente.

CALHA DO RIO FORMATE

O Projeto Executivo da Calha do Rio Formate tem como objetivo aumentar a vazão de 10m³/s para 20m³/s aumentando o escoamento nas áreas urbanas, diminuindo a probabilidade de inundação, visando implantar a preservação ambiental, promovendo uma melhor qualidade de vida para os moradores ribeirinhos.

A intervenção na calha do Rio Formate será ao longo dos 14.070m de comprimento a partir do zoneamento urbano com o desassoreamento do talvegue natural em média de 0,40m de profundidade e a ampliação da largura para 10,00m. Iniciará na estaca 0+0,00 e terminará na foz com o Rio Jucu na estaca 703+10,340. Cada estaca tem 20,00m de comprimento.

O volume total de escavação de resíduo sólido proveniente do desassoreamento e ampliação da calha do Rio Formate é de 143.745,08m³ e para fins de orçamento a SEDURB orientou que fosse considerado um percentual de 40% para resíduo classe IIA (57.598,42m³) e 60% (86.397,66m³) para resíduo classe II-B.

O volume total de aterro é de 14.606,63m³, sendo que esse volume dependendo da classificação do volume escavado poderá ser reaproveitado.

As fotos a seguir (Figuras 29 a 34) mostram as edificações construídas às margens do Rio Formate em trechos urbanos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 29: Ocupação às Margens do Rio Formate – Cariacica



Figura 30: Ocupação às Margens do Rio Formate – Cariacica



PE Nº 005/2022
 ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
 CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
 E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 31: Ocupação às Margens do Rio Formate – Cariacica



Figura 32: Ocupação às Margens do Rio Formate – Cariacica



PE Nº 005/2022
ID CiudadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Figura 33: Ocupação às Margens do Rio Formate – Viana



Figura 34: Ocupação às Margens do Rio Formate – Viana



PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

O conceito do projeto atual não contempla a demolição imediata destes imóveis, já que toda obra poderá ser realizada sem que sejam necessárias as respectivas demolições.

Ressalta-se que essas residências no projeto atual se encontram na área de amortecimento do Formate, tendo sido comunicado a Prefeitura Municipal de Viana, por meio de Ofício sobre a necessidade da realização de tal intervenção em seu plano de drenagem urbana.

JUSTIFICATIVA

O acelerado processo de urbanização ocorrido nas últimas três décadas, notadamente nos países em desenvolvimento, dentre os quais o Brasil, é o principal fator responsável pelo agravamento dos problemas relacionados às inundações nas cidades, aumentando a frequência e os níveis das cheias. Isto ocorre devido a impermeabilização crescente das bacias hidrográficas, e a ocupação inadequada das regiões ribeirinhas aos cursos d'água.

Com a expansão territorial sem uma legislação e uma fiscalização que garantissem o disciplinamento adequado do uso e ocupação do solo, os problemas de alagamentos e inundações foram se intensificando e se distribuindo ao longo das linhas naturais de escoamento dos deflúvios superficiais em função da planialtimetria da cidade e do grau de impermeabilização da área de drenagem (Righetto, 2009).

O Estado do Espírito Santo tem experimentado um grande impulso em seu desenvolvimento, que historicamente está concentrado na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, a qual ocupa, em sua grande parte, áreas baixas de bacias hidrográficas, originalmente constituídas de brejos e alagados, com forte influência da maré, e que vieram, ao longo dos anos, sendo ocupadas por empreendimentos imobiliários e ultimamente pelo setor petrolífero e gás natural.

Este crescimento na malha urbana provocou uma pressão sobre a infraestrutura, notadamente sobre o sistema viário, o sistema de saneamento e os sistemas de drenagem pluvial. Como consequência, observa-se a sobrecarga dos sistemas, levando-se a obstrução do sistema viário em horários de pico no trânsito, desabastecimento de água em épocas de chuvas intensas,

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ocorrência de inundações em áreas urbanas densamente ocupadas provocando prejuízos sociais, ambientais e econômicos para a população.

A ocorrência de inundações em áreas urbanas, em particular nos municípios de Cariacica, Viana e Vila Velha, é fato recorrente que já foi praticamente incorporado ao cotidiano das populações locais. O documento ARES – Atlas das Áreas Com Potencial de Riscos do Estado do Espírito Santo, identifica a RMGV como área de altíssimo risco de inundação.

A bacia do Rio Formate engloba bairros cuja população há muito sofre com os desastres relacionados às questões hídricas extremas que provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua intensidade, graves danos humanos, além de severos prejuízos sociais e econômicos.

Os prejuízos por inundação podem ser classificados em tangíveis e intangíveis. Os prejuízos tangíveis são classificados em danos físicos, custos de emergência e prejuízos financeiros.

Os danos físicos representam os custos de separação e limpeza das residências e as perdas de objetos, mobília, equipamentos, elementos decorativos, material armazenado e material em elaboração.

Os custos emergenciais referem-se à evacuação, à reocupação, à habitação provisória, entre outros. Os custos financeiros são aqueles devidos à interrupção, do comércio, da fabricação de produtos industriais e aos lucros cessantes. Os custos intangíveis são os danos de enchente que não têm valor de mercado ou valor monetário, como a perda de vidas ou obras e prédios históricos (Tucci, 2005).

Os desastres relacionados às questões hídricas extremas também prejudicam a atuação dos serviços essenciais, especialmente os relacionados com a distribuição de energia elétrica e com o saneamento básico, que inclui a coleta do lixo, a distribuição de água potável, bem como, a disposição de águas servidas e de dejetos.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Normalmente, os fluxos dos transportes e das comunicações telefônicas também são prejudicados e pode haver queda nas atividades comerciais em razão da suspensão temporária do trabalho, com consequente queda de arrecadação de impostos.

Pela Lei Federal nº 11.445/2007 entende-se que o manejo de águas pluviais urbanas corresponde ao conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, do transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, do tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas associadas às ações de planejamento e de gestão da ocupação no espaço territorial urbano (Righetto, 2009).

Visando minimizar a ocorrência das cheias na bacia do rio Formate, o Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, viabilizou recursos para execução do Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do rio Formate.

É nesse sentido, que se justifica a implementação do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental, que tem por objetivo a construção de um processo informativo/educativo com a participação/mobilização das comunidades envolvidas, com vistas a garantir a disseminação da importância, dos impactos e dos benefícios, bem como a sustentabilidade do empreendimento, focando na educação ambiental que é potencialmente considerada um instrumento de alteração de padrões de comportamento e de valorização do meio ambiente.

OBJETIVOS

Geral

Promover a sustentabilidade socioambiental do empreendimento a partir da realização de um conjunto de ações educativas, sanitárias, ambientais e de mobilização social.

Específicos

- ❖ Propiciar a mobilização e organização comunitária, buscando a melhora da qualidade de vida da

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

população beneficiária;

- ❖ Realizar reuniões comunitárias para esclarecimentos e apresentação detalhada do projeto físico e social;
- ❖ Difundir a temática educação ambiental no contexto da comunidade escolar por meio da realização de atividades socioambientais;
- ❖ Capacitar lideranças comunitárias e professores das escolas locais na temática Educação Sanitária e Ambiental, capazes de multiplicar as informações obtidas;
- ❖ Promover ações informativas que construam canais de comunicação junto à população sobre o projeto em implantação;
- ❖ Fomentar a constituição de um grupo de acompanhamento das ações/obras com as comunidades envolvidas;
- ❖ Despertar às comunidades para a preservação do meio ambiente;
- ❖ Estimular a participação comunitária por meio do desenvolvimento de reuniões, palestras, assembleias, conferência temática, e ações que estimulem e sensibilizem as lideranças comunitárias e comunidade em geral para participarem do processo de implementação do empreendimento;
- ❖ Desenvolver ações articuladas com instituições parceiras para potencializar e otimizar os esforços e recursos do PT TSA;
- ❖ Realizar Conferência sobre o Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Rio Formate, buscando envolver possíveis parceiros, representantes das comunidades e membros de órgãos que trabalham com a questão da sustentabilidade ambiental na região objetivando contribuir para a melhoria do Projeto como um todo;
- ❖ Promover cursos de qualificação profissional para os moradores da área de intervenção e articular com as instâncias de geração de trabalho e renda existentes nos municípios de

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cariacica e Viana, bem como as existentes no Estado, para fomentar a qualificação profissional e inserção da população diretamente envolvida no Projeto de Intervenção em atividades produtivas e/ou no mercado de trabalho;

- ❖ Realizar o Plantão Social para atendimento às famílias beneficiárias da intervenção.

METODOLOGIA

O Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental será desenvolvido por meio de uma metodologia que tem como pressuposto a busca da participação de todos os moradores da região, beneficiados pela intervenção e cujos princípios orientadores são os da transparência nas informações, da democracia e o da autonomia.

Para haver participação é preciso que gestores e técnicos a valorizem, assegurem espaços e voz à população beneficiária, ofereçam toda a informação necessária, e garantam o exercício do controle social.

Desta forma, o PTTSA foi planejado para iniciar-se com antecedência ao empreendimento, focalizando nas ações informativas, permitindo que as obras de Desassoreamento, Ampliação e Retificação da Calha do Rio Formate sejam iniciadas após o início das ações de Mobilização e Organização Comunitária, informando à população local sobre as características essenciais do projeto, estimulando sua participação e consolidação enquanto grupos organizados.

Para tanto, será implantado o Plantão Social na área de abrangência da intervenção, que consistirá em um ponto de referência e orientação do trabalhosocioambiental devendo estar acessível durante todo o período de execução do projeto, e terá por finalidade garantir um canal de comunicação direta com a população. Será realizado pelos Técnicos Contratados e implantado no canteiro de obras.

O processo de mobilização e participação da população local se dará por meio do desenvolvimento de ações como reuniões comunitárias, assembleias, formação de multiplicadores em Educação Ambiental, palestras, atividades socioambientais e demais ações que possibilitem elevar o nível de conhecimento da população sobre a intervenção a ser

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

implementada.

Desse modo, a proposta de intervenção socioambiental baseia-se na realização de ações práticas de mobilização social, educação sanitária e ambiental e a promoção de cursos para fomentar a qualificação profissional e incentivar a inserção no mercado de trabalho, envolvendo as comunidades beneficiárias, sendo essas adequadas à realidade local e tendo como referência os seguintes eixos básicos:

A) Mobilização e Organização Comunitária:

As ações de mobilização e organização comunitária visam estabelecer um processo organizativo na comunidade a partir da realização de atividades socioeducativas e ambientais, a multiplicação de informações e orientação a todos os moradores sobre o desenvolvimento das obras em todas as suas etapas.

Parte do princípio que serão realizadas ações que envolvam o planejamento, início das atividades, identificação dos recursos presentes no projeto, instalação do escritório de campo, implantação do plantão social e contato direto com a população contemplada, por meio de realização de reuniões comunitárias, assembleias, conferências, entre outros.

Este eixo também compreende a constituição do Grupo de Acompanhamento das Ações/Obras, que deverá ser constituído por lideranças comunitárias e representantes das comunidades beneficiárias.

B) Geração de Trabalho e Renda:

Este eixo promoverá a realização de cursos de qualificação/capacitação profissional objetivando possibilitar a geração de trabalho e renda da população diretamente envolvida no Projeto de Intervenção.

C) Educação Sanitária e Ambiental.

Serão incentivados neste eixo, valores e práticas individuais e coletivas que estabeleçam a inter-relação entre o novo ambiente construído, o ambiente natural e as condições de vida e saúde da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

população.

As ações dos eixos supracitados serão descritas a seguir por meio de quadros operativos, contendo a descrição detalhada de cada atividade:

ATIVIDADE 01

Eixo	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	ARTICULAÇÃO DA REDE DE COLABORADORES
Objetivo	Articular uma rede de colaboradores através de reuniões com potenciais parceiros públicos e/ou privados para potencializar e otimizar os esforços e recursos do PT TSA.
Conteúdo	Apresentação do PT TSA e Projeto de Intervenção Física às instituições; mapeamento das ações desenvolvidas por essas junto ao público beneficiado; organização de mobilizações que visem divulgar o empreendimento e seus benefícios; avaliação participativa das ações desenvolvidas.
Meta	Potencializar as ações do PT TSA.
Metodologia	Reuniões antes, durante e no final da obra.
Duração	Três meses para constituir a rede de colaboradores.
Público Alvo	Possíveis parceiros: Conselho Municipal de Meio Ambiente, Secretarias Municipais, INCAPER, IEMA, Associações de Moradores, entre outros.
Material a ser utilizado	Tela de projeção, data show, máquina fotográfica.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 02

Eixo	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES/OBRAS - GAO
Objetivo	Incentivar a população a constituir um grupo permanente de acompanhamento das ações do PT TSA, bem como das obras com representação das lideranças comunitárias e representantes das comunidades beneficiárias e equipe executora, com a finalidade de representar os interesses da comunidade e garantir o repasse de informações aos demais beneficiários e a avaliação dos mesmos durante todo o processo. O GAO não substitui os momentos de diálogo direto com a comunidade beneficiária do empreendimento, seja por meio de reuniões ou assembleias. Nesses momentos, a Equipe Técnica Contratada deverá consolidar as informações trazidas e definir mecanismos de discussão para ampliar a participação.
Conteúdo	Planejamento participativo das ações a serem desenvolvidas e avaliação qualitativa das mesmas.
Meta	Constituição do Grupo de Acompanhamento das Ações/Obra – GAO com moradores das comunidades beneficiadas com no máximo 30 pessoas com o objetivo de representar os interesses da comunidade e garantir o repasse para os moradores de todas as informações necessárias sobre o empreendimento como um todo (Obras e Social).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Metodologia	Reuniões bimestrais de planejamento e avaliação colaborativa das ações do projeto, com registro em ata, embasando assim os relatórios parciais. Serão utilizadas listas de presença, questionários qualitativos de avaliação das ações desenvolvidas e registro fotográfico. A Equipe Técnica Contratada deverá participar de todas as reuniões. Poderão ser realizadas visitas técnicas monitoradas às intervenções físicas do Projeto. Todas as visitas às áreas de intervenção física deverão ser previamente comunicadas à equipe responsável pela obra, bem como deverão ser solicitadas autorizações à SEDURB.
Duração	Reuniões bimestrais, com duração de aproximadamente uma hora cada, durante a execução do projeto.
Público Alvo	Lideranças comunitárias, lideranças religiosas, monitores de programas sociais, educadores, profissionais da saúde da região, representantes das comunidades beneficiárias e instituições parceiras.
Material a ser utilizado	Impressão de convites, data show, tela de projeção, máquina fotográfica, papel A4, canetas e pranchetas.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 03

Eixo	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	REUNIÕES COMUNITÁRIAS
Objetivos	Constituir espaços qualificados de discussão, participação e controle social. Apresentar à população o PT TSA e o projeto de intervenção física, elucidando todos os possíveis questionamentos.
Conteúdo	Apresentação do Projeto de Intervenção Física, das ações a serem desenvolvidas pelo PT TSA, esclarecimento de dúvidas, utilizando recurso audiovisual e distribuição de material gráfico.
Meta	Realização de reuniões comunitárias convidando 100% da população moradora da área de intervenção e obter a maior participação das pessoas convidadas nas reuniões.
Metodologia	Realização de reuniões públicas e assembleias, buscando a participação da comunidade em geral, lideranças formais e informais e demais representantes públicos. As reuniões deverão ser realizadas em locais de fácil acesso na comunidade como: escolas, igrejas, centros comunitários e outros, conforme sugestão das comunidades beneficiárias.
Duração	Antes e durante a intervenção física, sendo no mínimo 04 reuniões.
Público Alvo	Moradores das comunidades beneficiárias e lideranças formais e informais.
Material a ser Utilizado	Impressão de convites, data show, tela de projeção, máquina fotográfica.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 04

Eixo	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	PLANTÃO SOCIAL
Objetivo	Garantir um canal de comunicação direta com a população durante o período de execução do Projeto.
Conteúdo	Atendimento às famílias beneficiárias direta e indiretamente pelo Projeto de Macrodrenagem do rio Formate.
Metodologia	A implantação do escritório de campo na área de abrangência da intervenção consistirá em um ponto de referência e orientação do Trabalho Socioambiental devendo permanecer acessível durante todo o período de execução do PTTSA, e terá por finalidade garantir um canal de comunicação direta e diálogo com a população por meio da realização do Plantão Social. O escritório de campo, por decisão do Interveniente Executor, será implantado no canteiro de obras e as despesas relativas ao aluguel do container para implantação do plantão social constarão da planilha de obras. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos materiais permanentes necessários a perfeita execução dos serviços concernentes ao Plantão Social, como data show, tela de projeção, máquina fotográfica, mesas, armários, computadores, entre outros. As despesas com manutenção, impostos, limpeza de escritório e demais taxas não previstas ou descritas neste item serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE nenhum ônus pelo não pagamento de algum desses valores.
Duração	12 meses
Público Alvo	Moradores das comunidades beneficiadas pelo Projeto Formate
Material a ser utilizado	Computador, Impressora Multifuncional, Mouse, Data Show, Tela de Projeção, Tinta para Impressora, Cadeiras de Escritório, Mesas de Escritório, Armário de Escritório, Caneta, lápis, borracha, marca texto, mídias de CD e DVD, pen drive 16 GB, clips nº 06, clips nº 02, grampeador, grampos, cola, tesoura, papel sulfite A4, apontador de lápis, pincel atômico, elástico látex nº 18, envelope papel tamanho ofício, marcador permanente para CD/DVD, régua, fita adesiva, perfurador de papel, extrator de grampo, pastas (L, AZ, Suspensa), caixa arquivo, apontador, produto descartável, material de limpeza, locação de veículo, combustível.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 05

Eixo	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	AÇÕES INFORMATIVAS
Objetivo	Assegurar o conhecimento das ações/atividades que serão realizadas no decorrer do Trabalho Socioambiental. Promover ações informativas que construam canais de comunicação junto à população sobre o projeto em implantação.
Conteúdo	Elaboração de panfletos e cartazes, didáticos e explicativos com fotos e textos sobre o andamento das obras e ações sociais e seus benefícios para as comunidades beneficiárias. Cartilhas de Educação Ambiental – Sugestão de Conteúdo: • Caminho do lixo, compreendendo os cuidados com o lixo para melhorar a qualidade de vida. Informar sobre a coleta seletiva e práticas de Educação Ambiental; • Vamos proteger os nossos Rios. Com informações a respeito da importância dos rios e córregos e principalmente com informações sobre a questão da água, com dicas para melhor utilização dos recursos hídricos; • Para pensar em soluções para os problemas do lixo, os 5 R's ("cinco erres"): reduzir, reutilizar, reciclar, repensar e recusar, traz um bom resultado na melhoria do meio ambiente quando trabalhados igualmente. • Fauna e Flora da região; Acima, temos alguns exemplos de informações que poderão ser trabalhados nas cartilhas de Educação Ambiental. A Cartilha deverá ser feita em formato de quadrinhos, para as crianças e adolescentes e deverá conter 08 páginas – frente e verso – 30x21(aberta), 15x21cm(fechada). Os cartazes deverão ser elaborados pela Equipe Técnica Contratada e impressos no plantão social.
Meta	Divulgação e informação à população sobre as obras e ações do projeto através da elaboração de materiais de divulgação e do plantão social, construindo um canal de comunicação junto às comunidades da área de intervenção do PTTSA.
Metodologia	Planejamento de mídia, criação e desenvolvimento de peças publicitárias, mídia gráfica.
Duração	Durante o decorrer das obras e Projeto Socioambiental.
Público Alvo	População da área de abrangência do empreendimento.
Material a ser utilizado	Panfletos, Cartazes e Cartilha Educativa.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 06

	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	CONFERÊNCIA SOBRE O PROJETO DE MACRODRENAGEM DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMATE E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Objetivo	Buscar parcerias e ações com o poder público, sociedade civil, organizações não governamentais do município com vistas ao desenvolvimento e melhor eficácia do PTTSA. Reunir a Equipe Técnica do Projeto Socioambiental e Equipe Técnica da Obra de Macrodrenagem a ser realizada na Bacia Hidrográfica do Rio Formate, possíveis parceiros, representantes das comunidades e membros de órgãos e projetos sociais que trabalham com a questão da sustentabilidade e poder público municipal. Será apresentado o Projeto da Obra e também do PTTSA e será aberto um diálogo entre todos os presentes para que possam contribuir para a melhoria do projeto como um todo, bem como para a questão da sustentabilidade socioambiental na região.
Conteúdo	Apresentação do Projeto de Engenharia e do Projeto Social para todos os participantes da Conferência. Após a apresentação, será aberto um diálogo entre todos os presentes, para que cada um possa contribuir para melhoria do projeto como um todo, bem como para compreender o que estará sendo realizado na região possibilitando a discussão sobre a sustentabilidade socioambiental.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta	Realização de Conferência sobre o Projeto de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Formate e a Sustentabilidade Ambiental reunindo o maior número de pessoas envolvidas com o Projeto, entidades parceiras e membros de ONGs, projetos sociais, poder público e órgãos que trabalham com a questão da sustentabilidade na região.
Metodologia	A Conferência deverá ser realizada no decorrer do Projeto. Duração do evento aproximadamente 2 horas e a equipe técnica contratada pelo PTTSA será responsável para realizar os contatos, e definir o local. Será efetuado também um relatório para a Conferência, bem como um relatório fotográfico. Após o final da Conferência será ofertado um Coffee Break aos participantes.
Duração	01 (um) encontro de aproximadamente 02 horas.
Público Alvo	Possíveis parceiros, ONG's, OSCIPS, projetos sociais, entidades comunitárias e todos os órgãos que estão ligados à questão da sustentabilidade na região da Bacia Hidrográfica do Rio Formate.
Material a ser utilizado	Data show, tela de projeção, máquina fotográfica, papel A4 e canetas.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 07

Eixo	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL
Nome da Atividade	PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO
Objetivo	Promover por meio de palestras acesso aos conceitos básicos sobre o meio ambiente.
Conteúdo	Recursos Hídricos (ciclo da água, usos da água, captação da água, seres vivos e a água, tipo de recursos hídricos, reúso da água e tratamento da água); Preservação dos Recursos Naturais (O que são resíduos sólidos: tratamento e destinação final adequados, O que são efluentes líquidos: tratamento e destinação final adequados; Como não poluir/contaminar os rios); Conhecendo o Meio Local (O que é Bacia Hidrográfica, Conhecendo o rio Formoso, fauna e flora); Desmatamento (consequências).
Meta	Proporcionar aos alunos da rede de ensino da área de abrangência do empreendimento acesso às informações sobre educação ambiental.
Metodologia	As palestras serão realizadas nas escolas das comunidades beneficiadas pelo Projeto nos turnos das aulas com turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos. Didáticas e interativas, as palestras deverão fomentar a consciência ambiental, dando ênfase à correta utilização, manutenção e conservação dos recursos naturais, possibilitando que o público trabalhado perceba a realidade ambiental vivenciada na comunidade onde reside, identificando-se como elementos corresponsáveis para melhoria das condições locais. As palestras terão duração de aproximadamente 1 hora e serão distribuídas no tempo e espaço conforme localização das escolas e duração da obra. A cada palestra será feito um registro fotográfico, além de lista de presença.
Duração	No decorrer do andamento da obra.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Público Alvo	Alunos das redes de ensino das comunidades.
Material a ser utilizado	Data show, tela de projeção, distribuição de cartilhas de educação ambiental.
Profissional Responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.

PE Nº 005/2022
 ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
 CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
 E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 08

Eixo	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL
Nome da Atividade	OFICINAS SOCIOAMBIENTAIS
Objetivo	Difundir a temática Educação Ambiental no contexto da comunidade escolar por meio da realização de Oficinas Socioambientais.
Conteúdo	As oficinas deverão enfatizar a construção dos conceitos de educação sanitária e ambiental para o público infantil nas escolas dos bairros. Estas oficinas servirão para construir uma concepção de preservação e sustentabilidade para todos os envolvidos.
Meta	Realização de Oficinas Socioambientais promovendo a educação sanitária e ambiental para as crianças dos bairros do entorno da Bacia Hidrográfica do rio Formate.
Metodologia	Serão realizadas um total de 10 oficinas, com duração de 2 horas com no máximo 20 crianças por oficina, totalizando 200 crianças contempladas pelo PTSA. As oficinas serão realizadas pela própria Equipe Técnica Social contratada. Possíveis temas a serem abordados: • “Uso Racional da Água”. • Tema para refletirem sobre a importância da água potável e de atitudes que ajudem a evitar a sua escassez. Além disso, os participantes das oficinas poderão ensaiar peças teatrais, ouvir histórias e usarem a imaginação para desenhos e construção de trabalhos relacionados ao tema. • “Política dos 5 Rs” • Repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar. O instrutor poderá por exemplo, aprofundar-se em cada tipo de material usado. Assim, se a oficina for de papel reciclado poderá contar a história do papel, relatar a forma como ele é fabricado, mostrar as várias etapas do processo de fabricação, salientar vantagens e desvantagens do ponto de vista ambiental, mostrar aspectos positivos e negativos da fabricação e da reciclagem a partir da polpa do papel usado pós-consumo. E, ao final montar um mosaico com todas as crianças onde cada um poderá mostrar o que aprendeu nas oficinas. • Impactos Ambientais: enchentes • Com linguagem adequada para o público infantil através das oficinas, os alunos deverão identificar as ações da população que contribuem para a ocorrência das enchentes e conhecer medidas de prevenção aos danos ambientais provenientes das mesmas. Ao final, todos produzirão uma arte em pintura em tela e papel ou produzir algum objeto sobre o que aprenderam na aula. • Educação Ambiental: o caminho do lixo e a coleta seletiva: • Discutir sobre a ideia de preservação do meio ambiente;

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	• Identificar o processo de coleta seletiva do lixo e separar os materiais segundo sua origem (papel, metal, plástico, orgânico, etc). Ao final, todos produzirão uma arte em pintura em tela e papel, sobre o que aprenderam na aula ou poderão construir algum objeto que demonstre o que aprenderam na oficina. Eles também poderão ensaiar uma peça teatral para apresentar ao final de cada oficina, bem como fazer uma exposição de tudo que será produzido nas oficinas das escolas do entorno da Bacia Hidrográfica do Rio Formate.
Duração	6 meses. Local a confirmar, de preferência em parceria com as escolas locais.
Público Alvo	Alunos da Rede de Ensino da Área de Intervenção.
Material a ser utilizado	Cola, pincéis, tintas guaches, telas, papel paraná, tesoura, régua, copo plástico, cartolina, barbante, giz de cera, papel ofício, lápis de cor e grafite, apontador, caneta hidrográfica, material reciclável e lanche.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Social Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 09

Eixo	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL
Nome da Atividade	CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA LIDERANÇAS COMUNITÁRIASE EDUCADORES
Objetivo	Capacitar lideranças comunitárias e professores das escolas da área de abrangência do empreendimento para a compreensão da realidade ambiental local. Estimular a população para a adoção de novos hábitos e costumes visando à melhoria das condições sanitárias e ambientais e a apropriação dos bens e serviços gerados pela obra, visando sua sustentabilidade. Fomentar a transmissão do conteúdo apreendido.
Conteúdo	Educação Ambiental: O que é e como se faz (Noções da Lei Federal nº 9.795/99 que norteia a Educação Ambiental, metodologias, concepções de homem e de mundo); Preservação dos Recursos Naturais (O que são resíduos sólidos: tratamento e destinação final adequado, O que são efluentes líquidos: tratamento e destinação final adequado); Recursos Hídricos (ciclo da água, usos da água, captação da água, seres vivos e a água, tipo de recursos hídricos, reúso da água e tratamento da água); Desmatamento (consequências); Conhecendo o Meio Local (Bacia Hidrográfica do rio Formate); O que é desenvolvimento sustentável; O papel do Agente Multiplicador.
Meta	Qualificar multiplicadores em educação ambiental na região.
Metodologia	O curso de formação terá 40 horas, organizado em 10 encontros de 4 horas cada, durante o decorrer da intervenção física. Os encontros



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

	poderão ser realizados quinzenalmente. A equipe de capacitação deverá fornecer ao final do curso um questionário para avaliação e certificado. A cada encontro será feito um registro fotográfico, além de lista de presença em cada aula. Estimativa de formação de 02 (duas) turmas para realização do curso de formação com as comunidades beneficiárias do Projeto, totalizando 80 horas com nomáximo 40 alunos por turma.
Duração	80 horas.
Público Alvo	Lideranças Comunitárias e Educadores.
Material a ser utilizado	Data show, tela de projeção, máquina fotográfica, papel A4, caneta, confecção de certificado.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 10

Eixo	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL
Nome da Atividade	PALESTRAS SOBRE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE
Objetivo	Disponibilizar informações e conhecimentos sobre a importância do saneamento básico para o bem-estar da população e sua relação com o meio ambiente, saúde pública e seus impactos na melhoria da qualidade de vida.
Conteúdo	Temas sugeridos para a palestra: • Conceituar o Saneamento Básico segundo a Lei 11.445/2007, bem como a finalidade e o conjunto de serviços que o constitui; • Abastecimento de água potável; • Esgotamento sanitário; • Resíduo Sólido; • Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; • Drenagem e manejo das águas pluviais; Explanar sobre as doenças causadas pela falta de saneamento e sobre a importância do sistema de coleta e tratamento de esgoto doméstico.
Meta	Realização de Palestras sobre Saneamento Básico e Meio Ambiente, sendo uma palestra em cada bairro (aproximadamente 13 bairros) para aproximadamente 50 moradores, enfatizando a importância do saneamento básico para a melhoria da qualidade de vida e saúde e fomentar à população a efetuar a ligação do esgoto doméstico à rede coletora.
Metodologia	Serão realizadas palestras sobre o assunto, sendo uma palestra para cada bairro para aproximadamente 50 moradores durante a execução da obra. Ao todo serão realizadas 13 palestras de 01 hora cada.
Duração	08 meses.
Público Alvo	Moradores da Área de Intervenção do PTTSA.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Material a ser utilizado	Data show, projetor, máquina fotográfica, caneta, lápis, papel A4, cartazes, panfletos.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 11

Eixo	Geração de Trabalho e Renda		
Nome da Atividade	CURSOS QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
Objetivo	Capacitar a população beneficiada pelo projeto para a geração de trabalho e renda de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população da área de intervenção.		
Conteúdo	Serão promovidos cursos pelos SENAC/ES e fomentados encaminhamentos ao Sistema Nacional de Emprego – SINE/Cariacica e Viana, bem como o encaminhamento para aproveitamento da mão de obra local na implantação das obras de macrodrenagem do rio Formate. Serão ofertados os seguintes cursos:		
	Manicure e Pedicure		
	Corte, Escova e Penteado		
	Design de Sobrancelhas com Henna		
	Cuidador de Idosos		
	Docinhos, Bombons e Trufas		
	Bolo no Pote		
	Preparo de Salgados		
	Preparo de Pães Tradicionais		
Meta	Formação de 08 (oito) turmas com o quantitativo de alunos por turma determinado pelo SENAC, totalizando 130 (cento e trinta) moradores contemplados.		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Metodologia	As inscrições serão realizadas no Plantão Social e serão divulgadas por meio de cartazes e panfletos que serão distribuídos nos bairros. Os cursos serão realizados em regime de colaboração com as comunidades, e serão utilizados equipamentos públicos disponíveis para a realização dos mesmos. A Equipe Técnica Social deverá articular com instâncias de geração de trabalho e renda existentes nos municípios de Cariacica e Viana para fomentar a inserção da população envolvida no Projeto em intervenções e/ou atividades produtivas no mercado de trabalho.
Duração	6 meses.
Público Alvo	Moradores da Área de intervenção do PT TSA.
Material a ser utilizado	Os materiais necessários estão inclusos no orçamento dos cursos.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Social Contratada e Consultor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE 12

Eixo	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Nome da Atividade	REUNIÃO FINAL DE AVALIAÇÃO
Objetivo	Apresentar as ações desenvolvidas durante a execução do PTTSA e os resultados alcançados, realizando a avaliação das mesmas de forma participativa.
Conteúdo	Apresentação e avaliação das ações realizadas.
Meta	Avaliar as ações/atividades realizadas por meio do Trabalho Socioambiental.
Metodologia	Reunião pública com atores participantes das ações/atividades do PTTSA, comunidades envolvidas, lideranças formais e informais, rede de parceiros, grupo de acompanhamento das obras, multiplicadores formados nos cursos, entre outros.
Duração	Aproximadamente 2 horas.
Público Alvo	Moradores das comunidades beneficiadas.
Material a ser utilizado	Data show, tela de projeção.
Profissional responsável pela ação	Equipe Técnica Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A execução do PTTSA será realizada por meio de contratação de empresa especializada para esse fim, através de processo licitatório, consistindo então em regime de administração indireta. A execução dos serviços terá como elemento imprescindível a reconhecida experiência na temática e na área de atuação afim. A contratada terá o papel de planejar as ações em consonância com o projeto socioambiental e em conjunto com o Responsável Técnico da Contratante.

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de horas disponibilizadas ao projeto
Profissional a ser contratado	Serviço Social	Responsável Técnico Social	40h/semanais – Durante 12 meses
Profissional a ser contratado	Engenharia Ambiental	Educador Ambiental	40h/semanais – Durante 12 meses
Profissional a ser contratado	Serviço Social (Estudante)	Apoio Técnico (Estagiário)	20h/semanais – Durante 12 meses

Assistente Social:

- Responsável Técnico Social – profissional graduado em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de classe e experiência comprovada como Responsável Técnico pela execução de ações de desenvolvimento comunitário ou desenvolvimento de Trabalho Social junto a comunidades de baixa renda.

Engenheiro Ambiental:

- Educador Ambiental – Engenheiro Ambiental com experiência comprovada em execução de projetos de educação ambiental com comunidades de baixa renda. Possuir inscrição no órgão de classe regulador do exercício de atividade profissional.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Estagiários:

- Apoio Técnico Social/Campo – Estagiário de Serviço Social.

POSSÍVEIS PARCEIROS

A partir da “Atividade 01 – Articulação de Rede de Colaboradores” inicia-se um processo de articulação de redes sociais para o desenvolvimento do Projeto, buscando articular a ação desenvolvida por cada ator na construção de objetivos e metas coletivos, sendo estes:

- ✓ Secretarias Municipais – Prefeituras de Cariacica e Viana
- ✓ Conselhos de Meio Ambiente – Prefeituras de Cariacica e Viana;
- ✓ Associações de Moradores, Igrejas e outras instituições na condição de apoiadores do Projeto;
- ✓ INCAPER;
- ✓ IEMA;
- ✓ ONG'S;
- ✓ OSCIP'S.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução das Obras: 12 meses

Prazo de Execução do Trabalho Técnico Socioambiental: 12 meses.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado no decorrer de todas as atividades do projeto, visando seu aperfeiçoamento, a partir da identificação dos riscos e oportunidades e consistirá no ato de acompanhar e avaliar os dados e comportamentos da população. Deverá ser contínuo e sistemático, e estará presente em todas as etapas do projeto, ou seja, planejamento, implementação e acompanhamento.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A avaliação é o exame contínuo ou periódico da forma como se está executando as atividades e constituem desafios em qualquer situação, mas, principalmente ajudam a construir aprendizagens, comunicar resultados, redirecionar ações, mobilizar recursos e planejar o futuro.

Para este projeto a avaliação estará presente em todas as ações previstas na metodologia podendo ser ela uma avaliação processual ou de resultados. Além de mensurar quantitativamente os efeitos e alcance das ações, dever-se-á acompanhar decisões, procedimentos, participação e a adesão dos beneficiários do projeto social para verificação de que não somente as metas foram alcançadas, mas também as mudanças de comportamento e de atitudes em relação ao meio ambiente e melhoria da qualidade de vida.

Os instrumentos utilizados para monitoramento e avaliação deste projeto serão:

- Listas de presença em formulário próprio e padronizado;
- Aplicação de questionários semiestruturados;
- Arquivamento de modelos de material de divulgação e informativo;
- Registros fotográficos e audiovisuais;
- Instrumentos de mobilização/divulgação;
- Elaboração de Relatórios de Atividades;
- Pesquisa de Satisfação.

As ações do Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental serão avaliadas por meio de relatórios e reuniões mensais envolvendo a equipe contratada e equipe técnica da SEDURB e, e terão como indicadores de resultados:

- ✓ N° de palestras realizadas;
- ✓ N° de cursos realizados;
- ✓ N° de reuniões realizadas;
- ✓ N° de panfletos/cartilhas distribuídos;

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ Frequência nas atividades propostas;
- ✓ Nº de participantes por ação/atividade;
- ✓ Índice de satisfação dos participantes em relação às ações propostas.

A produção e análise da documentação técnica e o registro das ações por meio de atas, listas de presenças, registros fotográficos, registro de atendimento individualizado, quadro de planejamento mensal das atividades, e relatórios mensais, se constituem no instrumental de registro e monitoramento indispensáveis à execução do Projeto.

A avaliação de resultados será de responsabilidade de todos os profissionais envolvidos no Projeto Técnico Socioambiental. Todos os dados referentes à avaliação serão mensurados, disponibilizados mensal e semestralmente para conhecimento dos interessados.

A empresa contratada apresentará o Relatório Final de Avaliação que será entregue à SEDURB em quatro cópias, sendo duas impressas e duas em meio magnético, com o seguinte conteúdo:

- Apresentação;
- Descrição dos meios e métodos utilizados na avaliação;
- Resultados alcançados;
- Material fotográfico e/ou audiovisual;
- Conclusão.

Os relatórios supracitados deverão ser apresentados pela Contratada e aprovados pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Custos com Recursos Materiais e Serviços			Valor Recursos Próprios
Recursos Materiais			R\$ 6.241,85
Material de Consumo			R\$ 4.444,65
Serviços de Terceiros			R\$ 51.866,82
Apoio Logístico			R\$ 4.460,87
Cursos de Qualificação Profissional - SENAC			R\$ 61.313,00
SUBTOTAL (1)			R\$ 128.327,19
2. Custos com Recursos Humanos			Valor Recursos Próprios
Profissional	Mês	Valor	Total
Assistente Social	12	R\$ 6.673,16	R\$ 80.077,92
Engenheiro Ambiental	12	R\$ 9.876,40	R\$ 118.516,80
Estagiário - Serviço Social	12	R\$ 1.046,99	R\$ 12.563,88
SUBTOTAL (2)			R\$ 211.158,60
TOTAL (Subtotal 1+2)			R\$ 339.485,79



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DO BDI

Demonstrativo de Cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + A + B + D + E + F)}{(1 - C)}$$

Itens Componentes do BDI:

A - Despesas Operacionais e Administrativas	4,35%
B - Administração Local	0,00%
D - Encargos Financeiros	1,00%
E - Taxa de Risco, Seguros e Garantia	1,50%
E.1 - Taxa de Risco	1,01%
E.2 - Seguros e Garantias	0,49%
F - Lucro	8,00%
C - Impostos e Tributos	7,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	4,00%

BDI Sobre o Custo Total Direto do PTSA: 24,36%

Percentuais de acordo com o Caderno de Orientação Técnico Social –COTS/CAIXA.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ORÇAMENTO DAS ATIVIDADES

Atividade 01 – Articulação da Rede de Colaboradores

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PT TSA

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eixo	Item	Descrição	Especificação					Fonte
			Unid 1	Quant.	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36%	
				Unid 1				
Atividade 1. Articulação da Rede de Colaboradores.								
Mobilização e Organização Comunitária	1.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	1.1.1	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	unid	1	-	-	-	-
	1.1.2	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	unid	-	-	-	-	-
	1.1.3	Papel Sulfite/branco - 500 folhas	-	-	-	-	-	-
	1.1.4	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80*	unid	1	-	-	-	-
	Sub Total 1.1 Recursos Materiais		-	-	-	-	R\$ 0,00	-
	1.2	Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-
	1.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 1.2 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-
	Total Orçamento Atividade 1						R\$ 0,00	

Atividade 02 – Constituição do Grupo de Acompanhamento das Ações/Obras - GAO

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PT TSA

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eixo	Item	Descrição	Especificação					Fonte
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36 %	
Atividade 2. Constituição do Grupo de Acompanhamento das Ações/Obras - GAO								
Mobilização e Organização Comunitária	2.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	2.1.1	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	-	-	-	-	-	-
	2.1.2	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	-	-	-	-	-	-
	2.1.3	Papel Sulfite/branco - 500 folhas	-	-	-	-	-	-
	2.1.4	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80*	-	-	-	-	-	-
	2.1.5	Caneta Esferográfica - material plástico - cor azul (cx com 50 unid) **	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 2.1 Recursos Materiais		-	-	-		R\$ 0,00	
	2.2	Apoio Logístico						
	2.2.1	Fornecimento de lanche (Café, bolo, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, guardanapos, copos descartáveis e toalha). 1 lanche para 30 pessoas.	unid	30	R\$ 12,37	R\$ 15,38	R\$ 461,40	P. Mercado
	Sub Total 2.2 Apoio Logístico		-	-	-	-	R\$ 461,40	-
	2.3	Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-
	2.3.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 2.3 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-
	Total Orçamento Atividade 2						R\$ 461,40	

** As canetas que serão utilizadas nesta atividade constarão dos materiais de consumo - Atividade 4

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade 03 – Reuniões Comunitárias

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PTTSA								
PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Eixo	Item	Descrição	Especificação					
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Total C/BDI 24,36%	Fonte
Atividade 3. Reuniões Comunitárias								
Mobilização e Organização Comunitária	3.1	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	3.1.1	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	-	-	-	-	R\$ -	-
	3.1.2	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80*	-	-	-	-	R\$ -	-
	3.1.3	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	-	-	-	-	R\$ -	-
	Sub Total 3.1 Recursos Materiais		-	-	-	-	R\$ -	-
	3.2	Serviços de Terceiros	-	-	-	-	R\$ -	-
	3.2.1	Carro de Som para divulgação com gravação de spot incluso. Obs: A diária é de 6 horas.*	diária	2	R\$ 1.237,36	R\$ 1.538,78	R\$ 3.077,56	SINDIPROM-ES/Cód.000068
	Sub Total 3.2 Serviços de Terceiros		-	-	-	-	R\$ 3.077,56	-
	3.3	Recursos Humanos **	-	-	-	-	-	-
	3.3.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 3.3 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-
	Total Orçamento Atividade 3							R\$ 3.077,56
* Tabela de Referencial de 2021/2022								

* Tabela de Referencial de 2021/2022

Atividade 04 – Plantão Social

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PTTSA							
PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Item	Descrição	Especificação					
		Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI 25%	Valor Unitário C/BDI 24,36%	TOTAL BDI 24,36%	Fonte
Atividade 4. Escritório de Campo - Plantão Social							
4.1	Material de Consumo						
4.1.1	Caneta Esferográfica - material plástico - cor azul (cx com 50 unidades)	cx	1	R\$ 29,93	R\$ 37,22	R\$ 37,22	P.Mercado
4.1.2	Lápis grafite nº02 (cx com 144 unid)	cx	1	R\$ 50,27	R\$ 62,52	R\$ 62,52	P.Mercado
4.1.3	Borracha branca (cx com 20 unid)	cx	1	R\$ 20,65	R\$ 25,68	R\$ 25,68	P.Mercado
4.1.4	Marcador Permanente para CD/DVD	unid	2	R\$ 10,58	R\$ 13,16	R\$ 26,32	P.Mercado
4.1.5	Marca Texto cor amarelo fluorescente - Caneta (com 12 unid)	cx	1	R\$ 23,02	R\$ 28,63	R\$ 28,63	P.Mercado
4.1.6	Mídia de CD-R Gravável (caixa com 50 unidades)	cx	1	R\$ 45,68	R\$ 56,81	R\$ 56,81	P.Mercado
4.1.7	Mídia de DVD Gravável (caixa com 10 unidades)	cx	1	R\$ 49,13	R\$ 61,10	R\$ 61,10	P.Mercado
4.1.8	Pen Drive 16 GB	unid	1	R\$ 19,60	R\$ 24,37	R\$ 24,37	P.Mercado
4.1.9	Clips de aço nº06 prateado (cx com 50 unid)	cx	3	R\$ 12,98	R\$ 16,14	R\$ 48,42	P.Mercado
4.1.10	Grampeador modelo mesa, plástico, grampo 26/6 capacidade 20 folhas	unid	2	R\$ 18,39	R\$ 22,87	R\$ 45,74	P.Mercado
4.1.11	Grampo p/grampeador (cx com 1000 unid)	cx	1	R\$ 9,60	R\$ 11,94	R\$ 11,94	P.Mercado
4.1.12	Cola Líquida cor branca frasco (500 gr)	unid	1	R\$ 14,65	R\$ 18,22	R\$ 18,22	P.Mercado
4.1.13	Tesoura aço inoxidável - uso geral	unid	1	R\$ 17,97	R\$ 22,35	R\$ 22,35	P.Mercado
4.1.14	Papel sulfite/branco (500 fls cada resma - cx com 10 unid)	cx	2	R\$ 209,78	R\$ 260,88	R\$ 521,76	P.Mercado
4.1.15	Apontador de Lápis, Material Plástico	unid	2	R\$ 5,36	R\$ 6,67	R\$ 13,34	P.Mercado
4.1.16	Elastico Latex nº18 (cx com 25 g)	cx	2	R\$ 4,79	R\$ 5,96	R\$ 11,92	P.Mercado
4.1.17	Envelope Saco 24X34 Branco 80GR (pct com 100 unid)	pct	1	R\$ 44,87	R\$ 55,80	R\$ 55,80	P.Mercado
4.1.18	Fita adesiva plástica, face simples, transparente, 18mmx50m (cx com 6 unid)	cx	1	R\$ 15,17	R\$ 18,87	R\$ 18,87	P.Mercado
4.1.19	Extrator de Grampo	unid	1	R\$ 3,54	R\$ 4,40	R\$ 4,40	P.Mercado
4.1.20	Kit 4 tintas para impressora multifuncional tanque de tinta	kit	4	R\$ 68,22	R\$ 84,84	R\$ 339,36	P.Mercado
4.1.21	Perfurador de papel; metal; com 2 furos para 20 folhas	unid	1	R\$ 19,27	R\$ 23,96	R\$ 23,96	P.Mercado
4.1.23	Pasta L. PVC Transparente. Tamanho: A4 (pct com 10 unid)	pct	2	R\$ 15,04	R\$ 18,70	R\$ 37,40	P.Mercado
4.1.24	Pasta registradora AZ, lombo largo, material papel cartão	unid	2	R\$ 13,92	R\$ 17,31	R\$ 34,62	P.Mercado
4.1.25	Pasta suspensa para arquivo (10 unidades)	pct	1	R\$ 26,57	R\$ 33,04	R\$ 33,04	
4.1.26	Caixa de arquivo - material polipropileno corrugado	unid	2	R\$ 10,94	R\$ 13,60	R\$ 27,20	P.Mercado
4.1.27	Pincel Atômico	unid	2	R\$ 5,47	R\$ 6,80	R\$ 13,60	P.Mercado

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.1.28	Régua graduada plástico transparente 30 cm	unid	1	R\$ 3,78	R\$ 4,70	R\$ 4,70	P. Mercado
4.1.29	Produto de Limpeza/ Higiene	mês	12	R\$ 120,00	R\$ 149,23	R\$ 1.790,76	Estimativa
4.1.30	Produto descartável	mês	12	R\$ 70,00	R\$ 87,05	R\$ 1.044,60	Estimativa
Subtotal 4.1 Material de Consumo				-	-	R\$ 4.444,65	-
VALOR MENSAL (12 MESES)				-	-	R\$ 370,39	-
4.2.	Serviços de Terceiros					VALOR TOTAL BDI 24,36%	
4.2.1	Despesas com telefonia fixa e internet	mês	12	R\$ 195,00	R\$ 242,50	R\$ 2.910,00	Estimativa
4.2.2	Aluguel de veículo ***	mês	12	R\$ 1.857,22	R\$ 2.309,64	R\$ 27.715,68	DER/ES - Cód.10585
4.2.3	Combustível	mês	12	R\$ 434,42	R\$ 540,24	R\$ 6.482,88	P.Mercado
Subtotal 4.2 Serviços de Terceiros				-	-	R\$ 37.108,56	-
VALOR MENSAL (12 MESES)				-	-	R\$ 3.092,38	-
4.3.	Material Permanente a ser fornecido pela CONTRATADA*						
4.3.1	Computador com Monitor	unid	2	-	-	-	-
4.3.2	Impressora multifuncional tanque de tinta - impressora, copiadora, scanner e wi-fi	unid	1	-	-	-	-
4.3.3	Kit 4 tintas para impressora multifuncional tanque de tinta	unid	3	-	-	-	-
4.3.4	Pacote Office	unid	1	-	-	-	-
4.3.6	Projetor DataShow Led	unid	1	-	-	-	-
4.3.7	Tela de Projeção Retrátil com Tripé	unid	1	-	-	-	-
4.3.8	Máquina Fotográfica	unid	1	-	-	-	-
4.3.9	Mesa de Escritório(3)	unid	1	-	-	-	-
4.3.10	Cadeira de Escritório(4)	unid	1	-	-	-	-
4.3.11	Armário de Escritório, duas portas	unid	1	-	-	-	-
4.3.12	Cafeteira Elétrica	unid	1	-	-	-	-
4.3.13	Bebedouro/Purificador de Água	unid	1	-	-	-	-
Subtotal Material Permanente				-	-	R\$ 0,00	-
4.4.	Recursos Humanos 1	-	-	Salário mês c/ encargos SINAPI (72,68%)*	Salário mês c/ encargos e BDI (24,36%)	Total (c/ encargos e BDI *meses)	-
4.4.1	Assistente Social (Responsável Técnico)	mês	12	R\$ 5.366,00	R\$ 6.673,16	R\$ 80.077,92	Editais
4.4.2	Engenheiro Ambiental - Educador Ambiental	mês	12	R\$ 7.941,78	R\$ 9.876,40	R\$ 118.516,80	Editais
Subtotal 4.4 Recursos Humanos 1				-	-	R\$ 198.594,72	-
4.5	Recursos Humanos 2			Bolsa Estágio e Aux. Transporte	Valor acrescido de BDI 24,36%	Total (BDI *meses)	
4.5.1	Estagiário - Serviço Social	mês	12	R\$ 841,90	R\$ 1.046,99	R\$ 12.563,88	Jovens Valores
Subtotal 4.5 Recursos Humanos 2				-	-	R\$ 12.563,88	-
Total Recursos Humanos				-	-	R\$ 211.158,60	-
Total Orçamento Atividade 4				-	-	R\$ 252.711,81	-

* Material deve ser fornecido pela CONTRATADA durante os 12 meses.

Atividade 05 – Ações Informativas

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PTTSA

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eixo	Item	Descrição	Especificação					
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Total C/BDI 24,36%	Fonte
Atividade 5. Ações Informativas								
Mobilização e Organização Comunitária	5.1.	Serviços de Terceiros - Informes Publicitários	-	-	-	-	-	-
	5.1.1	Criação e Produção de Cartilha de Educação Ambiental.	unid	1	R\$ 2.053,17	R\$ 2.553,32	R\$ 2.553,32	SINAPRO/ES*
	5.1.2	Impressão de Cartilha de Educação Ambiental, colorida, frente e verso, papel reciclado, 30x21(aberta),15x21cm(fechada). Feita através de história em quadrinhos (08 páginas).	unid	2000	R\$ 1,73	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00	P. Mercado
	5.1.3	Criação e produção de panfleto informativo com redação e projeto gráfico.	unid	3	R\$ 918,67	R\$ 1.142,46	R\$ 3.427,38	P. Mercado
	5.1.4	Impressão de panfleto 15x21 cm, colorido, frente e verso, papel couchê, 115 g.	unid	2500	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00	P. Mercado
	Sub Total 5.1 Serviços de Terceiros - GERAL		-	-	-	-	R\$ 11.680,70	-
	Sub Total 5.1 Serviços de Terceiros		-	-	-	-	-	-
	5.2.	Recursos Humanos**	-	-	-	-	-	-
	5.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 5.2 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-
Total Orçamento Atividade 5			-	-	-	-	R\$ 11.680,70	-

*Lista Referencial de Preços Maio 2022

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade 06 – Conferência sobre o Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Rio Formate e a Sustentabilidade Ambiental

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PT TSA

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eixo	Item	Descrição	Especificação					Fonte
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36%	
Atividade 6. Conferência sobre o Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Rio Formate								
Mobilização e Organização Comunitária	6.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	6.1.1	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	-	-	-	-	-	-
	6.1.2	Caneta Esferográfica - material plástico - cor azul (cx com 50 unid)***	-	-	-	-	-	-
	6.1.3	Papel Sulfite/branco - 500 folhas***	-	-	-	-	-	-
	6.1.4	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	-	-	-	-	-	-
	6.1.5	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80*	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 6.1 Recursos Materiais		-	-	-	-	-	-
	6.2	Apoio Logístico	-	-	-	-	-	-
	6.2.1	Fornecimento de lanche (Café, bolo, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, guardanapos, copos descartáveis e toalha). Será 1 encontro com 60 pessoas.	unid	60	R\$ 12,37	R\$ 15,38	R\$ 922,80	P. Mercado
	Sub Total 6.2 Apoio Logístico		-	-	-	-	R\$ 922,80	-
	6.3	Recursos Humanos**	-	-	-	-	-	-
	6.3.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
Sub Total 6.3 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-	
Total Orçamento Atividade 6						R\$ 922,80		

Atividade 07 – Palestras sobre Educação Sanitária e Ambiental para Alunos da Rede de Ensino

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PT TSA

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Eixo	Item	Descrição	Especificação					
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36%	Fonte
Atividade 7. Palestras sobre Educação Sanitária e Ambiental para Alunos da Rede de Ensino								
Educação Sanitária e Ambiental	7.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	7.1.1	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	-	-	-	-	-	-
	7.1.2	Máquina Fotográfica com 20,1 MP, 5x zoom óptico*	-	-	-	-	-	-
	7.1.3	Tela de Projeção com tripé 1,80x1,80*	-	-	-	-	-	-
	7.1.4	Distribuição de Cartilhas de Educação Ambiental	-	-	-	-	-	-
		Sub Total 7.1 Recursos Materiais	-	-	-	-	R\$ 0,00	-
	7.2.	Recursos Humanos**	-	-	-	-	-	-
	7.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
		Sub Total 7.2 Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-
		Total Orçamento Atividade 7				-	R\$ 0,00	-

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
 CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
 E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade 08 – Oficinas Socioambientais

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental – PT TSA								
PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Eixo	Item	Descrição	Especificação					Fonte
			Unid 1	Quant.	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Total C/BDI 24,36%	
				Unid 1				
Atividade 8. Oficinas Socioambientais (total de 10 oficinas)								
Educação Sanitária e Ambiental	8.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	8.1.1	Cola Líquida cor branca frasco (500 gr)	unid	20	R\$ 14,65	R\$ 18,22	R\$ 364,37	P. mercado
	8.1.2	Pincel chato n°18	unid	50	R\$ 12,28	R\$ 15,27	R\$ 763,57	P. mercado
	8.1.3	Tinta Guache 12 cores sortidas 15 ml	cx	60	R\$ 11,27	R\$ 14,02	R\$ 840,92	P. mercado
	8.1.4	Tela para pintura 20x20	unid	200	R\$ 9,46	R\$ 11,76	R\$ 2.352,89	P. mercado
	8.1.5	Papel Paraná A4 (pct com 25 unid)	pct	12	R\$ 21,44	R\$ 26,66	R\$ 319,95	P. mercado
	8.1.6	Tesoura de plástico, pequena, sem ponta	unid	25	R\$ 8,71	R\$ 10,83	R\$ 270,79	P. mercado
	8.1.7	Régua graduada plástico transparente 30 cm	unid	10	R\$ 3,78	R\$ 4,70	R\$ 47,01	P. mercado
	8.1.8	Copo plástico para água (pct com 100 unid)	pct	3	R\$ 8,11	R\$ 10,09	R\$ 30,26	P. mercado
	8.1.9	Cartolina branca (pct com 100 unid)	pct	3	R\$ 68,66	R\$ 85,39	R\$ 256,16	P. mercado
	8.1.10	Barbante. Material algodão, cor branca	rolo	6	R\$ 5,60	R\$ 6,96	R\$ 41,78	P. mercado
	8.1.11	Giz de Cera/ 15 cores	cx	12	R\$ 6,98	R\$ 8,68	R\$ 104,16	P. mercado
	8.1.12	Papel sulfite/branco (500 fls cada resma - cx com 10 unid)	cx	1	R\$ 209,78	R\$ 260,88	R\$ 260,88	P. mercado
	8.1.13	Lápis de cor (12 cores)	cx	12	R\$ 13,61	R\$ 16,93	R\$ 203,10	P. mercado
	8.1.14	Lápis grafite n°02 (cx com 144 unid)	cx	2	R\$ 50,27	R\$ 62,52	R\$ 125,03	P. mercado
	8.1.15	Apontador de Lápis, Material Plástico	unid	10	R\$ 5,36	R\$ 6,67	R\$ 66,66	P. mercado
	8.1.16	Caneta hidrográfica (12 cores sortidas)	estojo	12	R\$ 13,02	R\$ 16,19	R\$ 194,30	P. mercado
	8.1.17	Material Reciclável	-	-	-	-	-	-
	Subtotal 8.1 Recursos Materiais			-	-	-	R\$ 6.241,85	-
	Valor por Oficina (Considerando 10 unid)						R\$ 624,19	
	8.2.	Apoio Logístico	-	-	-	-	Total C/BDI 24,36%	
	8.2.1	Fornecimento de lanche (Café, Bolo, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de biscoito doce, 1 tipo de biscoito salgado, guardanapos, copos descartáveis e toalha). Serão realizadas 10 oficinas com 20 alunos em cada, totalizando 200 alunos.	unid	200	R\$ 12,37	R\$ 15,38	R\$ 3.076,67	P. mercado
	Sub Total 8.2 Apoio Logístico			-	-	-	R\$ 3.076,67	-
	8.3.	Recursos Humanos**	-	-	-	-	-	-
	8.3.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 8.3 Recursos Humanos			-	-	-	-	-
	Total Orçamento Atividade 8						R\$ 9.318,52	-

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade 09 – Curso de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental para Lideranças Comunitárias e Educadores

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Eixo	Item	Descrição	Especificação					
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36%	Fonte
Atividade 9. Curso de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental para Lideranças Comunitárias e Educadores								
Educação Sanitária e Ambiental	9.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	9.1.1	Confecção de Certificados, impressão colorida papel A4, frente e verso***	-	-	-	-	-	-
	9.1.2	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	-	-	-	-	-	-
	9.1.3	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	-	-	-	-	-	-
	9.1.4	Tela de Projeção com tripé 1,80x1,80*	-	-	-	-	-	-
	9.1.5	Papel sulfite/branco (500 fls cada resma)	pct	-	-	-	-	-
	9.1.6	Caneta Esferográfica - material plástico - cor azul (cx com 50 unid)	cx	-	-	-	-	P. Mercado
		Sub Total 9.1 Recursos Materiais	-	-	-	-	-	
							VALOR TOTAL BDI 24,36%	
	9.2	Recursos Humanos**	-	-	-	-	-	-
	9.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
		Sub Total 9.2 Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-
Total Orçamento Atividade 9					-	R\$ 0,00	-	

Atividade 10 – Palestras sobre Saneamento Básico e Meio Ambiente

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PT TSA

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Eixo	Item	Descrição	Especificação					Fonte
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36%	
Atividade 10. Palestras sobre Saneamento Básico e Meio Ambiente								
Educação Sanitária e Ambiental	10.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	10.1.1	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	-	-	-	-	-	-
	10.1.2	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	-	-	-	-	-	-
	10.1.3	Tela de Projeção com tripé 1,80x1,80*	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 10.1 Recursos Materiais		-	-	-	-	R\$ 0,00	-
	10.2.	Recursos Humanos**	-	-	-	-	-	-
	10.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 10.2 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-
	Total Orçamento Atividade 10					-	-	R\$ 0,00

PE Nº 005/2022
ID CidadeS / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Atividade 11 – Cursos de Qualificação/Capacitação Profissional

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Eixo	Item	Descrição	Especificação				
			Unid 1	Quant.	Valor Unitário S/BDI	Valor Total	Fonte
				Unid 1			
Atividade 12. Cursos de Qualificação/Capacitação Profissional							
Desenvolvimento Socioeconômico	12.1.	Cursos	-	-	-	-	-
	12.1.1	Manicure e Pedicure	Turma_15alunos	1	R\$ 14.319,00	R\$ 14.319,00	SENAC
	12.1.2	Corte, Escova e Penteado	Turma_15alunos	1	R\$ 14.753,00	R\$ 14.753,00	SENAC
	12.1.3	Design de Sobrancelhas com Henna	Turma_15alunos	1	R\$ 5.797,00	R\$ 5.797,00	SENAC
	12.1.4	Cuidador de Idosos	Turma_25alunos	1	R\$ 11.427,00	R\$ 11.427,00	SENAC
	12.1.5	Docinhos, Bombons e Trufas	Turma_15 alunos	1	R\$ 5.397,00	R\$ 5.397,00	SENAC
	12.1.6	Bolo no Pote	Turma_15 alunos	1	R\$ 2.014,00	R\$ 2.014,00	SENAC
	12.1.7	Preparo de Salgados	Turma_15 alunos	1	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00	SENAC
	12.1.8	Preparo de Pães Tradicionais	Turma_15 alunos	1	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00	SENAC
		Sub Total 12.1 Cursos	-	-	R\$ 61.313,00	R\$ 61.313,00	-
	12.2	Recursos Humanos **	-	-	-	-	-
	12.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	
		Sub Total 12.2 Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Total Orçamento Atividade 12						R\$ 61.313,00	
Não incide impostos, nem BDI.							
** Inclui toda a equipe técnica durante os 12 meses.							
Obs: Serão beneficiados 250 moradores com os respectivos cursos.							
Os cursos serão realizados pelo SENAC o qual informa na proposta apresentada que: "Fica estabelecido desde logo entre as partes, que não haverá retenção, nem na nota fiscal, nem por ocasião do pagamento, de qualquer valor a título de IR- Imposto de Renda, ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, PIS, COFINS e Contribuição Social, tendo em vista a Imunidade Tributária do SENAC, estabelecida na alínea "c", do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, bem como pelas normas estabelecidas na alínea "c", inciso IV, do art.9º da Lei 5.172, de 25/10/66, do artigo 7º do Decreto-Lei 8.621 de 10/01/1946 e §único do art.7º, do Regulamento do SENAC, aprovado pelo Decreto 61.843,05/12/67."							

Atividade 12 – Reunião Final de Avaliação

Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental - PT TSA								
PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Eixo	Item	Descrição	Especificação					
			Unid 1	Quant. Unid 1	Valor Unitário S/BDI	Valor Unitário C/BDI	Valor Total C/BDI 24,36%	Fonte
Atividade 13. Reunião Final de Avaliação								
Mobilização e Organização Comunitária	13.1.	Recursos Materiais	-	-	-	-	-	-
	13.1.1	Data show com 3600 ANSI Lumens, HDMI, USB e controle remoto*	unid	1	-	-	-	-
	13.1.2	Máquina Fotográfica com 20.1 MP, 5x zoom óptico*	unid	-	-	-	-	-
	13.1.3	Papel Sulfite/branco - 500 folhas	-	-	-	-	-	-
	13.1.4	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80*	unid	1	-	-	-	-
	Sub Total 13.1 Recursos Materiais		-	-	-	-	R\$ 0,00	-
	13.2	Recursos Humanos **	-	-	-	-	-	-
	13.2.1	Equipe Técnica Contratada	-	-	-	-	-	-
	Sub Total 13.2 Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-
	Total Orçamento Atividade 13						R\$ 0,00	

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
EIXOS	ITENS/ATIVIDADES	R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
EIXO 1 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	Articulação Rede de Colaboradores	R\$ 0,00												
	Constituição do Grupo de Acompanhamento das Ações/Obras-GAO	R\$ 461,40	R\$ 461,40											
	Reuniões Comunitárias	R\$ 3.077,56	R\$ 1.538,78				R\$ 1.538,78							
	Plantão Social - Material de Consumo	R\$ 4.444,65	R\$ 4.444,65											
	Plantão Social - Serviços de Terceiros	R\$ 37.108,56	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38	R\$ 3.092,38
	Plantão Social - Recursos Humanos	R\$ 211.158,60	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55	R\$ 17.596,55
	Plantão Social - Material Permanente a ser fornecido pela CONTRATADA	R\$ 0,00												
	Ações Informativas	R\$ 11.680,70			R\$ 2.920,18	R\$ 2.920,18	R\$ 2.920,18	R\$ 2.920,18						
	Conferência sobre o Projeto de Macrodrenagem	R\$ 922,80						R\$ 922,80						
	Reunião Final de Avaliação	R\$ 0,00												
	SUBTOTAL	R\$ 268.854,27												
EIXO 2 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	Palestras sobre Educação Sanitária e Ambiental para Alunos da Rede de Ensino	R\$ 0,00												
	Oficinas Socioambientais	R\$ 9.318,52				R\$ 9.318,52								
	Curso de Formação de Multiplicadores	R\$ 0,00												
	Palestras sobre Saneamento Básico e Meio Ambiente	R\$ 0,00												
	SUBTOTAL	R\$ 9.318,52												
EIXO 3 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	Cursos de Qualificação/Capacitação Profissional	R\$ 61.313,00				R\$ 8.759,00	R\$ 8.759,00	R\$ 8.759,00	R\$ 8.759,00	R\$ 8.759,00	R\$ 8.759,00	R\$ 8.759,00		
	SUBTOTAL	R\$ 61.313,00												
TOTAL		R\$ 339.485,79	R\$ 27.133,76	R\$ 20.688,93	R\$ 23.609,11	R\$ 41.686,62	R\$ 33.906,89	R\$ 33.290,91	R\$ 29.447,93	R\$ 29.447,93	R\$ 29.447,93	R\$ 29.447,93	R\$ 20.688,93	R\$ 20.688,93

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTES CONSULTADAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de saneamento**. 3. ed. Ver. Brasília: FUNASA, 2004.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política nacional de desenvolvimento urbano**. Cadernos MCidades Desenvolvimento Urbano. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Organização Pan-Americana da Saúde. Avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento: marco conceitual e estratégia metodológica**. Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 116 p. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Hepatites Virais: o Brasil está atento**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BUZATTO, Elizete. **Serviço social e a globalização**. In: DORNELLES, Denise Freitas & CAMARGO, Marisa (org's.). Serviço social e meio ambiente: um diálogo em construção. V. 2. Ed. URI, 2005.

COTS - **Caderno de Orientação Técnico Social**, Superintendência Nacional de Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável – SUDES, Gerência Nacional de Gestão Padronização e Normas Técnicas – GEPAD, 2013.

DORNELLES, Denise Freitas & CAMARGO, Marisa (org's.). **Serviço social e meio ambiente: um diálogo em construção**. V. 2. Ed. URI, 2005.

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

MARCATTO, Celso. **Educação ambiental: conceitos e princípios**. BeloHorizonte: FEAM, 2002.

MOURA, A.L. **O Forte São Francisco Xavier da Barra e sua importância como patrimônio histórico**. Monografia – Faculdade Novo Milênio, Vila Velha, 2005.

COMDEVIT – **Revista do Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória**. Ano II – Número 02 – Outubro/2010 – Vitória - ES

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Editora Garamond. Ed 3, 2008.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação**. São Paulo: Cortez, 1987.

RESPONSÁVEL E CIÊNCIA

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

SHEYANNE SABRINA GOMES DA FONSECA
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/ES Nº 1210
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ZILMA PETERLI LYRA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E PROGRAMAS URBANOS

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II – MODELOS DO EDITAL

ANEXO II.A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

____ de _____ de ____.

PREGÃO Nº 005/2022

Empresa: (____ Nome da Empresa____)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela execução dos serviços.

4 - **Indicação da modalidade de garantia do contrato, conforme art. 56 da Lei 8.666/1993.**

Atenciosamente,

Identificação e assinatura

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

NOME:

NÚMERO DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

E-MAIL:

Vitória, ____ de _____ de ____.

Assinatura e Carimbo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ANEXO II.C – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, ____ de _____ de ____.

Licitante interessado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ANEXO II.D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E
CONDIÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Declaramos que temos pleno conhecimento do local onde deverão ser realizados os estudos e projeto e das especificações de serviços, planilhas de referência de preços, bem como do Edital e seus anexos, assim como das peculiaridades e ônus decorrentes, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Nome do Município /UF, ____ de _____ de _____.

Identificação e assinatura do Responsável do Licitante

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO III – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

PE Nº 005/2022

ID CiudadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1 - Da Capacidade técnico-operacional

1.3.1.1 - Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, acompanhado do registro na entidade profissional que regulamenta a atividade, comprovando ter a licitante experiência no desenvolvimento de Trabalhos Sociais junto a comunidades de baixa renda.

1.3.2 - Da Capacidade técnico-profissional

1.3.2.1 - Para efeito de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente a equipe técnica necessária para execução do Projeto de Trabalho Social constituída por:

(a) Responsável Técnico Social – profissional graduado em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho e experiência como Responsável Técnico pela execução de ações de desenvolvimento comunitário ou desenvolvimento de Trabalho Socioambiental junto a comunidades de baixa renda.

(b) Técnico Social – profissional graduado em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho e experiência em execução de ações de desenvolvimento comunitário.

(c) Educador Ambiental – profissional graduado em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo Conselho e experiência em execução de projetos de Educação Ambiental com comunidades de baixa renda.

1.3.2.2 - A comprovação da qualificação técnico-profissional do **Responsável Técnico** se dará por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, comprovando que o profissional executou ações de desenvolvimento comunitário ou desenvolvimento de Trabalho Socioambiental junto a comunidades de baixa renda.

1.3.2.3 - A comprovação da qualificação técnico-profissional dos **demais profissionais** se dará pela apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, comprovando a experiência para desenvolver as atividades conforme descritas acima, compatíveis com o objeto constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.3.2.4 - Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverão acompanhar a execução dos serviços, em regime de exclusividade, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital e deverão ser submetidos à prévia aprovação da CONTRATANTE.

1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.1.1 - No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

1.4.1.2 - Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

1.4.1.3 - No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

1.4.1.4 - Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

1.4.1.5 - Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

1.4.2 - Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL (AT)}{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE (AC)}{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}$$

1.4.2.1 - As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

1.4.2.2 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos serão considerados habilitados se, conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovarem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestarem garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerado o período de doze meses.

1.4.3 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.4.3.1 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.4.3.2 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital

1.5 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF/88

1.5.1 - Declaração de que inexistem, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo II do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2 - DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

2.1 - Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

2.2 - Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

2.3 - Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

2.4 - Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

2.5 - O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

2.6 - Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

2.7 - Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

3 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

3.1 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

3.2 - Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

3.2.1 - Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

3.2.2 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3 - Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

3.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/06;

3.3.2 - Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

3.3.3 - Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.3.4 - Cópia do contrato social e suas alterações; e

3.3.5 - Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.

3.4 - Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

3.5 - O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei 8.666/1993, quando for o caso.

3.6 - Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

3.7 - A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ____/_____
Pregão nº 005/2022
Processo nº 2022-XB9TF

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SEDURB E A EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da _____ (nome do órgão) _____, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____ (endereço completo) _____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____ Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I deste Contrato.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- (a) o Edital e todos os seus Anexos;
- (b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço unitário, nos termos do art. 10, II, b, da Lei 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - O valor total da contratação é de R\$ _____ (valor por extenso) e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

3.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3 - As condições e critérios para revisão e reajuste estão previstas na Cláusula Décima.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, vedada a antecipação, na forma abaixo:

4.1.1 - Caberá a Contratada no 1º dia útil após a conclusão da parcela comunicar por escrito a Contratante tal fato, devendo a Administração receber o objeto na forma do presente contrato.

4.1.2 - Após recebimento definitivo do objeto, na forma deste Contrato, a Contratada deverá apresentar a fatura, em no máximo 02 (dois) dias úteis.

4.1.3 - A fatura será paga até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da medição mensal, conforme Relatórios e acompanhamento do Trabalho Socioambiental aprovado pela SEDURB.

4.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

4.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se à respectiva discriminação dos serviços efetuados, o memorial de cálculo da fatura.

4.4 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente o, estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

4.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.6 - Na hipótese da indisponibilidade temporária do índice, a Contratada emitirá a fatura considerando o índice de reajuste utilizado no mês anterior ao de referência, ficando a diferença para emissão “a posteriori”, quando da disponibilidade do índice definitivo, para acerto na fatura seguinte, sem reajustes.

4.7 - Demais obrigações conforme Anexo I – Termo de Referência.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO FATURAMENTO

5.1 - Deverá a CONTRATADA apresentar nota fiscal/fatura que:

5.1.1 - Registre o valor dos serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela CONTRATANTE;

5.1.1.1 - A critério da CONTRATANTE, poderá ser exigida da CONTRATADA a apresentação das guias de recolhimento de tributos sujeitos a retenção na fonte, especialmente no caso de municípios que não a disponibilizem pela internet.

5.1.2 - No que se refere a impostos não sujeitos a retenção na fonte, seja instruída com anexos que comprovem o recolhimento dos Tributos incidentes, relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6 - CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 15 (quinze) meses, sendo o prazo de execução do serviço de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

6.2 - O objeto do presente contrato deverá ser realizado de acordo com as etapas previstas no cronograma de execução dos serviços, observando-se o tempo máximo previsto para conclusão de cada parcela.

6.3 - Os prazos mencionados nos itens 6.1 e 6.2 poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante termo aditivo, observando-se a disciplina legal e a prévia análise da Procuradoria Geral do Estado.

6.4 - Em se constatando a necessidade de prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entregas ou de ordens de paralização, estas medidas deverão ser autorizadas por escrito e justificadas, e em tempo razoável antes do fim da vigência, prevista no item 6.1, celebrado termo aditivo de prorrogação.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade _____, Elemento Despesa _____, do orçamento do _____ (sigla do Órgão) _____ para o exercício de _____.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 - A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ _____ (_____), na modalidade de _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do início de sua vigência.

8.2 - Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no contrato e na regulamentação vigente, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento de:

8.2.1 - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

8.2.2 - Prejuízos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

8.2.3 - Multas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;

8.2.4 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas, quando couber.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8.3 - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

8.4 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, evitando-se a interrupção da continuidade da cobertura pela garantia.

8.5 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

8.6 - A inobservância do prazo fixado para apresentação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), o qual poderá ser glosado de pagamentos devidos.

8.6.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

8.6.2 - A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base nesta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

8.7 - Será considerada extinta e liberada a garantia:

8.7.1 - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE de que a CONTRATADA cumpriu todas as obrigações contratuais;

8.7.2 - No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

9 - CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 - Compete à Contratada:

(a) Executar o serviço ajustado nos termos da Cláusula 1ª, por intermédio exclusivo de seus empregados;

(b) Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal que atenda, dentre outros, aos seguintes requisitos:

(b.1) qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;

(b.2) bons princípios de urbanidade;

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- (b.3) pertencer ao seu quadro de empregados;
- (c) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente Contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo integralmente por sua omissão;
- (d) Observar, após a comunicação feita pela Contratante, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar o defeito no local dos serviços;
- (e) Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- (f) Subcontratar até 30% (trinta por cento) dos serviços a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, caso a contratada não se enquadre em nenhuma dessas categorias.
- (g) Visando ao regular cumprimento do contrato firmado com a Administração Pública, o CONTRATADO, nos termos do Decreto Estadual nº 4.251-R/2018, se obriga a efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução do serviço advindos do sistema penitenciário estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do art. 36 da Lei 7.210/1984.
- g.1) Para tanto, deverá o CONTRATADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, formular pedido por escrito ao CONTRATANTE, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados.
- g.2) No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do requerimento formulado pelo CONTRATADO, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, o CONTRATANTE se obriga a apresentar a relação dos trabalhadores aptos à contratação.
- g.3) Visando ao cumprimento da obrigação acima mencionada, o CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do requerimento formulado pelo CONTRATADO, solicitará à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS – a relação dos trabalhadores aptos à contratação, considerando a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, devendo a SEJUS fornecer por escrito a relação solicitada, assim como as respectivas contas para os depósitos dos salários dos trabalhadores, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados da solicitação, nos termos do art. 37 da Lei 7.210/1984.
- g.4) O atraso na formalização da contratação da mão-de-obra mencionada, por culpa exclusiva do CONTRATANTE ou da SEJUS, não ensejará qualquer gravame ou penalidade ou CONTRATADO. O não cumprimento dessa obrigação, por parte do CONTRATADO, importará em rescisão do contrato firmado com a Administração Pública, sem prejuízo das demais consequências previstas na Lei 8.666/1993.
- (h) Observar as disposições da Portaria SEGER nº 49-R.

PE Nº 005/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES

CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009

E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- (i) Adotar todas as providências necessárias para regularização de seu regime tributário junto aos órgãos competentes;
- (j) Demais obrigações conforme Anexo I – Termo de Referência.

9.2 - Compete à Contratante:

- (a) Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;
- (b) Definir os locais em que serão executadas as tarefas ajustadas;
- (c) Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.
- (d) Demais obrigações conforme Anexo I – Termo de Referência.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO E DO REAJUSTE

10.1 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

10.1.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

10.1.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

10.1.3 - Não será concedida a revisão quando:

- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
- (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

(e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

10.1.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT e Procuradoria Geral do Estado.

10.2 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei 10.192/2001.

10.2.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

10.2.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

10.2.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, dispensada a análise prévia pela Procuradoria Geral do Estado.

10.3 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

10.4 - As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93, ou com o encerramento do Contrato.

10.5 - No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativa a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

PE Nº 005/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, 20º andar, Edifício AMES, Vitória/ES
CEP: 29.010-901 - Tel.: (27) 3636-5009
E-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br / www.sedurb.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

11.2.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

11.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

11.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

12.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

12.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

12.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

12.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

12.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS ADITAMENTOS E DA RESCISÃO

13.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13.2 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1 - A SEDURB designará formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15.2 - O recebimento dos serviços ocorrerá conforme Anexo I – Termo de Referência.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____
(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA